

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS**

DISSERTAÇÃO

**Oficina de poesias para além dos muros: uma proposta de leitura dos
textos-poema de Solano Trindade para o 6º ano do EJA prisional**

Bruno Tavares da Silva

**Seropédica, RJ
2023**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS (PROFLETRAS)**

**OFICINA DE POESIAS PAIRA ALÉM DOS MUROS: UMA PROPOSTA
DE LEITURA DOS TEXTOS-POEMA DE SOLANO TRINDADE PARA
O 6º ANO DO EJA PRISIONAL**

BRUNO TAVARES DA SILVA

Sob a Orientação de
Prof. Dr. Mario César Newman de Queiroz

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Letras**, no Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS, área de Concentração Linguagens e Letramentos, na linha de pesquisa Teorias de Linguagens e Ensino.

Seropédica, RJ
2023

FICHA CATALOGRÁFICA

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

S586o Silva, Bruno Tavares da, 1978-
Oficina de Poesias Para Além dos Muros: uma proposta de leitura dos textos-poema de Solano Trindade para o 6º ano do EJA prisional / Bruno Tavares da Silva. - Rio de Janeiro , 2023.
119 f.

Orientador: Mario César Newman de Queiroz.
Dissertação (Mestrado). -- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Pós-Graduação Mestrado Profissional em Letras, 2023.

1. Prisão . 2. Poesia. 3. Literatura . 4. Rap. 5. Solano Trindade . I. Queiroz, Mario César Newman de, 1963-, orient. II Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Pós-Graduação Mestrado Profissional em Letras III. Título.

TERMO DE APROVAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – PROFLETRAS**

BRUNO TAVARES DA SILVA

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Letras**, no Curso de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Letras, área de Concentração em Linguagens e Letramentos.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 05/09/2023.

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 **MARIO CESAR NEWMAN DE QUEIROZ**
Data: 02/08/2024 13:40:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Mario Cesar Newman de Queiroz (UFRRJ)
Orientador

Documento assinado digitalmente
 **ANELIA MONTECHIARI PIETRANI**
Data: 03/08/2024 06:16:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Anélia Montechiari Pietrani (UFRJ)
Avaliador externo

Documento assinado digitalmente
 **RIVIA SILVEIRA FONSECA**
Data: 02/08/2024 17:17:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Rívia Silveira Fonseca (UFRRJ)
Avaliador interno

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho à minha mãe Celita e ao meu pai Anézio, aos meus irmãos Zeca, Sydnei (*in memoriam*), Itamar (*in memoriam*) e Minho (*in memorian*), às minhas irmãs Anne e Gracinha, às minhas primas e aos meus primos, à minha tia e aos meus sobrinhos, sem esquecer de ninguém!

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer em primeiro lugar à força criadora do Universo, os Orixás, em especial a Xangô e a Oxaguiã, pois um carrega a justiça e o outro a sabedoria do Oxalá jovem.

Agradeço a Daniele Linhares, mãe da minha filha, por ter me apresentado ao PROFLETRAS.

Agradeço também a todos os meus amigos por compartilharem os melhores momentos que a vida nos proporciona, afinal, a rua ensina muito sobre o ser humano.

Sou muito grato ao meu grande amigo de turma nesse mestrado. Leonardo, você foi fundamental.

Agradeço a Max Maranhão, meu amigo de infância, excelente meio campo e extraordinário mestre em Geografia pela PUC.

Além disso, deixo a minha gratidão a Ulisses SKT por me apresentar sua companheira Jessica, que me ajudou nessa fase final do trabalho.

Faço agradecimentos às mentes revolucionárias, Flavio XL, Fábio Emecê, amigos músicos, poetas, entre outros, que me ensinaram a melhorar como ser humano. Um aprendizado sobre as maneiras, manuseios e metodologias que acredito e confio como ferramentas de ensino e aprendizagem.

Agradeço, em especial, ao meu professor e orientador de pesquisa Dr. Mario Newman de Queiroz, sua perspicácia foi fundamental em me mostrar aquilo que eu precisava entender. Consegui ver a docência prisional como uma encruzilhada.

Agradeço às equipes com quem trabalhei, pois eles estão comigo nessa rua.

Agradeço a todo alunado que me acompanha e me acompanhou ao longo de treze anos no ensino prisional, ou seja, os meus alunos exilados da sociedade. Obrigado por me permitirem acessar suas mentes.

Gratidão à cultura Hip-Hop por me direcionar pelos caminhos da educação revolucionária quando a educação formal não foi suficiente na manutenção de minha mentalidade afrodiásporicamente saudável. Asê!

Por fim, gostaria de destacar que o presente trabalho foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de financiamento 001.

O mito da neutralidade da educação, que leva à negação da natureza política do processo educativo e a tomá-lo como um quefazer puro, em que nos engajamos a serviço da humanidade entendida como uma abstração, é o ponto de partida para compreendermos as diferenças fundamentais entre uma prática ingênua, uma prática “astuta” e outra crítica.

Paulo Freire (1989, p. 15).

RESUMO

SILVA, Bruno Tavares Da. **Oficina de poesias para além dos muros: uma proposta de leitura dos textos-poema de Solano Trindade para o 6º ano do EJA prisional**. 2023. 119f. Dissertação (Mestrado Profissional em Letras), Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2023.

Estamos diante de um embate estabelecido entre duas violências: uma social, que resulta de processos e questões históricas, e outra institucional, que também resulta de processos e questões históricas, porém, diretamente responsável pela manutenção ou interrupção da violência generalizada em nosso país. Partindo do entendimento de que as relações sociais, políticas, institucionais, etc. são atravessadas pelas linguagens, trazemos uma proposta que visa reterritorializar a língua utilizada pelos sujeitos objetos dessas violências (DELEUZE; GUATTARI, 1977). A palavra, em sentido mais amplo, é o que nos conecta enquanto identidades subjetivas, e através da ‘Oficina de Poesias Para Além dos Muros: uma proposta de leitura dos textos-poema de Solano Trindade para o 6º ano do EJA Prisional’, registramos um ensino inovador que ressignificou a vida dos alunos prisionais, reaproximando-os dos mecanismos e procedimentos estruturadores de nossa língua materna. Não mais como indivíduos subjugados pela língua, e sim como atores com propriedade do discurso. Em relação à formação e à manutenção da prisão, estamos fundamentados nos postulados socio-prisionais de Foucault ([1975]/2014), Borges (2019), Zaffaroni (1991) e Davis (2018). E para traçar as conexões entre a formação da família capitalista e o fascismo, fundamentamos nosso pensamento em Engels ([1884]/2017) e Mascaro (2022). Contudo, essa proposta vem registrar uma prática realizada há dez anos pelo autor proponente, professor de português/inglês e músico de Rap, Bruno Tavares da Silva (B. Ma-k-lé), que se utilizou dos escritos de Freire (1987, 1996) como auxílio identitário à sua maneira de atuar em sala de aula, e de Almeida (2019) para relacionar o racismo estrutural à educação prisional.

Palavras-chave: prisão, poesia, literatura, Rap, Solano Trindade.

ABSTRACT

SILVA, Bruno Tavares Da. **Poetry workshop hovers beyond the walls: a proposal for reading Solano Trindade's poem-texts for the 6th year of EJA Prison.** 2023. 119f. Dissertation (Language Professional Masters Degree in a National Network), Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2023.

We are facing a clash established between two forms of violence: one social, which results from historical processes and issues, and another institutional, which also results from historical processes and issues, but directly responsible for the maintenance or interruption of widespread violence in our country. Starting from the understanding that social, political, institutional relations, etc. are crossed by languages, we bring a proposal that aims to re-territorialize the language used by the subjects who are the objects of this violence (DELEUZE; GUATTARI, Deleuze, 1977). The word, in a broader sense, is what connects us as subjective identities, and through the 'Poetry workshop hovers beyond the walls: a proposal for reading Solano Trindade's poem-texts for the 6th year of EJA Prison', we recorded innovative teaching that gave a new meaning to the lives of prison students, bringing them closer to the structuring mechanisms and procedures of our mother tongue. No longer as individuals subjugated by language, but as actors with ownership of discourse. Regarding the formation and maintenance of the prison, we are based on the socio-prison postulates of Foucault (2014), Borges (2019), Zaffaroni (1991) and Davis (2018) and to draw the connections between the formation of the capitalist family and fascism, we base our thinking on Engels ([1884]/2017) and Mascaro (2022). However, this proposal registers a practice carried out ten years ago by the proposing author, Portuguese/English teacher and Rap musician, Bruno Tavares da Silva (B. Ma-k-lé), who used the writings of Freire (1987, 1996) as an identity aid for his way of acting in the classroom, and of Almeida (2019) to relate structural racism to prison education.

Keywords: prison, poetry, literature, Rap, Solano Trindade.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BNCC – Base Nacional Comum Curricular

CE – Colégio Estadual

CIEP – Centros Integrados de Educação Pública

DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional

DIESP – Diretoria Especial de Unidades Prisionais e Socioeducativas

EJA – Educação de Jovens e Adultos

IBGE – Instituto de Geografia e Estatística

MC – Mestre de Cerimônia

MDS – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

MEC – Ministério da Educação

PACC – Programa Avançado de Cultura Contemporânea

PPP – Projeto Político Pedagógico

SEEDUC – Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro

SEPIR – Secretaria Especial de Promoção da Igualdade

Sesu – Secretaria de Ensino Superior

RJ – Rio de Janeiro

UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro

UNIAFRO – Programa de Ações Afirmativas para a População Negra nas Instituições Federais e Estaduais de Educação Superior

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO 1	14
1 PRIMEIROS PASSOS DA HUMANIDADE	17
1.1 Ensaio de civilização.....	20
1.2 As <i>gens</i> em sentido mais amplo	22
2 O ATO DE PUNIR NO SÉCULO XVIII	24
2.1 A reassunção do caráter divino das penas	27
2.2 A instituição da prisão.....	29
2.3 A multiplicidade dos carrascos.....	32
3 ASPECTOS FUNDAMENTAIS DA RESSOCIALIZAÇÃO	37
CAPÍTULO II	40
4 ASCENÇÃO DA FUNÇÃO ESCOLAR DIANTE DA CRISE PENAL	41
4.1 A postura do professor frente as interferências externas.....	44
4.2 O professor frente ao punitivismo.....	53
5 O RACISMO E O ENCARCERAMENTO EM MASSA	56
5.1 O significado escravizador	61
5.2 O suplício dos pretos.....	64
CAPÍTULO III	71
6 O INTERTEXTO SOLANO TRINDADE E O RAP	72
6.1 Solano Trindade e a Lei nº 10.639/03	79
7 O RAP NA VIDA E FORMAÇÃO DO PROFESSOR BRUNO TAVARES (B. MA-K-LÉ)	84
8 LOCAL E SUJEITOS	89
9 CONCLUSÃO	91
REFERÊNCIAS	97
APÊNDICE – Proposta pedagógica	100

INTRODUÇÃO

É com muita satisfação e esperança por um futuro de mudanças que apresentamos a oficina de poesias *Para Além dos Muros* como suporte ao ensino de interpretação de textos para alunos em escola prisional. Trata-se de alunos-detentos em cumprimento de pena de privação de liberdade, matriculados nas turmas do 6º ano do ensino fundamental, na modalidade EJA (ensino para jovens e adultos) do C.E. Rubem Braga. Uma escola prisional da Rede Estadual de ensino do Rio de Janeiro, e está situada no interior do Instituto Penal Benjamim de Moraes Filho – Complexo de Gericinó – Bangu.

Nossa proposta é uma intervenção no ensino de leitura e de interpretação de textos a partir da leitura de alguns textos do poeta Solano Trindade, extraídos do livro ‘Poemas Antológicos de Solano Trindade’, e oferecer como referências de intertextualidade letras de Rap consagradas no submundo da cultura Hip-Hop. Assim, a oficina será organizada por eixos temáticos, em sete aulas, seguindo o modelo de sala de aula circular, para que os próprios alunos tenham a experiência de saborearem, cada um deles, a leitura dos poemas de Solano Trindade. Ao final de cada aula, poderão debater os temas abordados nas oficinas e responderem a algumas perguntas de cunho interpretativo para melhor apreensão das propostas. O objetivo principal desse trabalho é responder ao que foi levantado da pesquisa feita com esses alunos, ao investigar a relação de poder e de sujeição estabelecidas a partir do uso da palavra, em sentido maior, como signo linguístico e político em contexto de opressão e de controle. Logo, o intuito de elaborar essa oficina de poesia é trazer os alunos para dialogarem com os textos de Solano Trindade e, ao relacioná-los com os textos de Rap que eles já conhecem, fornecer um arcabouço, linguístico e semântico, capaz de colocá-los em melhores condições cognitivas e argumentativas a respeito da realidade que estão inseridos. Assim, acreditamos no desenvolvimento de um novo senso crítico para esses alunos quando em contato com o que há de mais relevante em literatura preta-escrita na atualidade. Dessa maneira, apresentamos o texto que servirá de aporte teórico para este trabalho dividido em quatro capítulos.

No primeiro capítulo, traçaremos um breve histórico sobre o ato de punir, que está além da constituição da prisão em si. Um ato que, em princípio, se apresenta como meio para garantir a continuidade da propriedade privada através de herança, descrita aqui de forma a fazer o leitor compreender algo além da prisão. Esse ato de punir não nasce após o delito, assim como a prisão não é diretamente ligada ao delito. Pelo contrário, a prisão é parte essencial de um delito

secular cometido pelo Estado, pois é a perpetuação de um delito anterior não expresso. Um tipo de delito que se estabeleceu da luta de classes, ligado diretamente ao capitalismo e ao fascismo praticado desde o parlamento francês no séc. XVIII até o Brasil do séc. XX. Estamos diante de uma luta que é travada no nível institucional, secular no mundo contemporâneo, e milenar se pensarmos em quando e como os povos ditos não civilizados foram roubados de suas culturas e modificados em seus costumes para servirem a Estados soberanos.

Sem estabelecermos quaisquer justificativas para o cometimento de crimes, entendemos que, antes do que foi posto como civilização, o conceito do direito sobre bens e propriedade não existia. Todos viviam naturalmente, sem divergências pessoais ou grupais, e utilizavam do que a natureza oferecia. Era um período em que os aglomerados de pessoas praticavam o nomadismo indo de um local ao outro, sem a ideia de posse e em busca por alimentos. A chamada ‘família comunal’, que ao passar dos séculos fora devidamente modificada e superada pelo tipo de família que se criou e se estabeleceu com poderes de uso sobre a terra ‘família proprietária’. Assim, alguns grupos passaram a estabelecer moradia em local fixo, enquanto outros continuaram nômades. Esses grupos, fixados em local específico, formaram a base da propriedade privada e instituíram leis que garantiram o destino dessas terras aos filhos de um único casal. Todavia, responsabilizam o gênero feminino agregando maior compromisso em resguardar sua sexualidade para um único homem.

No segundo capítulo, avançaremos até o período conhecido como ‘fase final da barbárie’. É quando a humanidade começou a elaborar alguns primeiros regramentos visando ampliar as limitações de uso de objetos, além da propriedade da terra, dando maior evidência à ideia de bens de propriedade que surgira. Logo após esse período, é chegada à civilização. Os povos se espalham pelos continentes e começam a se reagruparem em culturas semelhantes, com características linguísticas que os garantiam a noção de povo. Surgem as cidades Estados e toda forma de viver já não é mais livre e espontânea como nas primeiras fases da humanidade. A formação da família acompanha à formação dos Estados, de forma consecutiva, não podendo ser estabelecida a exatidão em que ambos surgem. Neste capítulo ainda, será apresentado como as formas de punir sucederam à criação das cidades Estado e ganharam rigor com os castigos dos céus, adotando características que seguiam os mandamentos de escrituras ‘sagradas’. Depois, no Brasil, esses aqueles mandamentos tornaram-se estatutos absorvidos pelo pensamento racista e escravocrata, realimentado pelo fascismo pós golpes militares.

No terceiro e último capítulos, após explorarmos superficialmente o histórico do ato de punir em suas fases mais determinantes, buscaremos compreender o que foi feito para fundamentar algumas leis estabelecidas a partir da extensão do poder do soberano e a partir da

criação dos Estados. Traremos uma reflexão sobre como a justiça penal opera hoje, influenciada por mecanismos opressores e excludentes utilizados desde os tempos remotos. Como a punição dos deuses em vigor até a idade média, período em que a prisão foi estabelecida em suas bases atuais.

Contudo, no último capítulo, apresentaremos uma metodologia inovadora de combate a tais influências negativas que atuam dentro das prisões desde sua formação. Ofereceremos a oficina de leitura de poemas ‘Paira Além dos Muros’, onde trataremos conceitos como democracia, filosofia, política, artes, matemática, etc., visando interferir no processo educacional prisional como um todo, reafirmando o papel da escola na promoção da reinserção social. Assim, intentamos solucionar alguns aspectos dos procedimentos prisionais que geram dificuldades para o bom evoluir do ensino-aprendizado. Além disso, tratando ainda dos textos selecionados, poderemos responder aos questionamentos sobre tópicos ortográficos, gramaticais, semânticos, etc., que emergem naturalmente dos alunos nas aulas de Língua Portuguesa. E, finalizando, essa oficina será um registro formal de um trabalho desenvolvido há mais de 10 anos dentro de escolas prisionais pelo professor Bruno Tavares da Silva, autor proponente desse trabalho.

CAPÍTULO I

Foi necessário milênios de evolução, desde os primeiros aglomerados humanos até as sociedades organizadas, para se formarem as cidades e os Estados. Durante aquele longo período, o ato de punir acompanhou a cada fase de evolução dos povos como forma de controle social, até se tornar uma política de punição moral no final do séc. XVIII. Os Estados-nações foram, então, formados como compreendemos atualmente, superando um longo período em que a humanidade gozou de liberdade plena. O acesso a tal conhecimento foi possível a partir dos estudos sobre as evidências deixadas por onde aqueles aglomerados de pessoas passaram. Eles praticaram o nomadismo como única maneira de sobrevivência, até que houve a primeira divisão dos aglomerados humanos entre aqueles que se instalaram em local específico, instituindo propriedade sobre a terra para produção de alimentos, e aqueles que continuaram nômades.

A partir dessa divisão, houve a prevalência de um grupo sobre o território (terra) com estabelecimento de moradia fixa, invenção de instrumentos e manipulação dos elementos da natureza. Iniciou-se a utilização de objetos pontiagudos para a caça e objetos cortantes para separação e manipulação dos alimentos de caça. Foram inventados, também, instrumentos de transportes para os alimentos, a utilização da roda e a descoberta do fogo, que serviu para cozinhar os alimentos. A domesticação de animais para consumo e auxílio no trabalho foi um dos princípios necessários para ascensão de uma ideologia política, mesmo antes da existência de uma pole (cidade). Naquele início, os grupos humanos formavam comunidades (comunais), e somente com a formação das *gens*, grupos ligados por herança genética após o fim da família consanguínea, que o ato de punir como medida de controle social e regramento recaiu justamente sobre o gênero feminino.

Há evidências sobre a relação de poder territorial e o gênero feminino como fundamentos das primeiras punições de que a humanidade teve conhecimento. Ou seja, a partir desses primeiros ensaios de civilização, houve certa estruturação e regulamentação do ato de punir, estabelecendo-se como essencial norma de controle sobre a recém-formada sociedade. Obviamente, essas regras somente passam a ser documentadas com a invenção da escrita, quando são conjugados mais elementos àqueles regramentos que colocaram a terra como bem de propriedade e o gênero feminino como corpo-objeto punível. É a realização da punição divina ou mitológica, de proeminência patriarcal, ao ver na figura de seu *deus* criador, a figura de um ser masculino. Observamos, então, um fragmento da constituição do patriarcado como

modelo de organização político-familiar, estruturado para o benefício e os interesses de uma subjetiva ideia de masculinidade que encontramos até os dias atuais de forma permanente e sucessiva.

Talvez por esse fragmento fundamental de subjetivação e imposição de poder do homem, tenhamos, naturalmente aceitas, as ideias que viriam posteriormente. O recebimento de bens por herança de pai para filho, por exemplo, com a intenção de manter o gênero masculino como o poder central. Todavia, as movimentações dos grupos humanos e a criação daquelas regras não ocorreriam em todo lugar, da mesma maneira e ao mesmo tempo. Algo que se explica, atualmente, por ainda existirem povos que não tiveram contato permanente com o modelo civilizatório patriarcal brasileiro. Os povos nativos, chamados povos isolados, mantêm modelo de organização social que em nada se assemelha ao modelo social patriarcal do invasor, por exemplo.

Ao caracterizarmos as *gens* como base de nossa reflexão percebemos as marcas de sua existência na atualidade, pois esse modelo de família consistiu na necessidade de controle e de defesa dos grupos humanos relacionados geneticamente. Assim, estabeleceu para os machos humanos a necessária manutenção de poder. E tal nova maneira de viver em grupos, acirrara ainda mais as disputas por territórios. Apesar disso, houve avanços que acompanharam às mudanças estruturais nos modelos de sociedade, tais como nas áreas da medicina, da construção de moradia, do uso de transportes para alimentos, etc. Poderemos investigar futuramente como os avanços na criação e utilização de armas motivou e regimentou as mais diversas modalidades de ‘porte de suplícios’ (lanças, arcos, flechas, machados, pedras cortantes, etc.).

Sobre a aquisição e manutenção de poder, a França do séc. XVIII tornou-se o marco temporal-histórico do ato de punir. É a constituição da prisão em seu modelo fundamental e que mais interessa ao nosso trabalho. Pois, a partir de seus códigos e regramentos penais, fortaleceram-se os Estados, com a constituição do primeiro código penal escrito por Leon Faucher para a Casa de Detenção de Paris. A elaboração daquele código veio atender à necessidade de melhorar o entendimento e o funcionamento da justiça em relação ao ato de punir, desgastado há séculos pelas crueldades praticadas do período dos suplícios. Aquele modelo de punição, extremamente cruel, não atendia mais aos interesses políticos de manutenção de poder do Soberano. Consideramos, então, que a partir da elaboração daquele código, tivemos um possível início do que chamamos hoje por *seletividade penal*. Antes, a seletividade era punitivista para o indivíduo com níveis de suplícios aplicados conforme a casta social do acusado. Dessa maneira, compreendemos também que a setorização dos procedimentos penais possibilitou a intervenção de agentes circunstanciados diretamente no ato

de punir. O que acontecia com as penas de suplícios era um tipo de julgamento prévio em que o acusado já estava em condições de sofrer as punições mesmo antes de ter sido provado qualquer fato. O processo corria sem que o acusado pudesse ter direito à defesa sem acesso às peças do processo. Um procedimento totalmente ausente de cuidado com a verdade do ocorrido.

A partir da constituição da prisão, após a modulação processual punitiva ocorrida naquele século, o seletivismo torna-se penal passando a atuar conforme anteriormente era a seletividade punitiva, dando voz aos mais variados setores e representações de poder, e possibilidade a nova modalidade de seletivismo, o penal. É o que podemos chamar de redistribuição da economia do punir em que passaram a agir, além do carrasco, professores, médicos, carcereiros, etc. Essa economia do punir atendia a dois objetivos: a salvação da alma pela expiação dos pecados com o corpo do acusado levado à violência extrema e ao sofrimento contínuo e a demonstração de terror ao público que deveria presenciar as barbáries da punição para não ousarem desobedecer às leis. Leis que significavam a extensão da vontade do soberano. Porém, aqueles procedimentos não atendiam mais aos seus propósitos e, em muitos casos, ao final dos suplícios, o povo tinha mais ódio do rei do que satisfação com a morte de um acusado de crime. Daí, a elaboração de uma nova forma de punir e a constituição da prisão como local para aplicação do tempo como punição. Contudo, o que fornecia entendimento a esses procedimentos cruéis era a ideia teocêntrica baseada no cristianismo com reflexos punitivos até a atualidade.

No Brasil, os mesmos suplícios foram mantidos até o séc. XIX, pois a escravatura dos africanos, após o extermínio dos nativos da terra, é o que podemos observar como manutenção de suplício a partir das marcas de racialidade. Também, as práticas de tortura para confissão de culpa ou delação de criminosos, muito comuns no Brasil desde o “fim” da escravatura, dimensionaram a maneira como a justiça brasileira trataria seus apenados e seu povo. Ainda outro elemento, que emerge desse período pós-abolição, é o fascismo, ideologia de muita força atualmente em todo o mundo por sua relação intrínseca com o modo de produção capitalista.

A partir daquela ideia de representação do povo, tanto na política quanto na justiça penal, passaram a ser sustentadas as ideias que “emanam” do povo nas instituições que os representam. E, se estamos diante de um povo com formação ideológica suscetível ao fascismo, teremos uma representação fascista nas instituições diversas, principalmente aquelas responsáveis pelo monopólio da violência.

1 PRIMEIROS PASSOS DA HUMANIDADE

Ao iniciarmos nossa pesquisa descobrimos além do que procurávamos. Ampliamos nossa visão sobre o sistema penal brasileiro para além do que essencialmente procurávamos entender. Sobre os motivos que levam ao encarceramento em massa e todos os condicionamentos relativos à atuação de uma escola em ambiente prisional, surgiu a necessidade da análise sobre as formas de punir praticadas pela humanidade porque víamos algo além de sujeição e opressão, víamos o caráter da sociedade baseada em alta competitividade, algo que vinha, talvez, da maneira como os alunos detentos haviam aprendido e apreendido, que não fora o objetivo primeiro da escola, mas a consequência subjetiva de uma educação que se estabelece pela ideia de mérito.

Verificamos que, através dos processos de formação da família, as formas de punir foram se modificando conforme as estruturas dos aglomerados humanos também se modificavam. E que aquelas modificações tinham a ver com a necessidade de sujeição e domínio sobre o outro, algo da genética ou da cultura, pois se é da genética, não há muito o que fazer. É o mesmo que dizer que o ser humano nascerá com uma índole propícia ao crime. Mas, se é da cultura, podemos interferir positivamente neste ambiente que tende à autodestruição. Daí, a necessidade de iniciarmos nosso texto, mostrando um breve histórico desses processos para melhor compreendermos as relações de poder, fundamentais nas primeiras fases do ato de punir. Nessa síntese sobre o percurso da formação da família, identificamos uma relação dessa instituição com os modelos iniciais de punição a partir das mudanças ocorridas no processo da sua formação e de seus modos de subsistência quando foram dimensionadas as normas que havia nas primeiras sociedades.

Segundo Engels ([1884]/2017), a formação da sociedade moderna com base na propriedade privada, na produção, no comércio e no poder do Estado foi o fator precursor das disputas de poder sobre o meio ambiente. No início, o que se tinha eram leis que estavam para a manutenção do bem-estar social dos primeiros grupos humanos sem interesses privados. E era um modelo de sociedade referencial das primeiras regulamentações com características de lei. Com os avanços na maneira de subsistir, a família já constituída precisou ser regradada visando proteger a certos interesses do grupo em relação ao novo padrão social mais competitivo. Assim, elaboraram-se os primeiros códigos constituídos como contribuição para a formação dos futuros Estados.

Consecutivamente àqueles primeiros códigos, surgiram outros interesses mais voltados para a consolidação da ideia de propriedade. Naquele período, por volta do ano 4.000ac, já havia se consolidado o formato de sociedade mais ou menos como entendemos hoje com representação de governo compreendido de forma similar à ideia de Estado. Era um poder soberano, ou estado monárquico; porém, o Estado como conhecemos em seus três poderes pertence a era moderna. A soberania daquele tipo de governo estava sobre a maneira como os súditos deveriam obedecer às leis. Todavia, antes dessa normatização, no princípio da humanidade, não existia a ideia de pertencimento, de posse ou de propriedade sobre as coisas e a natureza. Ninguém era considerado um bem ou propriedade do outro. Não havia ideia de posse.

A partir das transformações feitas para o progresso da humanidade, que se estruturaram como movimentos para formação das famílias, as modificações naturalmente foram se concentrando para a unificação das relações conjugais, antes mais livres, visando um novo modelo monogâmico. Passou-se a considerar, então, para esse controle, o rigor punitivo das leis, tornando-se a principal maneira de impor controle social sobre as relações que os indivíduos deveriam manter entre si. Daí, as primeiras leis relevantes para nosso trabalho serem aquelas baseadas em ordenanças de figuras míticas, figuras resgatadas de forma gloriosa, quando os governos se tornam células para um futuro secular, que culmina no que entendemos hoje por fascismo. Dado que as leis, baseadas em controle das relações familiares e sociais, com cunho “moral”, surgiram há séculos ou milênios anteriores ao que nomeamos, atualmente, pelo termo fascismo. Essa ideologia, ou conjunto de ideias, tem em suas características um conceito de dominação e submissão do diferente. Carrega consigo, entre outras características mais voltadas à manutenção do poder econômico, um resgate ao mitológico pela ideia de um líder, pai, soberano, como diz o jurista e filósofo do direito Alysson Mascaro (2022, p. 14):

Somente a compreensão da materialidade histórica e social do modo de produção capitalista enseja a crítica ao fascismo em suas causas e em sua especificidade. O marxismo permite estabelecer os nexos entre fascismo e capitalismo e disso extrair tanto o diagnóstico sobre sua manifestação no seio da sociabilidade burguesa quanto, também, a inferência do tratamento: as instituições não salvam; a genérica subjetividade é constituída ideologicamente e, portanto, forjada para a exploração, para as dominações e para as opressões, sem que reclames morais surtam efeitos decisivos. O fascismo é sempre uma possibilidade do capitalismo em sua reprodução, dadas suas contradições e crises (MASCARO, 2022, p. 14).

Aquelas ordenanças nos remetem aos primórdios do gênero humano, quando a humanidade ainda não percebia no ato de punir uma “defesa” do grupo social ou da família. Porém, as primeiras modulações punitivas, que se tornaram pilares da constituição da prisão,

nos levam mais adiante no tempo até o que chamamos de idade média ou idade das trevas, tendo no séc. XVIII o seu marco inicial de padronização do ato de punir.

Voltemos até a fase inferior do estágio da barbárie, período da humanidade que precede à invenção da escrita, quando os regramentos eram naturais e constituíam as estruturas familiares dos povos antigos. Naqueles modelos, estavam considerados como deveriam ocorrer as parcerias sexuais entre os membros de uma mesma família, é a chamada Família Consanguínea. Vejamos como funcionava as relações conjugais daquela fase específica, segundo Morgam (1877) e reproduzida por Engels ([1884]/2017, p. 55):

É a primeira etapa da família. Nela, os grupos conjugais se separam por gerações. Todos os avôs e avós, dentro dos limites da família, são, em seu conjunto, maridos e mulheres entre si. O mesmo ocorre com os respectivos filhos, quer dizer, com os pais e mães. Os filhos destes, por sua vez, constituem o terceiro círculo de cônjuges comuns e seus filhos, bisnetos dos primeiros, o quarto círculo. Nessa forma de família, portanto, só os ascendentes e os descendentes, os pais e os filhos, estão reciprocamente excluídos dos direitos e deveres (como poderíamos dizer) do casamento. Irmãos e irmãs, primos e primas, em primeiro, segundo e restantes graus, são todos entre si irmãos e irmãs entre si e, precisamente por isso, todos maridos e mulheres uns dos outros. Nesse estágio, o vínculo de irmão e irmã pressupõe por si relação sexual entre ambos (ENGELS, [1884]/2017, p. 55).

Acima, apresentamos um exemplo trazido por Engels, extraído dos estudos de Morgam, em que os regramentos se caracterizavam por limitarem os comportamentos sexuais entre os membros de uma mesma família, o que anteriormente não existia. As famílias mantinham conglomerados sexuais entre seus membros, sem restrições. Todavia, essas regras foram se somando a outras normas e, com o passar do tempo, foram estabelecendo proeminência ao gênero sexual masculino, ao passo que a submissão do gênero sexual feminino também ocorria gradativamente. Talvez tenhamos naquele período o marco inicial do patriarcado.

Seguindo no mesmo sentido, com o estabelecimento da família (pré)monogâmica, essa que consideramos ser proveniente daquela primeira modulação de lei “moral” imposta aos grupos humanos, temos indícios dos processos que levaram ao controle imposto da sexualidade feminina. A mulher foi perdendo sua liberdade sexual, tendo sido delimitados os seus comportamentos nos primeiros estatutos passíveis de aplicação de punição. Como pudemos ver, aqueles estatutos iniciais visavam defender o homem em sua “moralidade”, porém havia mais interesse na manutenção dos bens de propriedade e visava-se estabelecer a manutenção do domínio por herança do que fora tomado para o grupo. Eram os primeiros ensaios de acúmulo de riquezas, que estão registrados por Engels em seus estudos sobre os primeiros passos da civilização:

Nesse estágio, um homem vive com uma mulher, mas de forma tal que a poligamia e a infidelidade ocasional permanecem um direito dos homens, embora a poligamia seja

raramente observada, também por causas econômicas, ao passo que, na maioria dos casos, exige-se das mulheres a mais rigorosa fidelidade enquanto durar a vida em comum, sendo o adultério destas castigado de maneira cruel (ENGELS, [1884]/2017, p. 68).

Contudo, aquele estatuto e outros não consistiam das mesmas estruturas. Cada povo teria suas regras, acompanhando suas próprias fases de desenvolvimento, tendo no modelo patriarcal a ascensão de um pai “líder” provedor e uma mãe “submissa” ao poder do pai. Essa figura de um pai líder é outro elemento fundamental em governos de proeminência fascista e foi o núcleo fundamental das sociedades modernas a partir do estágio inferior da barbárie. Naquele estágio, coexistiram famílias compostas de núcleos variados em que homens e mulheres se relacionavam entre si, sem restrições. Logo, as primeiras condenações e punições tiveram nas mulheres o primeiro objeto-corpo a ser punido.

Até aqui, transitamos superficialmente entre os primeiros estágios da humanidade, partindo da fase superior do estágio selvagem. Nos estágios anteriores, as famílias eram chamadas “comunas” e tinham características e padrões menos individualizados em relação às liberdades e aos cuidados uns com os outros. Por exemplo, as crianças nascidas no grupo “comuna” viriam ser filhas de todos os membros da comunidade, uma forma ampla e irrestrita de afetividades mais extensas. Mais adiante, chegamos à fase inferior da barbárie, um período que marca a transmutação para o que podemos chamar de “família proprietária”. Essa que é detentora de poderes de propriedade e, naturalmente, começa a observar individualmente as pessoas pertencentes dos grupos. Contudo, ambos os tipos de famílias, ou formas de relação entre indivíduos e o meio ambiente, passaram a coabitar o planeta espalhando-se pelas diversas regiões. Porém, o modelo de “família proprietária” superou e evoluiu em suas técnicas de sobrevivência, competitividade, ao modelo “comunal”.

Conclui-se que os formatos de família iniciais, ao sofrerem os efeitos das primeiras normas e regramentos, de certa maneira, contribuíram para a ideia de individualização em detrimento do bem comum. Até então, a ideia de humanidade era muito mais ampla e diversa, não havia o conceito de competitividade ou de autoridade, ou ainda de propriedade.

1.1 Ensaio de civilização

No estágio civilizatório, aquelas relações não tão homogêneas e descaracterizadas de normas sofreram interferências com o avanço do teocentrismo e o surgimento do patriarcado. A partir dessas mudanças de origens e concepções mitológicas, as famílias foram se condicionando a novos elementos da vida comum em suas relações sociais. O direito à

propriedade por herança foi definitivamente estabelecido, o que impôs a necessidade de mais regramentos em relação ao direito de propriedade. Essa mudança de entendimento sobre as pessoas e a posse das coisas trouxe consequências óbvias em relação ao direito até aqui ainda não compreendido como o Direito propriamente dito.

Nesse sentido, a nova forma de administração do meio ambiente trouxe menos liberdade para alguns grupos e mais liberdade para outros em favor da apropriação sobre o espaço que antes era comum a todos. O objetivo era condicionar os desejos e os impulsos dos grupos humanos já plenamente constituídos em sociedades Estado. O que fez surgir as grandes cidades, ampliando a necessidade de controle social através de leis escritas para manutenção e domínio de um poder que se tornaria soberano. Naquelas leis, constavam as devidas punições àqueles que viessem descumpri-las. No entanto, os povos ao redor do planeta já estavam aculturados em processos diferentes de pertencimento e de relações sociais numa heterogeneidade de formas de relacionamento a partir do contato natural entre culturas diversas.

Todos os movimentos migratórios foram necessários para a sobrevivência humana anterior ao início das civilizações. E, mesmo com o surgimento das grandes cidades, havia ainda grupos humanos compostos que permaneceram à procura por mais alimentos. Assim, continuaram migrando de um local para outro, constantemente, ao redor das grandes cidades erguidas e protegidas por muros. Muito similar aos mecanismos organizacionais que o modelo de economia capitalista opera nas grandes metrópoles atuais. Nelas, vemos imensas favelas ao redor de bairros burgueses protegidos por câmeras e cercados por grades.

Aqueles grupos, obrigados a suprirem suas necessidades de sobrevivência nos locais por onde passavam, deixaram indícios de os primeiros habitantes do planeta terem vivido em regiões subtropicais e tropicais, sendo parcialmente nas árvores. E, com o desaparecimento das grandes feras, vieram habitar definitivamente o solo. É o que se compreende pelas evidências deixadas nos territórios e que fazem parte dos achados fruto das pesquisas de antropólogos e estudiosos da humanidade. São indícios dos povos que viveram em modo selvagem de sobrevivência de forma periférica às cidades estado e às suas muralhas. Aliás, o ser humano, chamado “selvagem”, ainda sobrevive nas florestas tropicais e, até mesmo nas regiões polares, preservando o mesmo modo de vida de milhares de anos atrás.

Como constatado até aqui, não houve uma linearidade de acontecimentos em relação ao surgimento e desenvolvimento da humanidade. Portanto, não podemos determinar com clareza a ordem cronológica dos fatos na constituição das famílias detentoras de propriedade. Porém, houve a necessidade de melhor elaboração das sociedades Estado com imposição de limites e regras sobre as sociedades já chamadas civilizadas e que conviviam paralelamente às

sociedades “comunas” que mantinham a essência dos primeiros estágios da humanidade. Da mesma maneira que observamos o uso da terra atualmente, em sua possibilidade para produzir alimentos, ela foi primordial para a nova forma de desenvolvimento humano. Utilizá-la, para o benefício e sobrevivência de todos os chamados grupos selvagens, foi essencial para conseguirem manter sua cultura, sobrevivendo ao mesmo tempo em que preservava seu meio. Diferentemente dos grupos humanos que já tinham desenvolvido instrumentos para multiplicarem sua força, por exemplo, a alavanca, a roda, a roldana, etc.

A ideia de propriedade atuou na mentalidade humana dos grupos mais evoluídos, buscando por mais tecnologias de manuseio dos bens. Nesse momento, surge a ideia de acúmulo, há a invenção das armas de guerra e a utilização de animais de grande porte, que já havia superado o costume da criação de cabras e porcos. Num outro aspecto de imposição de poder, a mulher passou a ser o gênero humano sob maior controle dentro das sociedades Estados. Logo, após as cidades transformaram-se em condados patriarcais, com o uso da terra e da mulher como fundamentos para as primeiras leis “morais” que reforçariam o direito dos homens sobre a propriedade e sobre outros indivíduos, surgem as *gens*.

1.2 As *gens* em sentido mais amplo

A percepção da hereditariedade e a relação de poder que dela advinha possibilitaram o surgimento das *gens*. Esses grupos humanos – mais avançados – eram condicionados de maneira que seus antepassados, de descendência feminina, teriam mais poder sobre os bens do grupo. Isso caracterizou as *gens* como uma forma de colocar a mulher no centro da passagem de poder de propriedade. Nessa concepção, houve a separação das famílias por raízes matriarcais, ou seja, os filhos pertenciam apenas às mães que assumiriam a responsabilidade do cuidado. Por conseguinte, foram se desenvolvendo costumes organizacionais tais como eleger os dirigentes em tempos de paz - *sachem* (homens), que seriam escolhidos dentro das próprias *gens*, e seu cargo era hereditário.

O chefe das *gens*, em tempos de guerra, poderia ser escolhido fora dela ou sem necessariamente ser pertencente consanguíneo daquele núcleo. E, ainda, por eleição, em que todos os homens e mulheres poderiam votar. Interessante é perceber que nesse período já havia a regra matrimonial que proibia um membro de uma *gens* se casar com outro membro dela. Nesses modelos de famílias monogâmicas, os bens dos falecidos passavam aos demais membros de uma mesma *gens* e deveriam permanecer ali entre eles, distribuídos entre irmãos e irmãs uterinos, com a ressalva de o marido e a mulher não poderem herdar os mesmos bens

um do outro. Portanto, os membros dessa *gens* deveriam ajudar uns aos outros e se protegerem contra estranhos, havendo vingança caso um membro de uma *gens* viesse a sofrer algum tipo de violência por outro indivíduo de fora. Havia, também, a possibilidade de acordo antes da vingança propriamente dita em que eram oferecidos alimentos e produtos pela *gens* do criminoso à da vítima. No entanto, as *gens* rivais, por ocasião da vingança, resolveriam suas diferenças com derramamento de sangue caso o acordo não fosse aceito.

A denominação era a marca de uma *gens*, fazendo ascender a ideia de nome familiar ou nome título, dado como propriedade identificadora da família que, também, seria uma forma de identificação do pertencimento da propriedade de uma mesma família. Assim, cada território teria um nome de acordo com a *gens* que ali habitasse, seja para caçar ou para pescar. E todas as decisões importantes para os grupos seriam tomadas dentro delas, podendo haver acordos entre outra *gens* conforme seus chefes e conselheiros determinassem. Contudo, não existia até a fase superior do estágio selvagem da humanidade, nenhuma instituição propriamente responsável por gerir os povos. Muito menos, instituições responsáveis por aplicar punições revelando uma maneira menos burocrática de existir.

Vejamos mais um exemplo dos processos formadores dos povos e uma pequena demonstração de proeminência ideológica libertária em processo de modificação:

Admirável essa constituição da Gens, com toda sua ingenuidade e simplicidade! Sem soldados, policiais, nobreza, rei, governadores, prefeitos ou juízes; sem prisões, sem processos, tudo caminha com regularidade. Todas as disputas, todos os conflitos são dirimidos pela comunidade a que diz respeito, pela Gens entre si. Só em caso extremo e muito raramente, aparece a vingança de sangue, da qual nossa morte é apenas uma forma civilizada, com as vantagens e as desvantagens da civilização (ENGELS, [1884]/2017, p. 124).

A concepção de ser civilizado, por assim dizer, remete-nos a ordenações que eram desnecessárias no período inicial da humanidade até a consolidação das *gens* ainda nos primeiros passos da civilização sem os fundamentos do ato de punir surgidos dos procedimentos que basearam o modelo de família tradicional como conhecemos. Temos, por esses fundamentos sucintos, a raiz do ato de punir que mais nos interessa quando investigamos os fundamentos da prisão. Porém, nesses escritos, não é nossa intenção analisar profundamente a humanidade em seus estágios e fases. Queremos, apenas, oferecer superficialmente o que foi o processo de formação das sociedades-estado com maior relevância a partir da constituição da família patriarcal por assim entender que para uma sociedade de controle deve controlar o homem e esse controlar a mulher e o Estado controlar a todos.

Para adentrarmos aos fundamentos da punição que mais nos interessa até os modelos punitivista que propiciaram o encarceramento em massa, é preciso compreender o princípio de sociedade baseada na posse e no controle. Ou seja, para entendermos os mecanismos que constituíram a prisão atual, é necessário ter uma visão sobre o modelo de Estado que se modulou para atender ao capitalismo, pois as leis e regras não surgiram sem um motivo que falsamente é chamado de “evolução”. Todavia, tratando do ato de punir propriamente dito, precisamos avançar até o século XVIII, quando foi constituída a prisão no formato contemporâneo. Uma constatação de que a maneira como são punidos os criminosos ainda tem relações muito estreitas com aquele período de atrocidades extremante desumanas é quando não havia a ideia da utilização da punição na esfera de produção de sujeição para o trabalho no capitalismo.

Até o séc. XVIII, encontrava-se no ato de punir apenas a necessidade de dar o exemplo no corpo supliciado, a punição atendia aos anseios de manutenção do poder de um soberano. Com o passar dos séculos, o ato de punir passa por modelos que se iniciam desde as esferas mitológicas, depois atendem às necessidades de manutenção de um poder único ou de um Estado, até compreender às necessidades estruturais de economia de mercado para produção de bens de capital.

2 O ATO DE PUNIR NO SÉCULO XVIII

Chegado o séc. XVIII, o avanço das sociedades-estado já se concretizava em uma dicotomia – lei e ordem – como parte da mentalidade dos cidadãos e do modo como a justiça deveria agir. O judiciário aplicava as punições buscando transformar o corpo do condenado em espécie de exemplo a não ser seguido. Fazia isso através da violência que era destinada aos criminosos em procedimentos extremamente cruéis, que ocorriam em praça pública, como um verdadeiro espetáculo de terror. Tal brutalidade tinha precedentes históricos que remetiam aos estágios da humanidade em que as punições mantinham relações com o mitológico centralizado num teocentrismo. O que ficou conhecido como barbárie, quando os castigos aplicados aos criminosos eram ordenados pelos soberanos, tinham justificativa em ideias relacionadas às providências divinas.

Assim, a ostentação desses castigos se caracterizava em exposição do sofrimento com objetivos escusos e acabavam por fazer o condenado desejar a morte para se livrar de tanta dor

ou resistir até o último suspiro sem confessar culpa ou aceitar a acusação, muitas vezes indevida. Era um conceito de pena que tornava o procedimento equivalente à mil mortes, em que poderiam ser utilizados uma série de instrumentos e equipamentos bizarros; lâminas, cordas, rodas, plataformas com ferros pontiagudos, máquinas cortantes, entre outros recursos que proporcionassem material visual de extremo pavor, poderiam ser utilizados.

Apesar de não declarada, havia certa seletividade nas condenações que variavam de acordo com o status do condenado, uma espécie de cuidado ao nivelar a pena conforme a casta social do condenado. Eram critérios específicos levados em consideração durante o processo que culminava na punição. Dessa maneira, as penas de castigos físicos ficaram conhecidas como “suplícios do corpo”, que, em números totais às condenações, foram registradas assim – de 1755 a 1785 em penas capitais, representaram cerca de 10% do total das punições com uso de roda, forca ou fogueira em 260 sentenças. Num período anterior, o parlamento de Flandres, havia pronunciado 39 condenações à morte de 1721 a 1730 e 26 mortes de 1781 a 1790 (FOUCAULT, [1975]/2014, p. 36).

Ademais, consta em registro do arquivo da Gazeta de Amsterdam que, em 1757, houve uma punição peculiar a um homem acusado de cometer parricídio. Ele havia sido acusado de tentar assassinar o Rei Luís XV, que era o soberano ou interpretado como pai de todos os indivíduos franceses. Porém, nada lhe fora arrancado como prova do crime. A intensidade da violência destinada àquele acusado de tentativa de assassinato foi extremamente cruel, vejamos:

[...] Damiens fora condenado a pedir perdão publicamente diante da porta principal da Igreja de Paris levado e acompanhado numa carroça, nu, de camisola, carregando uma tocha de cera acesa de duas libras; na dita carroça, na Praça de Greve, e sobre um patíbulo que aí será erguido, atezado nos mamilos, braços, coxas e barrigas das pernas, sua mão direita segurando a faca com que cometeu o dito parricídio, queimada com fogo de enxofre, e às partes em que será atezado se aplicarão chumbo derretido, óleo fervente, piche em fogo, cera e enxofre derretidos conjuntamente, e a seguir seu corpo será puxado e desmembrado por quatro cavalos e seus membros e corpo consumidos ao fogo, reduzidos a cinzas, e suas cinzas lançadas ao vento” (FOUCAULT, [1975]/2014, p.9).

Esse tipo de pena atendia a dois requisitos principais: produzir certa quantidade de sofrimento na medida que se pudesse apreciar para equiparar, no ato de punir, o que a vítima do crime sofrera – vingança – e hierarquizar a dor conforme a relação com o crime cometido. O que nos leva a entender, por esses métodos, o rigor vingativo da punição em que o maior interessado nesses procedimentos punitivos era o rei.

Naquele período, todo e qualquer criminoso seria considerado um inimigo do Rei, que deveria impor sua força legítima com uso da brutalidade que fosse necessária para gerar temor nos súditos. Poderia haver desde a captação, significando o grau zero do suplício por ser a

instantânea aplicação da morte, até o esquartejamento seccionado, que multiplicava a morte ao infinito, constituindo um ritual-arte de reter a vida pelo sofrimento até cessar. Atos de barbárie extremamente desprovidos da noção de humanidade, em que a exibição do sofrimento tornava o condenado, quando resistia sem confessar ou admitir seu possível crime, em mártir admirado pelo público.

Já havia dúvidas quanto à forma de finalização daqueles procedimentos, que obedeciam ao cerimonial judiciário com a intenção de esclarecer uma “verdade” do crime, se realmente produziam justiça. Pois que, em muitas vezes, aqueles procedimentos cruéis não alcançavam tal objetivo. Todavia, nesse desenvolver processual, os documentos – prova – eram mantidos em segredo sem o conhecimento do público e do próprio acusado. E as imputações, os depoimentos e tudo que pudesse conferir ao acusado alguma possibilidade de defesa eram tratados em sigilo.

Por outro lado, o magistrado tinha o direito de receber denúncias anônimas, conhecer a natureza da causa, interrogar de forma arbitrária e capciosa o acusado, usar de insinuações, ou seja, o magistrado constituía sozinho a acusação e a entregava ao juiz pronta de maneira que os reis pudessem exercer sua soberania, no ato de punir, sem interferência de outros sujeitos, da lei ou do povo. Assim, sem manifestações contrárias à “verdade”, levantada no processo por tais procedimentos, se alcançava um outro desejo cruel: fazer com que todas as vozes se calassem diante da voz do soberano. Um mecanismo de imposição de autoridade absoluta peculiar de regimes fascistas.

Todavia, torna-se necessário, aqui, trazer a visão de Jason Stanley sobre o que caracteriza o fascismo já que estamos utilizando esse entendimento em relação aos procedimentos históricos do ato de punir. Vejamos o que é o fascismo:

Os políticos fascistas justificam suas ideias ao aniquilar um senso comum de história, criando um passado mítico para respaldar sua visão do presente. Eles reescrevem a compreensão geral da população sobre a realidade distorcendo a linguagem da idealização por meio da propaganda e promovendo o Anti-intelectualismo, atacando universidades e sistemas educacionais que poderiam contestar suas ideias. Depois de um tempo, com essas técnicas, a política fascista acaba por criar um estado de irrealidade, em que as teorias da conspiração e as notícias falsas tomam lugar do debate fundamentado (STANLEY, 1969, p. 16).

O séc. XVIII é marcado como o período em que ocorreram as mais significativas modulações penais. Estas podem ser entendidas como mudanças na forma de punir em busca de garantir a legitimidade do rei, que viria ser a figura maior do Estado. Por outro lado, a figura do carrasco era sua maior representação negativa no processo punitivo, e que viria a ser colocada em questionamento. Recaía sobre o carrasco a função mais horrenda do procedimento

penal, sua imagem estaria já desgastada e em consequência a imagem do rei, ao final de longos processos de execuções violentas pelo uso do suplício imposto ao “paciente”, como era designado o criminoso.

O público não associava mais àquele representante a imagem de um homem justo, o sentimento era nada além de revoltante fazer político. Esse desacordo com os moldes judiciais praticados no séc. XVIII é o que diríamos, atualmente, ser uma espécie de deslegitimação da pena. Algo que é mais bem estudado pelos especialistas do direito jurídico e penal. Todavia, esses questionamentos vêm atuar paralelamente ao ato de punir gerando uma contradição natural. E foi através desses questionamentos que as modulações penais surgiram, constituindo um efeito de resistência ao ato de punir sem sentido, sempre encontrando um novo caminho para o punir com sentido. O problema, então, não era punir, e sim punir para que, não mais por quê.

Os legisladores tiveram de trabalhar na elaboração de novas modulações penais, que viessem substituir os suplícios. Logo, as mudanças na maneira de punir tiveram em sua essência o fim dos espetáculos atroz em público. Desde então, o pagamento do crime passou a ser pela aplicação de tempo em privação da liberdade, numa outra maneira de submeter o culpado à penalização pelo crime, sem os suplícios que torturavam e dilaceravam o corpo do acusado e a consciência do público. Mas, como seriam constituídas as novas punições? Como seriam aplicados os tempos de isolamento? Não bastava apenas aprisionar o condenado, havia a necessidade de aplicar alguma tensão ao criminoso, uma maneira de fazê-lo refletir sobre o crime que cometeu.

2.1 A reassunção do caráter divino das penas

Devemos iniciar esta parte ressaltando se tratar de questões que envolvem crença, logo não pode ser considerado com critério acadêmico, e sim uma reflexão sobre a maneira de punir conforme o texto quer demonstrar através do tempo.

Havia na tradição penal, do início do teocentrismo, a associação mitológica patriarcal “deus homem” nos julgamentos. Melhor dizendo, os condenados tinham como sessão nos julgamentos a influência da vontade de deus, um deus homem. De maneira que por essa associação, foram mantidos os procedimentos punitivos como castigos “divinos” até o final do séc. XVIII. Esses julgamentos seguiam às mesmas leis constantes daqueles escritos religiosos da antiguidade mitológica. Naqueles escritos, eram demonstrados como promover a expiação

de um crime-pecado cometido por um súdito, e tal punição seria para o benefício da humanidade vindo da justiça dos céus até a salvação da alma do homem.

O culpado, então, deveria buscar o perdão para ter direito a adentrar os céus, passando por algum sofrimento, que poderia ser o mesmo infringido à vítima do crime. Essas formas de punir já são exemplos de suplícios que remetem às leis instituídas antes da era de Cristo. Como exemplo, a Lex Taliones ou Lei de Talião, escrita no código do rei Hamurabi por volta do ano 2.000ac. Essa é a primeira lei escrita como procedimento jurídico de que se tem conhecimento, e que ficou conhecida como a lei do “olho por olho, dente por dente”. Como vemos, até o séc. XVIII, desde a era antes de Cristo, nada havia avançado em relação à maneira de punir os condenados por crimes. Vejamos alguns exemplos desses métodos punitivos: “se o ladrão for achado roubando e for morto, o que o feriu não será culpado do sangue (BÍBLIA, Ex 22:2, 2011). Essa passagem é parte de um versículo bíblico, uma referência à passível pena por morte a um ladrão. Já no Alcorão, livro utilizado no Islamismo, temos:

E matai-os, onde quer que os acheis, e fazei-os sair de onde quer que vos façam sair. E a sedição pela idolatria é pior do que o morticínio. E não os combatais nas imediações da Mesquita Sagrada, até que eles vos combatam nela. Então, se eles vos combaterem, matai-os. Assim é a recompensa dos renegadores da Fé (ALCORÃO, 2:191, 1979).

Nessa passagem, a pena de morte a um renegador da fé foi descrita claramente no que é conhecido como sura da vaca, parte do Alcorão que trata das punições a condenados por crimes. Todavia, esses livros mitológicos são contemporâneos ao início da invenção da escrita, nos servindo apenas como referências para reflexões sobre a maneira de pensar as penas desde a antiguidade. Há, ainda, em outras referências religiosas, a brutalidade com que se conjugavam justiça e o ato de punir. É quando observamos na Torah, livro que contém o estatuto do judaísmo, uma reprodução do código de Hamurabi, que trata como deveriam ser punidos os criminosos de sangue: “quando alguém desfigurar o seu próximo, como ele fez, assim lhe será feito - quebradura por quebradura, olho por olho, dente por dente; como ele tiver desfigurado algum homem, assim também será feito a ele” (BÍBLIA, Lev 24:19-21, 2011). Esses escritos influenciaram os modelos de punições mais antigos, adquirindo viés de modernidade através de reformas e modulações nos estatutos penais a partir do sec. XVIII. Naquele século, foram elaborados os primeiros estatutos penais mais relevantes para nosso trabalho.

Trata-se de estatutos que se caracterizaram por darem fim às penas de suplícios, momento em que surge a prisão conforme conhecemos hoje. Contudo, é ingênuo atribuir a essas passagens, contidas nos diferentes livros de fé, uma relação direta de punição com os estatutos

mais atualizados. Podem, apenas, nos servir como referência histórica, pois que de alguma maneira nos ajuda a refletir sobre a constituição dos códigos penais dos diversos Estados formados após aquele período. Portanto, para nossas reflexões sobre os fundamentos da prisão, é necessário atentar ao fato de que as leis e suas punições atualmente não seguem a um modelo ideal e único no espaço e no tempo. As leis partem de princípios, mitológicos ou republicanos e vão sofrendo modulações conforme as culturas e os estatutos criados por cada Estado.

2.2 A instituição da prisão

Voltemos ao parlamento francês quando fora instituído o modelo de prisão ao qual nosso trabalho didaticamente se relaciona. Foi naquele parlamento, contido em seu estatuto penal, que teve início o tipo de punição intrinsecamente ligada à nossa proposta. Naquele modelo de prisão, foram fundamentados os sentidos mais profundos das normas disciplinares que diretamente regram nossa sociedade. Esses fundamentos resultam dos procedimentos adotados a partir do código redigido por Leon Faucher (Primeiro-Ministro da França à época – séc. XVIII), constituído para a Casa dos Jovens Detentos de Paris. Naquele regulamento, constava os códigos que modularam as punições, atualizando-as, tais como: a) horário para acordar e para trabalhar; b) horário para estudar; c) horário para leitura da moral ou da religiosidade cristã; d) horário para refeição, etc.

O horário para estudar era de duas horas em que se aplicavam noções de desenho linear, leitura e cálculos, representando um processo que podemos chamar de “ensaio de ressocialização” com o objetivo de reaproveitar o indivíduo criminoso, dando-lhe a oportunidade do tempo para refletir e reelaborar seus pensamentos.

Diante de tudo que foi exposto até aqui, temos duas concepções ou metodologias de punição. Em princípio, trouxemos a punição por suplício, que é a espetacularização da correção pelo uso da barbárie como meio para se conseguir uma “verdade” do crime. Um procedimento que deixava marcas no corpo do supliciado, que, na maioria das vezes, morria sem que nada fosse comprovado. Nessa economia da punição, o tempo servia apenas para administração e retenção da morte multiplicada em mil mortes.

Após a modulação penal iniciada no final do séc. XVIII, tem início o segundo momento histórico sobre aplicação de punição. É a instituição da prisão que agora se coloca diante da administração do tempo e da valorização da vida do criminoso, buscando seu reaproveitamento, e não mais havendo o espetáculo explícito da barbárie, ou seja, uma mudança de perspectiva

do interesse a ser alcançado pela aplicação da punição ao indivíduo, uma reforma (modulação) no ato de punir.

Tal mudança de perspectiva ao punir gerou reflexos posteriores nos estatutos penais em períodos e lugares diferentes. Também se modificou a maneira como seriam observados aqueles que descumprissem às leis. Agora, emergiam justificativas “morais e políticas” que levavam à abolição das antigas ordenanças, gerando as condições necessárias para a formulação dos novos códigos prisionais, que foram seguidos por países como a Rússia em 1769, a Prússia em 1780, a Pensilvânia e a Toscana em 1786, a Áustria em 1788, a França em 1791 e o Brasil em 1834.

O Brasil figura como vanguarda do reformismo prisional na América Latina, e aquelas reformas não significavam exatamente um cuidado com o ser humano em cumprimento de pena, apesar das mudanças ocorridas parecerem isso. Com o fim dos suplícios, não foram alteradas outras maneiras de suprimir o criminoso ou de usá-lo como exemplo a não ser seguido. Também não podemos dizer que os espetáculos de violência em público foram totalmente extintos, mesmo atualmente, pois ainda vemos cenas de violência explícita na aplicação de pena por privação de liberdade. A exemplo, o Massacre do Carandiru, que nos levou à Idade Média, à reutilização dos suplícios com exposição de corpos supliciado em barbárie. Ato repugnante que está totalmente fora do que é prescrito nas alíneas do código processual penal brasileiro (BRASIL, Lei nº 3.689, 1941).

Realizado após uma ação policial na antiga penitenciária, Casa de Detenção, em 2 de outubro de 1992 na grande São Paulo, o massacre ficou conhecido como a mais horrenda ação policial da história contemporânea das prisões brasileiras. O crime cometido pelo Estado de São Paulo aconteceu em meio a uma rebelião no Pavilhão 9 e teve desfecho violento após a autorização da entrada das tropas policiais do Governador Fleury. Os policiais invadiram os corredores da cadeia e assassinaram mais de 111 internos. Uma intervenção extremamente violenta do Estado de São Paulo, representado por seus policiais civis e militares, contra apenados que não tiveram nenhuma chance de se defender legalmente.

Aquele episódio nos faz pensar em figuras como as do Rei soberano e seus carrascos, que aplicavam a punição sem sentido, numa ação em que não houve humanização. Esse episódio nos faz refletir e acreditar que não houve nenhuma mudança de perspectiva na relação ideológica que praticou o suplício como modo de punir, em pleno séc. XX. Evidências de que não houve melhoria em relação aos direitos humanos quanto ao cuidado do tutelado pelo Estado. Ao contrário disso, as modulações penais do séc. XVIII refletiram apenas um aprimoramento no modelo de como tornar o detento “supliciado” em exemplo dado para toda a sociedade. Agora, muito diferente do que era prática até então com toda a modernidade

encaminhada a partir da Revolução Industrial, houve a necessidade de gerar pessoas sujeitadas ideologicamente ao sistema capitalista, o que se refletiu também em um aprofundamento dos problemas sociais que se estenderiam desde a vida pregressa do condenado até o sofrimento do cárcere.

O Massacre do Carandiru significou um alerta sobre esse contraste consequente das condições desumanas normatizadas no interior das prisões brasileiras. É um exemplo claro de como é tratado o problema das superlotações (suplícios velados), que culminam em rebeliões. Porém, sobre as prisões brasileiras, podemos ainda dizer que mais se assemelham aos porões dos navios negreiros (suplício no traslado de pessoas). Local em que os africanos escravizados iniciavam uma espécie de suplício sem ao menos haverem cometido qualquer crime. Um episódio que expõe o racismo como pilar do capitalismo a ocorrer em período simultâneo aos suplícios na Europa. Podemos, ainda, comparar o massacre do Carandiru a um episódio semelhante, o suplício ao ar livre, ocorrido na Guerra de Canudos. Os corpos jogados por toda parte, no maior suplício relatado na literatura brasileira. Vejamos o que falou Penna (2013) sobre o princípio da prisão brasileira:

Uma ironia igualmente terrível no que toca à primeira prisão brasileira, a Casa de Correção da Corte (tornada Complexo Penitenciário Frei Caneca, não muito longe do atual morro da Providência e desativado em 2006). Seguindo o diagrama do panóptico de Bentham, sua construção, iniciada em 1834, coloca o Brasil na vanguarda do movimento do reformismo penitenciário na América Latina. O projeto é de fato o primeiro da América Latina; irônico, no entanto, que tão impressionante modernidade contenha de fato um programa de extermínio (PENNA, 2013, p. 18).

A história nos mostra que o desaparecimento dos suplícios não provocou nenhuma melhoria significativa no ato de punir. E modular as penas não representou o esquecimento daquele período tenebroso. Pelo contrário, essas mudanças na forma como punir, apenas tornaram os procedimentos judiciais-penais concomitantes aos crimes, baseando seus procedimentos em estatutos prescritos e desenvolvidos, a partir do mover que a cultura da sociedade provoca. É, então, estabelecido um conflito permanente, que busca manter certa relação de intimidade entre a sociedade, que pretende ser justa, e o que é determinado pelo Estado. São estatutos-códigos que sucederam às modulações penais, e havia a intenção de melhorar os índices de criminalidade, diminuindo a recorrência de crimes e consequentes aplicações penais violentas. As modulações, na teoria, sempre procuraram solucionar a desproporcionalidade entre crime cometido e a punição a ser aplicada, e seguiriam conforme o entendimento dos magistrados sobre o crime cometido. Como também, a “predisposição” do

indivíduo culpado. O procedimento deveria estar de acordo com certas prerrogativas, em que a acusação e o julgamento deveriam ser avaliados diante da nova perspectiva penal.

Ao nosso entender, foi um indício da predisposição para aplicação seletiva penal, que seguiria até os tempos atuais, tendo em vista que a partir da formação dos Estados com suas regras e leis previamente elaboradas, aqueles que modulavam essas leis e regras, poderiam ser vítimas delas mesmas, o que demandou melhor elaboração na constituição daqueles novos códigos, que se somaram aos primeiros elaborados por Faucher. Era preciso, então, separar de forma eficaz os indivíduos puníveis dos indivíduos não puníveis, tornando a justiça penal um ambiente ideal para a atuação de ideologias autoritárias. Essas ideologias não hesitariam em justificar o uso da violência para silenciar um ato ou outro de barbárie, porém, agora de forma mais suscinta e discreta, de acordo com o padrão social do indivíduo apenado.

Para isso, a partir da elaboração dos novos códigos penais, adotaram-se regras mais unificadas nos procedimentos de júri dos Estados constituídos. Tinha-se a necessidade de transformar a essência das penas e punir de outro modo que evitasse à confrontação direta entre o soberano e o corpo do supliciado. Aqueles modelos de pena eram interpretados como vingança sem sentido, vista pelo povo como algo revoltante. A elaboração dos novos códigos penais representou profunda mudança no cerne da modalidade judicial e do julgamento (FOUCAULT, [1975]/2014, p. 19).

2.3 A multiplicidade dos carrascos

Com objetivo a ser alcançado redefinido ao final da sentença: de limitar a um conjunto de procedimentos a punição além do próprio código, os procedimentos passaram a requerer mais do investigado. Passou a importar a sua periculosidade, a sua condição de retornar à sociedade, a sua índole subjetiva, e, depois, outros elementos que mais têm a ver com a administração da pena do que com a responsabilidade sobre o crime.

É importante ressaltar que a Europa vivia muitas mudanças de ordem econômicas e sociais. Era o auge da Revolução Industrial, com demandas necessárias para manutenção dessa nova maneira de gerir a economia. O surgimento de grandes mercados e a necessidade de mão de obra para impulsionar as máquinas, logo trouxe a necessidade de se adotarem novas disciplinas e regramentos para os cidadãos das imensas metrópoles capitalistas que surgiam. Assim, houve imposição pela amplitude das vozes políticas e ideológicas a interferir nas responsabilidades do punir, distribuídas em pequenas instâncias judiciais anexas e permitindo, em consequência, a redistribuição do poder de julgar.

A sociedade passou a influenciar diretamente no procedimento penal, que antes ocorria sem sua interferência, multiplicando as vozes no espaço-tempo da forma de arrendamento do poder de julgar e de condenar, por esse entendimento estabelecidas nas novas regras penais. Uma ampliação dos setores atuantes diretamente no procedimento penal, e dos setores políticos que agiam durante os processos, tornando-os mais evidentes e atualizados. Logo, demandaram mais investigações sobre o acusado para submetê-lo à aplicação da pena mediante prisão, sem que o olhar fosse totalmente direcionado para a punição atroz de período anterior.

Nessa transição, a qualidade da aplicação penal passou a observar alguns elementos que nos permitem delimitar como os aparelhos ideológicos atuavam nas instituições penais desde então. Ainda sob efeitos das modulações e reformas que buscaram apenas impor a soberania do rei, tais mudanças não ocorreram de imediato. Elas apenas colocaram a sociedade diante de um cenário mais amplo, além do patíbulo, em que os locais de atuação jurídica penal se misturaram àqueles outros setores responsáveis delegados do atuar no processo. Essa última modulação que estabeleceu a prisão, ficou percebida pela manifestação dos cidadãos que assistiam, não mais aos suplícios dos corpos, mas ao embate entre a quem era devido o direito de viver e a quem não era devido o mesmo direito, ou seja, o mesmo desejo por aplicação de violência visceral e espetacular. Essa que continuaria a atuar, falsamente, recriminada pela ética da “moralidade” da época, porém, atuante no obscuro da mente de quem ainda defendia a barbárie de outra maneira com pedidos de mais prisões e punições mais severas para os criminosos.

Esse ambiente caótico de atuação da justiça criminal é peculiar no Brasil, onde a população clama por mais presídios, mesmo sabendo se tratar de um local que não cumpre sua função dita como um bem social oferecido pelo Estado. Apesar de os juízes se multiplicarem para além da aplicação da pena, pela setorização das forças atuantes no processo penal, não desapareçam até hoje os resquícios do período dos suplícios. Um indicativo de que a maneira de atuar das penalidades nas prisões, e de todo o processo ideológico que constitui o punir, permitiu a permanência de certas barbaridades como a pena de morte em: Singapura, Estados Unidos, Japão, Emirados Árabes Unidos, Arábia Saudita, Bahrein, Omã, Bielorrússia, Kuwait, Catar, Malásia e Taiwan. Estados com históricos de seletividade penal entranhados em seus sistemas jurídicos, determinados por elementos mais intrínsecos que agem para a manutenção da violência dentro das prisões.

Todavia, o Brasil não figura entre os países com aplicação de lei de pena de morte, dizemos constituída por lei, mas há indícios dessa aplicação de maneira clandestina pelos setores de polícia que assassinam centenas de jovens por ano em situações classificadas com autos de resistência. Essa nomenclatura é dada às ações policiais que terminam com a morte

dos criminosos sem serem levados a um julgamento, pois são atribuições em que a ação policial obedeceu a procedimentos que visaram a manutenção da vida do policial ou da sociedade. Devemos analisar essas aplicações de ações policiais, principalmente as polícias militares, que têm a incumbência de combater o crime nas ruas, mas não podem investigar os mesmos crimes, o que permite haver uma brecha para atuação violenta dos policiais, com práticas obscuras e violentas sem o mínimo de caráter corretivo. Um total atraso em se tratando de administração de segurança pública.

E mesmo com o emaranhado de setores que atualmente são responsáveis pela aplicação da pena com sentido, ainda sobrevive a prática da tortura:

A tortura é um jogo judiciário estrito. E a esse título, mais longe do que as técnicas da Inquisição, ela se liga às antigas provas que se utilizavam nos processos acusatórios: ordálias, duelos judiciais, julgamentos divinos. Entre o juiz que ordena a tortura e o suspeito que é torturado, há ainda como uma espécie de justa: o paciente – é o termo pelo qual é designado o supliciado – é submetido a uma série de provas, de severidade graduada e que ele ganha aguentando, ou perde confessando (FOUCAULT, [1975]/2014, p. 43).

Mesmo no séc. XIX, esses procedimentos mantinham a ideia de fazer com que o corpo “falasse”, ou declarasse aquilo que já havia sido recolhido durante o processo. As provas necessitavam de uma confissão da “verdade”, logo começava a punição diante apenas das presunções reunidas, de forma escusa e representando um ritual em que a forma para se adquirir a confissão do crime já continha em si parte da própria punição. Esses atos de tortura tinham certos elementos peculiares na forma de execução, que deveria fazer lembrar o ato do crime. Poderia o acusado ter sua língua furada, caso fosse crime de blasfêmia, ou o acusado poderia ser queimado, caso fosse lascívia ou luxúria o crime supostamente cometido.

Daí pensarmos em muitos elementos da realidade atual, o fato dos chamados tribunais do crime, quando uma pessoa é queimada viva dentro das comunidades cariocas. Ou execuções com esquartejamento, que lembram as punições dos patíbulos europeus. Devemos concentrar nosso pensamento nessas conexões e irmos além do que é considerado dentro dos procedimentos penais. Há uma retroalimentação de ideologias em que o Estado pode inspirar os crimes bárbaros. Um efeito reverso ao princípio da ideia de punir inaugurada na Europa do séc. XVIII.

Contudo, estamos diante da pena mais representativa ou simbólica, que figura no próprio ato do suplício sendo parte do crime cometido, como o exemplo do estudante que matou várias pessoas em Nantes. Sua condenação foi ser assassinado num cadafalso erguido em frente a porta do albergue no mesmo local onde cometera os crimes. Logo, podemos refletir a partir

desses procedimentos sobre toda a sociedade ter adquirido um viés vingativo contra aqueles acusados por crimes. Tornando a máquina do judiciário penal, uma extensão de sua vontade. Coisa diferente do que devemos entender como justiça. Assim, o suplício judiciário se estendeu à sociedade que se encontra sem controle e enche os noticiários com relatos de barbárie publicados em jornais sensacionalistas. A modulação penal do séc. XVIII nada mais fez que aumentar as vozes atuantes no ato de punir, porém tentou se transformar em pena mais simbólica com caráter político onde o poder se manifesta de forma a fazer justiça. Pois a lei representa, ainda, a vontade do soberano, e transgredi-la significa agir contra o Estado, esse que se vê atacado institucionalmente pelo criminoso.

É o que vemos a partir do momento que o Estado passou a representar a vontade do povo, o antigo carrasco soberano perdeu seu papel vulnerável de punir. Quem iria punir agora seria a sociedade, a mesma que até então condenara a forma como o soberano punia. A mentalidade da sociedade é tomada por um modelo de discurso que acusa e aponta para os criminosos a partir de elementos como: quem é o criminoso? De onde vem? Qual sua hereditariedade? E indo mais afundo, qual sua casta social? Qual sua cor de pele? Sua renda? Sua influência na sociedade? E por fim, qual seu poder de barganhar? Assim, cometer crimes nas ruas e cometer crimes acolhidos pelo adorno institucional e ideológico, serão tratados de maneira diferente. Os novos procedimentos de cuidado em manter a discricão no ato de fazer sofrer, indiretamente, determinaram quem iria sofrer mais e quem iria sofrer menos, e a quem iria punir de forma igual ou diferente. Isso agora é discriminado no atuar diário das sentinelas, um reflexo direto da modulação penal instituída no final do séc. XVIII, com elementos passíveis de uma avaliação aos olhos da sociologia aplicada à realidade social, ao local e às pessoas sentenciadas. Aqueles corpos supliciados, esquartejados, amputados, exibidos em praça pública como exemplo a não ser seguido, deixaram de vigorar como objeto final na execução da pena. Porém, continuaram fazendo parte da execução processual de maneira obscura, no interior do calabouço ou no miolo da comarca. Ou, exibido nas mídias sociais com compartilhamentos quase simultâneos de corpos esquartejados vítimas da vingança social.

Isso é o que se reflete da realidade das relações existenciais, no ambiente prisional e nas ruas, como evolução no espaço-tempo das modulações penais. A multiplicação das vozes atuantes no processo resultou nos discursos alimentados por ideologias violentas, levando a ações arbitrárias das forças policiais e/ou a chamada “cobrança” nas ruas. Uma mudança simbólica no objetivo da pena em que até as cadeias, onde os condenados eram arrastados para os patíbulos, foram substituídas por descentes carruagens pintadas de preto tal como vemos hoje nos transportes de presos pelo SOE (Setor de Operações Especiais) ao levarem os

condenados de uma prisão à outra em automóveis pretos totalmente fechados. Uma obliteração da maneira como punir, conforme nos faz refletir Foucault ([1975]/2014:

O cerimonial da pena vai sendo obliterado e passa a ser apenas um novo ato de procedimento ou de administração. A confissão pública dos crimes tinha sido abolida na França pela primeira vez em 1791, depois novamente em 1830 após ter sido restabelecida por breve tempo; o pelourinho foi supresso em 1789; a Inglaterra o aboliu em 1837. As obras públicas que a Áustria, a Suíça e algumas províncias americanas como a Pensilvânia obrigavam a fazer em plena rua ou nas estradas - condenados com coleiras de ferro, em vestes multicores, grilhetas nos pés, trocando com o povo desafios, injúrias, zombarias, pancadas, sinais de rancor ou de cumplicidade - são eliminados mais ou menos em toda parte no fim do séc. XVIII, ou na primeira metade do séc. XIX (FOUCAULT, [1975]/2014, p.14).

A punição explícita deveria agora ser velada e o corpo objeto da pena daria lugar a administração do tempo objeto. Uma maneira mais eficaz de adentrar à consciência da população e atribuir a fatalidade de estar privado de sua liberdade à angústia que o sofrimento do isolamento provoca. Essa prática tomou o lugar do espetáculo tenebroso em que o ato representaria um asfixiamento das faculdades humanas, prolongada ao máximo do suportável em vida, parecendo ser em favor da própria vida. Mas, como foi visto, as práticas exibicionistas de tortura e escárnio ganharam um cenário legalizado. Na visão do judiciário da época, a modulação penal iria tratar de desviar o criminoso dos caminhos errados que o levaram ao crime, sem utilizar-se da brutalidade teatral que não deixava condições de superação em vida. A justiça deixaria de ser única responsável direta pela aplicação do punir, se desligando desse exercício cruel para ascender como instituição mais nobre, que apenas condena. Um movimento de afastamento que, talvez, tenha criado as condições para que outras forças, atuantes no processo de penalização dos condenados, ganhassem protagonismo.

Os técnicos da administração penal foram anexados ao processo como vozes emanadas de pessoas do povo: guardas, médicos, capelães, psiquiatras, psicólogos, educadores, etc. Essas vozes passaram a ecoar na sociedade, tornando-se cada vez mais importantes devido o contato diário com os condenados. Tal ampliação dos responsáveis pelo punir deu vez a um ambiente de arbitrariedades no interior da prisão, até toleráveis pelas instituições que nada fariam para combatê-las e que seriam alimentadas por ideologias punitivista.

A justiça, em última análise, não deixou de aplicar indiretamente os suplícios, apenas os tornaram recrimináveis à luz da representatividade institucional, porém, aceitáveis ao serem instrumentos dessas ideologias obscuras. Leiamos Milanez e Santos (2009) a respeito do *ethos* humano e a seletividade penal:

Isto se justifica pelo fato de o estatuto social do sujeito – seu posicionamento na hierarquia dos valores econômicos e morais – ser mais importante, antes de qualquer

construção discursiva. Nesse momento histórico, o destaque conferido a essa prova atenderia às causas republicanas. Para os pensadores latinos, o *ethos* seria, então, diferentemente de Aristóteles, um dado pré-existente, não sendo construído discursivamente. Aquele que conseguisse reunir seus traços de caráter com sua capacidade de manejar o discurso estaria mais apto a alcançar seus objetivos. Desse modo, estereótipos relacionados à divisão de classes sociais, a questões morais, às funções institucionais, ao status e ao poder entrariam em jogo na concepção de *ethos* prévio, determinando, de certo modo, as impressões do auditório sobre o orador. De uma perspectiva contemporânea, parece-nos importante destacar, que, além de estar relacionado às ideias dos latinos (e de Isócrates), esse modo de enxergar a questão estaria relacionado também às ideias de Bourdieu (2001) acerca do “poder simbólico” e das questões sociais como determinantes de tipos de discurso” (MILANEZ; SANTOS, 2009, p. 45).

Por fim, o fascismo é enfim batizado, no início do séc. XX, para nomear uma concepção em vigor desde a idade média, conforme demonstrado anteriormente e trazendo-nos uma primeira visão sobre a seletividade penal e o *ethos* humano. Ou seja, quem você é representará muito quando da elaboração de sua pena. Assim, dentro das cadeias, os procedimentos que estruturam as prisões nos Estados absolutos, reaparecem nos Estados ditatoriais contemporâneas. Essas sociedades não se mantêm de forma coerente e plena de seus discursos jurídico-penais. São o resultado do simbólico administrado pelo tempo, no ato do punir, tomando lugar das sevícias aos poucos. Mas que símbolo é esse? Não é mais ao corpo que se dirige a pena? O Estado não estaria anistiando os criminosos com o abrandamento da punição? De fato, a modulação da pena consistia em aplicar o tempo como instrumento de reflexão, condicionando o apenado a suportar a dor, simbólica, a partir do isolamento. Entender essa mudança de perspectiva histórica no mecanismo do ato de punir servirá como embasamento reflexivo ao elaborar metodologias mais combativas para a educação em prisão.

3 ASPECTOS FUNDAMENTAIS DA RESSOCIALIZAÇÃO

Sobre o atuar do professor em ambiente prisional, é importante compreender como foram estruturadas as normas que organizaram a nova maneira de punir após o “fim” dos suplícios. O ajuste de tempo da pena seria conforme o crime cometido, não podendo aplicar-se igualmente para todo e qualquer crime. Algumas tipificações de crimes também deixariam de existir, como a blasfêmia e o furto doméstico. Nesse sentido, estariam os criminosos julgados por uma justiça que se preocupava em ajustar a conduta desse indivíduo, o observando e mostrando para ele que está sendo observado. A punição passa a ter o objetivo de reintegrar esse condenado à sociedade, reabilitado de seu erro, tendo passado um longo período que

servira para admoestação da alma. Foram duzentos anos de transição entre os atos de sevícias praticados na Europa e a implantação total da pena por aplicação de tempo em privação da liberdade. Modificou-se, assim, a noção da substância criminal (FOUCAULT, [1975]/2014, p. 22).

Essa modificação substancial no ato de punir é compreendida como reforma prisional, percebida na aplicação do direito penal durante um longo período de transição, a partir do início do séc. XVIII até meado do séc. XX. Mudanças que fundamentaram os mecanismos de sujeição dos criminosos, que são descritos por estudiosos do direito penal como Eugênio Zaffaroni e Michel Foucault, este último mais voltado para os estudos sobre a mente sujeitada por regras e normas sociais impostas. É um entendimento de que a prisão poderia ser mais útil, agindo de forma permanente e ameaçadora, com regras prisionais capazes de manter os corpos sujeitados e observados de um ponto central (panóptico). A “salvação” da alma é o segundo momento, posto que o corpo em sujeição permanente deve aceitar as regras, o mais profundo objetivo na modulação do objeto penal.

1840 é o ápice da reforma e da transformação da substância do ato de punir, com efeitos permanentes até os dias atuais. Apesar de os suplícios terem acabado legalmente nos países que se espelharam no parlamento francês, os procedimentos anteriores à modulação permaneceram na própria França e na Inglaterra, pois as torturas continuaram, no interior das celas, e continuam até hoje longe da presença e do julgamento do público. As práticas horrendas e desumanas ocorrem diariamente no dia a dia das cadeias no Brasil como em toda a América, onde os países detentores de sistemas carcerários desumanos na tutela de seus apenados atuam como instituição que aplicam um certo tipo de vingança social.

Nesse ambiente novo, temos as diretrizes estabelecidas por um sistema econômico complexo, que visa a produção industrial setorizada e delimitada. O indivíduo, que antes trabalhava sozinho para produzir matérias e bens de consumo, deu lugar à linha de produção em grande escala. Sem deixar a linha de raciocínio fugir, o crime, num futuro próximo, também passaria a ser organizado na mesma lógica da complexidade da produção setorizada. Sendo necessário estabelecer-se um nível de adestramento nunca praticado. Na mesma lógica da nova complexidade da economia capitalista, tivemos a abolição da escravatura dos pretos.

Nesse cenário, a prisão passou a ser o local habitual para correção daqueles que não se adequavam naturalmente ao novo modo de produção. E, para manter esse mecanismo em constante funcionamento padrão, foi preciso se elaborar outros mecanismos atuantes na mente dos indivíduos presos e no âmago da sociedade. Apesar de ter sua nomenclatura elaborada apenas no início do séc. XX, o fascismo, conforme entendemos atualmente, precisou ganhar

mais elementos úteis para a manutenção da máquina de produção hierarquizada e de sujeição extrema. Foi necessário um local específico para doutrinação das mentes, partindo de uma conjuntura dos corpos, num misto de capacidade física inquestionável e sujeição extrema. Surgem os quartéis, as escolas, os hospitais e outros mecanismo de doutrinação das mentes. Nesse sentido, o que mais nos interessa é a escola dentro da prisão. Esta se inicia num formato para manutenção das regras elaboradas no código de Leon Faucher. Uma escola, voltada para manter a relativa ordem emocional na prática da conduta dos internos, e que continua sendo extremamente importante para manutenção da docilidade do apenado.

Outro elemento, muito relevante na manutenção e aceitação da modulação que instituiu a prisão, é a igreja. Pois, como no início das primeiras modulações penais, a igreja de fé em deus único, tem sido fator preponderante para docilidade do apenado que antes, no período dos suplícios, recebia na sua passagem para a morte o direito ao céu. Agora, o apenado terá no seu dia a dia a doutrina cristã como um aparato necessário para sua ressocialização. Assim sendo, a partir da manutenção das regras prisionais, através da violência velada, do apoio incondicional a essa violência por parte da sociedade de controle e da utilização da escola como condução do apenado às normas de uma economia capitalista, temos, na prisão, uma instituição de cunho essencialmente fascista.

CAPÍTULO II

Abordaremos, aqui, o exercício educacional em ambiente prisional, os problemas peculiares deste fazer específico e a ausência de currículo mais bem elaborado como suporte aos professores prisionais. Por esse motivo, escolhemos a abordagem educacional que usa textos de Solano Trindade e as interseções possíveis com o gênero Rap para ambientar as linguagens utilizadas entre os textos trabalhados e a linguagem utilizada pelos alunos. Há uma certa insuficiência, na tradição escolar, em relação a procedimentos educacionais diferenciados, e nenhuma base curricular para o contexto de ensino prisional. Um distanciamento que precisa ser eliminado ao entendermos que as linguagens são estabelecidas a partir de uma realidade concreta, e não na forma prescritiva típica da escola tradicional.

O mundo globalizado interfere diretamente nas relações de poder vigentes em nosso país, uma constatação necessária para elaborarmos um fazer educacional pronto para fornecer ao aluno prisional maior visão política, algo que o coloque no centro do debate. Elucidamos, então, as questões sobre a luta de classes e o quanto a linguagem está inserida nessa luta. Visamos alertar para os excessos de teorias linguísticas que não ultrapassam os limites da inutilidade social visto que a manutenção da rigidez dos cânones acadêmicos em nada colaboram para uma melhor equidade social, sobretudo tratando dos que não têm acesso aos níveis de educação mais elevados.

O aluno prisional precisa ser mediado por uma palavra viva e que salve vidas, como também precisa acessar às outras várias linguagens, porém, em seu tempo e com os devidos encaminhamentos para que isso ocorra naturalmente. Contudo, em relação as linguagens, o que sabemos a respeito do como os alunos prisionais são significados subjetivamente, torna-os cada vez mais marginalizados. Ou melhor, é pelo uso da linguagem utilizada nos meios de comunicação, onde se significam as subjetividades dos envolvidos nas lutas de classes, conforme o interesse da ideologia dominante, que os alunos detentos são diariamente reafirmados “bandidos” em sua subjetividade.

Essas são as “verdades” manipuladas pelos monopólios comunicativos da imprensa burguesa. Logo, compomos um quadro de influências externas ao processo educacional prisional e de fatores que interferem diretamente na autoestima dos alunos, deixando-os desmotivados e desacreditados até pelos próprios professores. É preciso acreditar no processo educacional para combatemos à violência gerada pela má distribuição de renda, e pela precarização da vida nas periferias e favelas. Pois, os quantitativos de indivíduos em privação

de liberdade no Brasil, em relação ao quantitativo de presos que estudam, contam em 10% apenas do total de encarceramentos. Todavia, os números devem ser encarados como desafios, e não como frustração, pois a missão é o combate permanente à sujeição imposta pela prisão, entendendo que somente assim conseguiremos alcançar a liberdade psíquica desse aluno. É o movimento contrário ao estabelecido pelo código de Leon Faucher, quando elaborou a prisão nos moldes atuais.

O Panóptico de Bentham foi desenvolvido para que os detentos fossem observados em seus mínimos gestos. E a partir desse modelo de encarceramento, é que foram elaborados os mais variados métodos de controle que se estabeleceram nas escolas, nos hospitais, nos quartéis e onde o controle social pudesse ser exercido. O que nos parece, num futuro previsível, uma espécie de transformação de toda a sociedade numa metrópole prisional. Por outro lado, é demais conhecido que o gênero Rap tem caráter revolucionário em seu fundamento elementar. Esse gênero mudou todo o pensamento da juventude dos anos setenta e oitenta nos Estados Unidos, no Brasil e ao redor do mundo. Portanto, para nós, usar o gênero Rap é a melhor maneira de subverter uma lógica de sujeição de resultados maléficis para a sociedade. Com o uso do Rap em intertexto com o pensar lírico de Solano Trindade, teremos consistência e confiança no procedimento de reinserção educacional através dessas linguagens de versos combativos presentes nas obras de Solano e nos versos dos artistas de Rap.

Assim, estabeleceremos o que preconiza a Lei nº 10.639 (BRASIL, 2003) sobre o ensino de literatura de matriz africana e atenderemos ao que é solicitado pela UFRRJ para conclusão do curso de Mestrado dessa instituição.

4 ASCENÇÃO DA FUNÇÃO ESCOLAR DIANTE DA CRISE PENAL

Dando caminho ao trabalho, o fazer educacional em ambiente prisional deveria considerar o uso de um material pedagógico específico para o ambiente em questão. Não há um currículo específico para a educação em sistema prisional, um local diferenciado com muitas particularidades. Também, não há uma linha sequer na BNCC (BRASIL, 2018), ou em qualquer outro documento, que trate do ambiente escolar prisional. O que se faz são adaptações extremamente cansativas para os alunos e descontextualizadas para o objetivo almejado, a ressocialização.

Por outro lado, os professores, que ousam propor qualquer nova forma ou metodologia educacional que forneça ao aluno prisional alternativas coerentes em relação à educação diante dessa realidade, são tratados com certa distância. Devido a instituição escolar prisional ter, em sua origem, o intuito de manutenção do poder sobre os corpos dos detentos. Assim, a escola prisional se insere num contexto de conflito entre a liberdade de seu aluno, de forma plena e para além de seu corpo físico e a prisão. Essa, que vem abordando, por processo histórico, a forma como sujeitar toda a sociedade, porém irrelevante na composição deste cenário em que se realiza.

É necessário estabelecer uma nova proposta pedagógica em questão, também é necessário abordar como as interferências externas, o fascismo e as ideologias discriminatórias, atingem diretamente o ensino em prisão. O que se tem é uma tentativa de sujeição dos corpos aprisionados por parte da instituição prisional, que surte efeitos negativos nas pessoas fora da prisão. É uma imposição de violência descompromissada com o benefício a que se inscreve, numa outra tentativa de reinserção social por parte da instituição escolar, também sem efeitos, tanto fora quanto dentro da prisão, por não estabelecer de fato novos parâmetros de vida após o cárcere.

A partir daqui, precisaremos acertar em que medida a escola poderá se utilizar de um ensino de poesias de Solano Trindade e as possibilidades de intertextos com o gênero Rap, esse que será nossa contribuição como proposta alternativa em língua portuguesa e poderá dialogar positivamente com as limitações suscetíveis nesse ambiente educacional. Essa proposta terá como objetivos facilitar os caminhos para a compreensão de alguns tópicos gramaticais e semânticos. Temos em vista, evitar repetir os erros já conhecidos oriundos de metodologias pouco compromissadas com a realidade prisional.

Devemos apresentar em nossa proposta, uma alternativa que vise interferir diretamente naquilo que é o dia a dia do aluno prisional, com intenção de combater o que mais o aflige e o que mais o afasta das aulas. A incredibilidade peculiar de um local de extrema sujeição e a descrença pessoal que a sociedade como um todo alimenta em relação aos aprisionados. Essa proposta é um movimento simbólico a favor do combate ao racismo reconhecidamente estrutural em nosso país (ALMEIDA, 2019). Será necessário fazer um recorte sobre a discussão que se estabelece na área do Direito Penal relativa à legitimidade das prisões e de seu discurso criminalizador, pois esses dois elementos caminham lado a lado para manutenção da prisão sem sentido e seus efeitos continuam sobre a vida do indivíduo mesmo após sua liberdade. Um assunto-problema peculiar na América Latina em relação às suas prisões, onde as práticas de tortura, o estímulo à criminalidade, a sujeição extrema, a desumanidade, entre tantas outras

violências e arbitrariedades, são mantidas dentro das prisões como consequência direta da herança dos tempos dos suplícios. Evidenciando um sintoma da chamada crise do discurso jurídico-penal (ZAFFARONI,1998).

Especificamente, a prática de torturar acusados de crimes para confissão de uma “verdade” remete-nos a um período em que a punição era atroz, recriminada após as modulações-reforma prisionais. Essas práticas continuaram a ser percebidas mesmo após seu fim estabelecido por lei nos Estados que seguiram às propostas de modulações elaboradas no séc. XVIII. Todavia, os mesmos Estados que historicamente são reconhecidos opressores dos direitos humanos, alimentados por ideologias que se apoiam na violência. Os mesmos que mantiveram aquelas práticas espúrias como meio de controle dentro das prisões.

A educação, por outro lado, em sua essência deve garantir ao aluno certa segurança de aprender e conhecer novos mecanismos facilitadores do aprendizado, mesmo quando a realidade do aluno seja adversa e desmotivadora. Educar em local de crise do existir é um desafio e uma busca por permitir e propiciar a expressão dos alunos à sua maneira, dando-lhes voz e oportunidades para expressarem o que sentem e o que necessitam. Sendo assim, nos deparamos com o novo.

No entanto, temos ciência de que não é somente a educação capaz de salvar a sociedade, pois quando tratamos a palavra “educação” de forma isolada, devemos olhar o exemplo do regime militar de exceção. Esse que fez questão de educar para seus interesses. Aquele período em que a educação serviu aos interesses de manutenção do poder totalitário e fascista, é um exemplo da verdadeira ciência social estabelecida a partir de um modelo econômico que se baseia na competitividade. Essa mesma competitividade que leva, em muitos casos, ao aumento dos índices de violência e do número de apenados dentro do sistema prisional.

Porém, sem uma educação libertadora em ambiente prisional será impossível aprovar a eficácia de sua atuação, no sentido de reeducar e ressocializar o aluno literalmente. Sem a educação libertadora, remetemos o aluno, o tempo todo, aos mesmos modos de produção de conhecimento, que já não são mais tão confiáveis de sua eficácia (FREIRE, 1996). É preciso abrir as portas para novos procedimentos, menos teóricos em suas repetições mecânicas, e mais abertos ao que os alunos sugerem como procedimentos educacionais. Vejamos o que diz Freitas, Souza e Kramer (2007) sobre procedimentos ultrapassados em relação às novas possibilidades de ensino aprendizagem:

O saber teórico, instituído academicamente, precisa interagir com as concepções construídas no cotidiano das relações sociais, possibilitando uma permanente troca entre visões de mundo que se expressem através de registros de linguagem ou de

gêneros discursivos distintos. Os indivíduos e os grupos podem conquistar uma consciência crítica, cada vez mais bem elaborada, sobre a experiência humana, na medida em que são capazes de permitir que os diferentes gêneros de discurso (desde o discurso acadêmico até as formas cotidianas de expressão, através de ações, opiniões e representações sociais) possam interagir, transformando e ressignificando mutuamente as concepções sobre o conhecimento e experiência humanas que circulam entre as pessoas num determinado espaço sociocultural, e num dado momento histórico” (FREITAS; SOUZA; KRAMER, 2007, p. 07).

Pois, o que procuramos é combater aquele método extremo no formalismo, de repetições mecânicas e pouco eficientes diante de alunos – muito astutos – em cumprimento de pena. Nossos alunos possuem conhecimentos prévios, muitas vezes além dos conhecimentos tradicionais, fruto da vida de crimes que foram suas realidades antes de estarem presos. Esses mesmos alunos se veem diante de uma sociedade pautada em discursos carregados de hipocrisias, disseminadas permanentemente via veículos de informação e repetidos pelos cidadãos de “bem”. Basta acessarmos qualquer noticiário em imprensa aberta que veremos o quando os discursos descontextualizados são tratados como referência para grande maioria das pessoas comuns.

Lembremos de um modelo de discurso muito comum nos anos 1990 e que voltou a ser pronunciado nas redes sociais, perpetuando falas do tipo: “bandido bom é bandido morto”. Podemos lembrar, também, das abordagens dos noticiários jornalísticos em que se costumavam significar os indivíduos suspeitos nas notícias sobre crimes, dependendo de sua cor de pele e de sua origem social, da seguinte forma: “o bandido”, sem haver qualquer preservação quanto a veracidade dos fatos. E quando, por outro lado, um noticiário narrava uma ocorrência em que o suspeito fosse de classe elevada e branco, a ênfase da narrativa sobre o indivíduo ocorria e ocorre da seguinte forma: “o suspeito”.

Esse discurso segregacionista evidencia um tratamento diferenciado circulante nas mídias, que apenas servem como instrumentos utilizados pela ideologia racializada de sua audiência. Um cenário onde a “verdade” é manipulada de acordo com os interesses em jogo.

4. 1 A postura do professor frente as interferências externas

O ato de punir torna-se pena de detenção por privação de liberdade na formulação do código redigido por Leon Faucher para a casa dos detentos na França em 1791. Esse código representa a instituição da prisão no modelo que conhecemos hoje. Outros países, inspirados no modelo francês de administração punitiva, adotaram os mesmos procedimentos penais. Assim, uma nova norma punitivista integrada ao judiciário penal e seus sistemas penitenciários modelou as prisões de tal forma a comportar presos com a perda de suas liberdades. Passou-se

a estabelecer uma nova economia punitiva de perdas de direitos e preservado apenas o direito ao exercício da vida. Portanto, educar na prisão emerge, entre outros procedimentos típicos da aplicação do tempo, como missão árdua ao se contrapor à ideia que quer o tempo todo tirar a liberdade.

Entendendo que a educação é para a liberdade em sua essência, e os próprios alunos prisionais manifestam essa sensação quando dentro da sala de aula, estamos no sentido contrário ao que é naturalmente processado na detenção. O tempo de privação de liberdade, enquanto privação dos sentidos, faz da escola prisional o momento de maior contato com a liberdade. Os alunos têm acesso às aulas de Língua Portuguesa, Geografia, Matemática, Física, Química, etc. e estabelecem a apreensão dos sentidos com o devido acesso aos procedimentos educacionais comuns a qualquer escola regular.

Porém, ao contrário desse fim, a prisão apenas retira a pessoa do convívio em sociedade, e, após longo período de privação, devolve essa pessoa ao convívio social sem fazer o mínimo de esforço para sua reintegração plena à sociedade. Para compreendermos melhor como estão as prisões em relação à lotação e a outras precariedades, vejamos uma estatística atualizada do Departamento Penitenciário Nacional (Depen).¹ Nesta estimativa sobre a população carcerária brasileira, já ultrapassamos as novecentos e dezenove mil pessoas presas, ou seja, os dados levantados no primeiro semestre de 2022, mantêm o Brasil com a 3ª população carcerária do mundo, ficando atrás apenas dos Estados Unidos com mais 2.100.000 pessoas presas aproximadamente, e da China com aproximadamente mais 1.600.000 pessoas presas. Números alarmantes se considerarmos tais países com sociedades avançadas tecnologicamente, e oportunidades de acesso à educação de qualidade.

É sabido que a educação prisional no Brasil teve seus primeiros passos por volta de 1950, quando foi percebido que a prisão por si só não oferecia recursos para estabelecer a reinclusão do indivíduo à sociedade. Porém, a escola em prisão nasceu junto com a própria prisão na Europa do final do séc. XVIII. Com a evolução da norma punitiva que privava a liberdade, foi preciso aperfeiçoar, também, os mecanismos de manutenção da educação prisional, adotando novas perspectivas educacionais e novos parâmetros. No que diz respeito às disciplinas de Língua Portuguesa e Literatura, o ensino que mais tem sido eficiente são aqueles que envolvem conteúdos lúdicos a partir do que os próprios alunos trazem em sua bagagem educacional.

¹ Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br>. Acesso em 20 jun. 2023.

Por outro lado, a prisão tem em si uma atmosfera sinistra com finalidade medonha contrária ao que escola vem superando como instituição educacional que luta contra o fascismo prisional. Assim, se estabelece um conflito entre o panóptico externo à escola e a sala de aula que traz a liberdade para dentro da prisão. O panóptico é considerado modelo prisional estabelecido a partir da modulação penal de privação de liberdade como nova economia do ato de punir, vejamos:

O Panóptico de Bentham é a figura arquitetural conhecida dessa composição. O princípio é conhecido: na periferia uma construção em anel; no centro, uma torre: esta é vazada de largas janelas que se abrem sobre a face interna do anel; a construção periférica é dividida em cela, cada uma atravessando toda a espessura da construção; elas têm duas janelas, uma para o interior, correspondendo às janelas da torre; outra, que dá para o exterior, permite que a luz atravesse a cela de lado a lado. Basta então colocar um vigia na torre central, e em cada cela trancar um louco, um doente, um condenado, um operário ou um escolar (FOUCAULT, [1975]/2014, p. 194).

Essa forma de observação dos presos passou a ser utilizada para toda a sociedade de controle. A ideia de controle social absorvida naturalmente e podemos perceber esses movimentos de controle através dos pequenos gestos que fazemos uns sobre os outros. Algo que alimenta outras formas de exercício de poder, com os mesmos efeitos devastadores para uma sociedade que tenta se firmar como equilibrada e humana. O dispositivo panóptico estabelece o poder de vigilância permanente a partir das instituições totais, com início na prisão, até as instituições educacionais. Vejamos a organização das carteiras em sala de aula, um arranjo feito com o professor a frente em local mais elevado e os alunos sob a visão constante desse professor.

A escola prisional deve entender o porquê de todos esses procedimentos disciplinares, que estão além da simples imposição de normas, pois a intenção ainda sobrevive na modulação que teve início na prisão e que será para toda a sociedade. Ou seja, estabelecer que a prisão recupera ou tem essa intenção é, justamente, aceitar a doutrinação de controle elaborada no séc. XVIII. E pior, é subjugar a todos nós à inevitável situação de controle sobre normas e regras que nada fizeram evoluir a maneira como nos relacionamos. Basta observarmos os índices de violência, assassinatos, feminicídios, assaltos seguidos de morte, sequestros, etc. e veremos que em nada nos diferenciamos daquele período que fora chamado de barbárie.

A partir desse modelo de panóptico, temos uma indução estabelecida para um estado de consciência de vigilância permanente que ameaça aos internos prisionais e a nós, detentores de nossa liberdade. É uma maneira de vigiar sem parecer vigiar e que se condensa em violência institucional generalizada, violência do controle, quando o Estado une à sua prática o fascismo.

A modulação de 1791 não instituiu a prisão de pena de privação de liberdade, essa modulação é o primeiro passo da prisão social a que estamos gradativamente sendo inseridos:

A “invenção” dessa nova anatomia política não deve ser entendida como uma descoberta súbita. Mas como uma multiplicidade de processos muitas vezes mínimos, de origens diferentes, de localizações esparsas, que se recordam, se repetem, ou se imitam, apoiam-se uns sobre os outros, distinguem-se segundo seu campo de aplicação, entram em convergência e esboçam aos poucos a fachada de um método geral. Encontramo-los em funcionamento nos colégios, muito cedo; mais tarde nas escolas primárias; investiram lentamente o espaço hospitalar; e em algumas dezenas de anos reestruturaram a organização militar (FOUCAULT, [1975]/2014, p. 136).

Combater essa vigilância constante é ir em direção oposta ao que está estabelecido. É aprofundar a luta de classes a partir controle e sujeição imposto pela sociedade competitiva que doutrina os aprisionados. A escola fora da prisão é a primeira tentativa de imposição da docilidade através do domínio sistemático que exerce sobre as crianças. O ambiente prisional é a segunda tentativa, pois que os criminosos e o tipo de delito foram modificados conforme a sociedade se modificou. Por entendermos que a criminalidade, em muitos casos relacionados ao tráfico de drogas e pequenos roubos, seguidos de mortes ou não, são reflexos desse contexto. A prisão e a manutenção social da prisão são sustentadas pela lógica que mantém o capitalismo. Assim, o racismo como uma prática que deriva do capitalismo e da sujeição, a prisão sustenta todo um sistema de relações punitivas como prática de controle.

A construção de uma nova prisão significa abrir mais vagas para aqueles que ousam contrariar às normas vigentes dessa sociedade. Assim, os alunos prisionais, diferente daqueles apenados do séc. XVIII, carregam para dentro da prisão suas bagagens históricas que podem e devem ser aproveitadas pelo professor em sala de aula. Basta estabelecer maior audiência ao que eles trazem em suas experiências de vida. Eles produzem conteúdo capaz de compor um currículo a parte e suprir aquilo que falta ser oferecido na escola prisional. É um conhecimento de mundo, por serem adultos, que se expressam em rimas de cordel, versos de Rap, Samba, Pagode, música Gospel, Funk etc., expressões consagradas dentro do sistema prisional. Haja vista, existir uma outra língua dialetal que somente eles têm acesso.

Nesse sentido, a educação de proposta libertária se pauta no aproveitar desse conhecimento e no aperfeiçoar desse conhecimento pelo uso da própria língua de conhecimento entre eles (dialeto prisional). A partir disso, adentrar nos tópicos de Língua Portuguesa e Literatura. Logo, teremos um ensino de leitura de poemas e de interpretação de textos em versos que trabalha as linguagens como meio para discutir as visões problematizadas sobre as realidades das quais eles são oriundos. Vejamos o que diz Souza a respeito do ensino de Literatura na forma mais ampla e diversa da língua:

Além disso, a teoria da literatura tendeu a se relacionar de perto também com as disciplinas diretamente derivadas da expressão linguística: 1°) a *semiologia* ou *semiótica*: ciência geral dos signos, interessada, portanto, em qualquer tipo de linguagem, embora se tenha estabelecido a tendência de a linguística se ocupar com uma modalidade específica de linguagem [...] (SOUZA, 1987, p. 62).

Todavia, pensar a educação dentro do sistema prisional é estar voltado para as soluções viáveis em relação ao conteúdo das disciplinas. Não há como educar dentro do sistema prisional de forma eficaz para uma ressocialização com o uso dos livros didáticos oferecidos para a rede em geral. Há muitos embates em que o professor prisional deve se debruçar, analisar, pesquisar, entender e buscar desenvolver com seus alunos. Lhes faltam argumentos em forma de material construtivo e constitutivo das bases que compõem a prisão histórica. É necessário estar atento às conjunturas políticas em âmbito mundial, como também às relações de poder faccionais diretamente relacionadas aos alunos detentos.

A escola, que se prepara para a realidade prisional, comete os mesmos erros da escola anterior, e todo o trabalho durante o ano letivo acaba por se tornar um fazer enfadonho e sem objetivo. Talvez possamos elaborar uma pesquisa sobre a relação de reincidência em crimes com a falta de ação libertária da escola prisional quando figura em mera extensão da penitenciária a qual está inserida. Todavia, o professor pode ser um diferencial nesse contexto, sempre atento para o que realmente interessa dentro de uma escola localizada em prisão, com total atenção para que a “ressocialização” proceda naturalmente.

Os professores prisionais devem pensar em minimizar os empecilhos que podem interferir negativamente no fazer docente. Devem dialogar com os alunos e com a comunidade sobre o sentido real da palavra “ressocialização”. Assim, neste trabalho, se adotou um conceito de “ressocialização”, evitando o equívoco do termo sem considerar que dentro da prisão existe uma sociedade. Logo, ressocializar, para a escola prisional, significará rever os valores humanos primordiais, o respeito à integridade física e à moral dos alunos e da comunidade, praticado a partir da sociabilidade existente entre eles. O respeito à livre escolha política, o respeito à diversidade de gênero, o respeito à liberdade de prática de fé, etc.

Será fundamental, ao professor, procurar entender os mecanismos sociais da contemporaneidade, levando seu aluno à compreensão das transformações por quais a humanidade passa, em que as dinâmicas da luta de classes permitam entender a vulnerabilidade criminológica a que os jovens pretos e favelados estão expostos. Deve-se pensar a prisão como uma nova comunidade onde o aluno, recém condenado pelo judiciário, terá de pagar sua sentença e passar longos anos de sua vida. Entender as dinâmicas desse ambiente diferenciado é extremamente necessário para se traçar estratégias educacionais capazes de superar os

inúmeros problemas de ordem racial-ideológica e reacionária que culminam nas relações escolares dentro da prisão.

Por outro lado, é preciso, também, uma formação especializada para os docentes que atuem nesses locais. Nesse ponto, encontramos um outro problema que demanda maior reflexão futura. O professor prisional, normalmente, não é preparado para esse ambiente diferenciado. É, simplesmente, jogado dentro da função e apreende, na prática diária, todos os mecanismos peculiares ao local de ensino-aprendizagem prisional. Portanto, faz-se necessária uma formação profissional capaz de levar às reflexões acerca do lugar de silenciamento que são as comunidades e as prisões, para que esse professor não perpetue as opressões a partir de um discurso descompromissado com a realidade.

Entende-se que agir em contextos de vulnerabilidade social é um ato contínuo no intuito de fornecer subsídios intelectuais que possibilitem, aos “reeducandos”, alternativas de acesso à qualificação cidadã, ética e profissional. Assim, é importante salientar que esta educação, proposta para os alunos detentos, não será uma mera troca de paradigmas entre um estudo historicamente eurocêntrico para outro afro-centrado. Não se trata disso! É preciso deixar bem esclarecido não se tratar de um ensino de reparação, porém, este será um ensino pautado no que trata a aplicabilidade da Lei 10.639/03 e suas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais:

Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira. 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. § 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras (BRASIL, 2003, art. 26-A).

Pela aplicação das leis, seja em ambiente de acolhimento de prisão ou nas comunidades carentes onde a maioria é afrodescendente, será possível fomentar a luta antirracista como pilar importante na formação cidadã. A educação compromissada com a pessoa em situação de vulnerabilidade eleva o debate a uma instância racional e serve de maneira direta à instituição que afirma pautar suas premissas no respeito a toda pessoa. Tem-se, na morte prematura de pretos e carentes, uma realidade notável em todas as periferias brasileiras. Um fator que revela muito sobre as relações de classe e de tratamento diferenciado às pessoas conforme suas características genéticas. Pois é fato, também, que nas comunidades periféricas ou favelas, locais de vulnerabilidade social, a maioria absoluta dos jovens não escolherem entrar para a

vida do crime. Pelo contrário, a grande maioria dos jovens favelados são, na verdade, marginalizados e caracterizados como possíveis criminosos. Logo, não há reincidência de atos criminosos e sim permanência na invisibilidade.

Entretanto, o uso do gênero Rap foi muito útil como experimento socioconstrutivista durante a pesquisa que gerou fundamentos para este trabalho. Esse gênero serviu de auxílio eficaz no despertar do interesse dos alunos ao que era colocado como matéria curricular.

Vejamos um trecho do livro ‘Sobrevivendo ao Inferno’ sobre a trajetória do grupo Racionais MC’S e sua perspectiva sobre a realidade das ruas e a Casa de Detenção do Carandiru:

Sucessão de tragédias programadas no intervalo de menos de um ano confirmava, para quem estivesse disposto a ver, que o genocídio ocorrido no Carandiru não só havia sido um acidente, como se tornava uma norma que não se restringia às cadeias do país. Longe de se tratar de equívocos ou desvios, a série de episódios trágicos configurava-se como um verdadeiro projeto de gerenciamento da miséria por meio da violência. O que a periferia percebeu antes de todos é que esse modelo genocida de organização social, ancorado numa série de mecanismos herdados da escravidão e aperfeiçoados durante a ditadura, não se voltava apenas contra aqueles considerados “criminosos”, tendo se convertido em norma geral, com aprovação quase irrestrita da opinião pública (Racionais MC’S, 2018, p. 20).

Os professores devem trabalhar para uma educação que dialogue com os alunos-detentos sobre as barbaridades atualizadas, dia após dia, no Brasil. A história oficializada tenta ocultar as responsabilidades devidas dos mecanismos operantes desde a formação do país. O extermínio de nativos dessa terra, o tráfico de pretos africanos escravizados, as práticas de corrupção dos governos estabelecidos, etc. Entender a realidade por uma perspectiva de maior responsabilidade, aquela juramentada no ato de formação de licenciatura é resgatar diariamente o sentido de sua missão. Essa se fará cumprida, em sua totalidade, quando conseguir combater efetivamente às causas das violências contra o ser humano. Assim, procurar combater às possíveis e já conhecidas interferências externas à sala de aula é se inserir em muitos problemas de ordens diversas no atuar da escola em prisão. Portanto, o trabalho deve ser feito com a ajuda imediata das instituições parceiras, Unidade Prisional e Unidade Escolar, em busca das metas previstas.

Tem-se presenciado exatamente o contrário, uma falta de parceria devidamente capaz de estimular os alunos a continuarem em suas metas formativas. E para refletir sobre a questão em escala maior, vamos observar algumas falas da ativista antiprisional e filósofa Angela Davis (2018). Ela nos mostra que as prisões nos Estados Unidos seguem, ainda hoje, o pensamento do período da escravatura. São esses mesmos pensamentos e mecanismos, os fomentadores dos problemas externos à sala de aula. Dizer que o professor dá aulas para “vagabundos” é uma das

formas de assédio ao trabalho do professor prisional. Porém, sabemos bem a que esses tipos de discursos servem. Prender em larga escala sem refletir sobre os efeitos da prisão objetivamente:

Ao pensar na possível obsolescência do sistema prisional, devemos nos perguntar como tantas pessoas foram parar na prisão sem que houvesse maiores debates sobre a eficácia do encarceramento. Quando, na década de 1980, durante o que ficou conhecido como Era Reagan, houve um esforço para construir mais prisões e encarcerar um número cada vez maior de pessoas, políticos argumentam que medidas “severas no combate ao crime” – incluindo algumas detenções e penas mais longas – manteriam a comunidade livre da criminalidade. No entanto, a prática do encarceramento em massa durante esse período teve pouco ou nenhum efeito sobre as estatísticas oficiais de criminalidade. Na realidade, o padrão mais óbvio foi que populações carcerárias maiores não levaram a comunidades mais seguras, mas a populações carcerárias maiores (DAVIS, 2018, p.11).

Essa reflexão nos coloca de frente a outro problema externo: o punitivismo. Por qual motivo a opinião pública é punitivista? A resposta está no reflexo do passado escravocrata ainda vivo na mentalidade brasileira em que a crença da inferioridade racial, atribuída aos africanos e aos povos não considerados brancos, reforçou o seletivismo e o punitivismo na sociedade brasileira. Adotaram uma ideia de manutenção da prisão, ao mesmo tempo que buscavam a correção dos indivíduos num local onde isso não seria possível a partir dos mecanismos que se apresentam. Pois, a “reeducação” aqui será feita dentro da escola prisional e, neste caso, uma escola antifascista. Todavia, há de se fazer uma distinção entre os termos quando confundidos com os que a instituição prisional usa.

A escola emprega os termos “reeducando” e “reeducação” por compreendê-los em sua função de ensinar no real significado dessas palavras. A escola tem conseguido grandes avanços individuais apesar dos fundamentos que sustentam a escola prisional serem estranhos ao conceito de liberdade. A escola trata o detento como reeducando, o presídio não! Contudo, a instituição prisional apenas mantém o criminoso sob a tutela do poder do Estado sem, necessariamente, recuperá-lo. É aplicada uma técnica peculiar nessas estruturas maciças, de procedimentos confuso e abstratos, que se apresentam em formas sintomáticas como a mutação das cadeias dos forçados.

O que se modifica nesse caso é o fim da exibição ao ar livre dos condenados, agora transportados separadamente. Entre outros tantos mecanismos aos quais não nos debruçaremos, não há uma diminuição relevante nos índices de crimes cometidos ou infrações em proporção considerável ao aumento das prisões. Assim, Angela Davis (2018) continua:

Está na hora, acredito, de estimular discussões similares a respeito do encarceramento. Durante a minha carreira como ativista antiprisional, vi a população das prisões norte-americanas aumentar com tanta rapidez que muitas pessoas nas comunidades negras, latinas e de nativos americanos, atualmente, estão muito mais propensos a ir para a prisão do que a ter uma educação decente (DAVIS, 2018, p.11).

Por outro lado, no documentário ‘O Prisioneiro da Grade de Ferro: Autorretratos’, dirigido pelo cineasta Paulo Sacramento e filmado pelos próprios detentos dentro da Casa de Detenção de São Paulo/Carandiru, em 200, é apresentada “a verdadeira visão do inferno”. Frase que foi repetida pelos detentos ao longo de todo o filme. Aqui tratamos um pouco das prisões brasileiras e as cenas são de celas superlotadas, presos se amontoando por entre pedaços de pano pendurados. Alguns armados com facas improvisadas que seriam usadas para se defenderem. Mas um detalhe que chama a atenção é que, além de todos os aspectos negativos da prisão em si, alguns detentos conseguem desenvolver habilidades cognitivas incomuns.

Apesar de toda a circunstância ameaçadora contra a própria vida, eles começaram a produzir artesanatos, aprenderam a fabricar bolas de futebol, fabricar cachaça, entre outras utilidades. Também chama muita atenção no documentário, a presença de expressões de artes ligadas à Literatura. Há muita poesia, muito Rap, muita rima sendo desenvolvida livremente por entre os pavilhões e com naturalidade. É como se a poesia não tivesse limites dentro de um ambiente carcerário. Essas cenas só podem ser realmente compreendidas, em seus efeitos reais, por quem já viveu a experiência de estar dentro de uma cadeia.

É a verdadeira sensação de *pairar* além do limite que os muros impõem, uma forma de propor e viver a liberdade através das palavras. Lá dentro, em cada verso, é possível estabelecer outras conexões semânticas diferentes das convencionais. Contudo, o documentário avalia alguns aspectos do real-violado no dia a dia da instituição. Uma realidade atroz que interfere diretamente no processo de ensino-aprendizagem, evidenciando a vulnerabilidade da instituição prisional em relação ao atendimento adequado ao preso, sobretudo à escola.

A partir da visita a esse documentário, o telespectador percebe a existência de um conflito entre os procedimentos educacionais (papel da escola prisional) e o cumprimento da pena (papel da instituição penal), de forma sistemática e que se repete em outras instituições. Todavia, na obra ‘Vigiar e Punir: O Nascimento da Prisão’, Foucault ([1975]/2014) argumenta que a educação prisional é um dos princípios que compõem as técnicas penitenciárias entre outras como: a correção, a classificação, a modulação da pena, o trabalho, o controle técnico, etc. “A educação do detento é dever do poder público, ao mesmo tempo uma precaução indispensável ao interesse da sociedade e uma obrigação para com o detento” (FOUCAULT, [1975]/2014, p. 224).

4. 2 O professor frente ao punitivismo

Está, nessa reflexão, outro pilar fundamental da luta que se trava e que serve de argumento para a proposta libertária de educação. O direcionamento necessário para uma prática escolar em busca do reaproveitamento daqueles alunos privados da liberdade. Mas um reaproveitamento de forma consciente e reformulada em relação à luta de classes estabelecida nessa sociedade competitiva.

Deve-se tratar com os alunos a luta de classes por uma perspectiva igualitária, de valor humano além do puramente monetário. É um problema externo à educação, essa ideia de lucro e de capital que mantem a prisão como parte da corrida pela riqueza. Muitos alunos, mesmo em privação de liberdade, acreditam que o encarceramento é uma etapa na corrida para o sucesso financeiro. Principalmente os mais jovens pertencentes às facções que controlam o tráfico de drogas.

Nossa proposta é, também, um respaldo técnico que justifica o investimento direcionado à escola, pela reeducação da pessoa acometida no sistema penitenciário. Dessa maneira, toda a sociedade é beneficiada uma vez que o cumprimento da pena de reclusão estará compreendido por um trabalho educacional eficiente para a ressocialização, entendida como algo além de um mero pagamento de punição devida à sociedade. Uma educação libertária e libertadora é aquela que trava uma defesa da humanidade e que não pode ser desperdiçada, assim como pensou o patrono da educação, Paulo Freire, em diversas falas ao longo de seu legado.

Essa educação combate diretamente o punitivismo, que é um mecanismo de manutenção do aprisionamento em massa, calcado nos discursos ideológicos de um poder opressor que se faz existir na sociedade capitalista. É por esse mecanismo que o ato de punir se mantem até os dias atuais. Estamos diante do problema mais relevante e externo à sala de aula, que é percebido claramente por quem atua em escola prisional. Esse punitivismo que se estende aos professores, muitas das vezes tratados como se fossem visitas aos alunos, é um fator denunciante da forma como a educação prisional é vista pela ótica da instituição penal na representação de seus servidores.

O punitivismo confirma a necessidade de a escola prisional ser diferente daquela iniciada no código francês. Ela deveria se encaminhar de maneira a justificar a prisão como local para correção para o sistema capitalista, não para a vida do aluno e sua sobrevivência digna. Uma contribuição para o sistema que prende a quem não se enquadra às leis. Logo, um educador prisional deve ser combativo em sua forma de atuar, o tempo todo, de pensamento crítico contra a sistematização das opressões geradas nos procedimentos que envolvem a escola.

Esse combate não se refere a enfrentar os policiais penais. É um combate que se estabelece e deve ser travado dentro da sala de aula, na consciência e subjetividade do aluno. Lá, será uma espécie de trincheira onde se resguardará a vida de todos os beneficiados com a recuperação plena desse aluno. O objetivo maior é dar condições para o reeducando seguir, com sua visão autônoma, na direção que julgar acertada. Antes de tudo, fornecendo ao discente os instrumentos capazes de servi-lo como guia de sobrevivência, com valores humanos e em sociedade.

Este educador será chamado de radical, porém, a palavra remete à raiz, o que nos mostra o compromisso assumido com a educação fundamental para vida em sociedade. Assim Paulo Freire (1987) nos disse em relação a ser corajoso frente aos desafios educacionais em sua ‘Pedagogia do Oprimido’:

O radical, comprometido com libertação dos homens, não se deixa prender em ‘círculos de segurança’, nos quais aprisione também a realidade. Tão mais radical quanto mais se inscreve nesta realidade para, conhecendo-a melhor, melhor poder transformá-la. Não teme enfrentar, não teme ouvir, não teme o desvelamento do mundo. Não teme o encontro com o povo (FREIRE, 1987, p. 37).

Essa luta tem contrapartida, não é simples, é contra pensamentos e ideologias que estão fora do contexto humano e democrático. Ela levanta pautas políticas que visam eliminar o fascismo com ideias de sociabilidade e respeito mútuo. A ideologia que se opõe a essa educação, se dá pelo crescimento de um aparato desviante das liberdades conquistadas, e não vão de encontro à humanização nem ao progresso das relações públicas. Esse que é o compromisso de todos os envolvidos na educação prisional, pois é preciso deter os pensamentos contrários ao fortalecimento das instituições educacionais e aos programas de incentivo à permanência dos alunos nas escolas, seja prisional ou não.

Falando especificamente do que acontece dentro do ambiente escolar prisional, o que vemos são reflexos dos episódios de atuações arbitrárias, às quais os alunos são diariamente submetidos e colocados em situação limite. Esses fatores geram dificuldade para um melhor aprendizado, porém servem como ambiente para produzir literaturas. Sim, da mesma maneira que o escritor usa de uma realidade para produzir arte e servir ao leitor com reflexões e indicações de caminhos, o ambiente prisional pode se tornar um local de produção de riqueza literária, partindo da opressão e sujeição extremas.

É o momento de direcionar o aluno à utilização dos mecanismos diversos que as linguagens permitem. Assim, a obra dos Racionais MC’s tem relação com o postulado de Solano Trindade e se tornam um arauto de expressão para os alunos detentos. Sobretudo no universo da racialidade e da produção de sentidos para um público majoritariamente preto. Para

adentrarmos às questões raciais e o que é praticado dentro das prisões, a obra dos Racionais MC's é um discurso de quem viveu a detenção. Totalmente diferente dos estudos que são feitos de fora para dentro, trabalhar essa literatura com os alunos detentos se torna um exercício muito interessante. Nesse sentido, é sabido que o acautelamento do preso deve zelar pela manutenção de sua saúde, sua integridade física, seu aprimoramento humano, buscando a valorização da convivência em sociedade.

Portanto, o autor escolhido para fundamentar nossa proposta dialoga em sua literatura com as letras de Rap de diversos grupos brasileiros. Nosso autor, Solano Trindade, também esteve preso no período da Ditadura Militar. Além disso, ele sofreu as amarguras de estar submetido a um regime totalitário e fascista, mesmo que por pouco tempo. Solano Trindade é um poeta que quebrou os métodos mais teóricos ao escrever seus poemas, logo nos deixou um legado capaz de servir de instrumento para o que pretendemos com nossa proposta.

Como motivador do pensamento preto libertário em sua época, foi capaz de suprir as lacunas provocadas pela constante aplicação de racialidade depreciativa aos pretos, e sua literatura pode ser capaz de suprir as diretrizes educacionais que tentam se estabelecer contra um discurso racista. A literatura de Solano denuncia essa crise da sociedade sectária que não demonstra interesse em recuperar um criminoso. Além do racismo, há outros termos mais técnicos que são usados relativamente de maneira a esconder a racialidade. Então, quando se fala em penalismo, devemos entender o que realmente significa para combatê-lo diretamente. Procuramos descrever a chamada perda da legitimidade das penas, outro termo relativo. Esse que tem considerações mais voltadas para a esfera do Direito Penal, porém, diretamente relacionada a escola prisional por essa estar inserida dentro do contexto prisional. Logo, o racismo se estende para povos da América Latina em geral, se relacionados aos povos europeus.

Essa crise penal é descrita acertadamente por Eugênio Zaffaroni (1998):

Na criminologia de nossos dias, tornou-se comum a descrição da operacionalidade real dos sistemas penais em termos que nada têm a ver com a forma pela qual os discursos jurídico-penais supõem que eles atuem. Em outros termos, a programação normativa baseia-se em uma “realidade” que não existe e o conjunto de órgãos que deveria levar a termo essa programação atua de forma completamente diferente” (ZAFFARONI, 1998, p. 12).

Zaffaroni (1998) apontou a contradição entre o discurso e a legitimidade do discurso, em que a prática de violência é uma consequência previsível e praticada como norma, mesmo após o fim dos suplícios. As arbitrariedades, nesse âmbito da aplicação da sentença, estão conexas simbolicamente às mudanças de perspectivas penais e de seu discurso jurídico frágil, que tem início lá no séc. XVIII, quando o objetivo ao punir tornou-se mais subjetivo.

5 O RACISMO E O ENCARCERAMENTO EM MASSA

A alma do criminoso passou a figurar como um bem negociável nesse novo modelo judicial penal, uma alma “passível de salvação” à medida do sofrimento que lhe é imposto. A ideia inicial, na mudança do objetivo penal, era estabelecer um procedimento mais amplo e mais complexo ao punir, não mais arrancar do condenado uma “verdade” sobre o crime ou torná-lo um exemplo a não ser seguido. Nesses novos julgamentos, estariam em questão algo além do simples cometimento do crime. Seriam levados em consideração as anomalias, os instintos, as paixões, as enfermidades, as inaptações ao meio ambiente e a hereditariedade do condenado.

O crime passou a ser visto como um complexo das relações em que o criminoso estaria agindo sob influência de algum impulso excessivo. Assim, o crime estaria passível de ocorrer outra vez, caso o paciente não fosse cuidado devidamente. Também concorriam, no âmbito da punição, além dos impulsos que levaram ao crime, a alma do condenado propriamente dita. Ela era invocada para ser condenada junto ao criminoso e, através do conhecimento dela, se teria o conhecimento da infração com mais profundidade. Passou-se a observar, além do delito, o seu significado psíquico e social numa economia do sofrimento da administração penal com maiores responsabilidades.

Um resultado passível de investigação é a modulação penal ocorrida entre os séculos XVIII e XIX ter propiciado, na junção de fatores conexos, o chamado encarceramento em massa. Esse efeito é um sintoma de algo a ser investigado, um problema evidente surgido após a modulação penal do séc. XVIII. Há juristas investigando essas relações como assunto entre as pautas mais atuais sobre o penalismo de nosso século. É, também, um dos tópicos levantados quando tratamos da manutenção da prisão como solução aos antigos suplícios do corpo.

Percebemos ao longo da pesquisa que o conceito de pena variou conforme a ideologia dominante, no mesmo sentido que se modificavam as estruturas econômicas, nos indicando um reflexo das variações do pensar da sociedade. É o que podemos constatar na administração da segurança pública atualmente. Diante dos argumentos que mostram a evolução da maneira de punir, vemos uma relação contínua, ou melhor, uma culminância dos tratados penais desde a idade média. A violência institucional é prática do Estado que tem nesse direito o uso da força em última instância. Porém, o que se vê, são relatos de violência gratuita diariamente cometidos por forças policiais.

Hoje em dia, torturar, escarniar, humilhar, etc., são práticas fora da legalidade penal, porém, aplicadas como punição corriqueira dentro e fora das prisões seja por parte das instituições ou dos grupos bélicos que agem ilegalmente no controle das regiões mais isoladas, favelas e periferias. Nesse caso, a prática de tortura e a aplicação da punição violenta são bastante comuns, algo que já faz parte da consciência social. Todos os dias são noticiados os abusos de poder por parte de agentes de segurança do Estado e por parte de grupos ilegais que controlam as regiões onde o Estado não tem o controle. Também podemos relacionar a ideia de punir ao período da escravatura no Brasil, período que as relações humanas eram mantidas pela racialidade onde a lei vigente lograva aos escravizados o suplício permanente de seus corpos. A simples desobediência levava uma pessoa escravizada à pena de suplício com chibatadas até a morte.

Essa realidade, de condições subumanas para a sobrevivência dos africanos no Brasil, fez da fuga para os Quilombos um ato de crime passível de pena de suplício no tronco. Porém, para os escravizados esse crime era visto como a luta por sua liberdade. Havia a consciência de que aceitar àquelas condições era permanecer inerte diante da ideia que separava os que devem morrer. Ser um africano no Brasil do séc. XVIII era estar para os senhores feudais uma permanentemente situação criminosa. Para os pretos escravizados, o séc. XVIII representou um período de fugas e resistência, ou seja, os escravizados e seus descendentes convivem com duas maneiras de serem observados, uma pelo olhar do racismo que os coloca em permanente vigília, ou outras aos olhos da autoafirmação, que os coloca em permanente situação de luta.

Tradando dessas premissas, podemos estabelecer, também, outras bases para sustentação de argumentos que foram escritos nos códigos penais daquele período. A manifestação do racismo atualizado junto a seletividade penal, e levando ao encarceramento em massa de pessoas pretas desde as senzalas. Esse é um contexto negativo em que a legislação penal brasileira não fez muito para modificar. Aliás, as modulações penais nada mais são que reformas do ato de punir, e reformar não significa evoluir os procedimentos para o benefício da sociedade. Reformar tem muito mais relação com a manutenção de um poder que se julga soberano que um bem oferecido ao povo.

Apresentaremos aqui algumas evidências de como a justiça brasileira é ocupada por uma ideologia contaminada pela racialidade. Essa ideologia permeia os discursos nos locais de poder e nos locais de disseminação de poder, algo que dialoga com nossas reflexões através de dispositivos “obscuros” quando justifica aplicação de pena sem levar em consideração todo um contexto histórico e social. É estranho perceber que uma pessoa, de acordo com sua cor de pele e origem social, é condenada mesmo antes de cometer um crime. Parece que ser oriundo de

favela ou ter a pele preta significa estar propenso ao crime. Nesse sentido, aquela avaliação da alma do acusado, sua origem, sua predisposição a cometer novos delitos habita um local obscuro do nosso entendimento. É conforme explica Juliana Borges (2019) ao citar Sueli Carneiro, Roland Barthes, Michel Foucault e Louis Althusser na obra ‘Encarceramento em Massa’:

Nos estudos linguísticos, a figura de Roland Barthes é importante. O estudioso afirmou que é preciso desnudar o discurso, desconstruí-lo, para acessar seu sentido, seu significado. Para Louis Althusser, práticas e instituições ganham centralidade na discussão em torno do que é ideologia, apresentando-a como uma análise dos aparelhos ideológicos do Estado, que são a “rede concreta” que confere materialidade à “existência de uma construção ideológica”. Michel Foucault, por sua vez, não utiliza do conceito de “ideologia”, mas desenvolveu o conceito de micropoder, ou seja, processos disciplinadores, de um poder que se estabelece diretamente no corpo. A filósofa Sueli Carneiro, partindo do conceito foucaultiano de “dispositivos” – a rede de instituições, discursos, leis, etc., nomina “dispositivo racial” como conceito para dar conta da análise do racismo como estruturador, e, portanto, ideológico, da sociedade brasileira (BORGES, 2019, p. 34).

Olhar para a prática a partir desses discursos sobre a racialidade camuflados em combate ao crime e que servem à ideologia racista da escolar prisional, nos dá as evidências do porquê de as relações arbitrárias serem corriqueiras dentro das prisões e fora delas. Os juízes, ao sentenciarem os considerados culpados por crimes, normalmente, aplicam penas maiores a pessoas pretas, e penas menores a pessoas brancas, se considerados os mesmos crimes. Todo o aparelhamento judicial tem praticado esse seletivismo penal, sinalizando mais um sintoma da perda de legitimidade de seu discurso.

Os efeitos desse seletivismo penal são refletidos dentro da escola na maneira como os alunos se apresentam, geralmente com baixa autoestima e predisposição à reincidência de crimes. No mesmo viés autoritário e racista, são diários os relatos sobre progressões de regime negadas sem nenhuma explicação coerente e relatos de que os defensores públicos, ao atuarem nas defesas dos presos, sequer saibam do que se tratava nas penas. Uma maneira indireta de perpetuar os mecanismos da idade média, quando as pautas das acusações eram negadas ao conhecimento do acusado. No julgamento, para o acusado só havia a possibilidade de concordar com tudo exposto diante do juiz, sem ponderações, e ter seu sofrimento diminuído.

A escola, assim, passa a situar um *locus* de paz, onde o detento é tratado como reeducando, tendo a oportunidade de ser respeitado na condição de aluno. Recuperar sua dignidade roubada a partir da condenação é o maior desejo naquele momento em que adentra a escola para mais um dia de aula. Afinal, cometer um crime deve ser observado como um desvio da norma, estamos certos disso. Porém, a punição não pode representar outro crime praticado

pelo Estado na figura de seus representantes, mais uma vez, nos levando às práticas teoricamente combatidas a partir do séc. XVIII.

Todavia, por um “momento” que seja a duração da aula, devido às inúmeras circunstâncias que acabam com a aula a qualquer ocasião, o aluno vê-se de novo como um ser humano, ao contrário da instituição que o desumaniza diariamente. A escola apenas oferece uma educação padrão, enquanto nossa proposta procurará oferecer uma desconstrução das ideologias dominantes a partir do discurso ideológico que será tratado durante a proposta. Assim, o que elucida o tratamento da ideologia dentro da prisão é resumido por Juliana Borges (2019):

Grosso modo, a ideologia se estabelecerá na relação entre o indivíduo e a estrutura social. Portanto, a ideologia seria um conjunto de ideias que legitimam a estrutura dominante. A ideologia seria expressa no resultado de uma “necessidade interna”. Com isso, qualquer proposta para entender as entranhas e os reais objetivos e desnudar uma ideologia atuante seria a busca por essas intenções ou necessidades ocultas (BORGES, 2019, p. 33).

Vemos essa dicotomia intenção-necessidade na relação parcial e ideológica em que é aplicada a pena conforme quem seja o culpado. Essa que a expressão do poder racializado agindo como meio e fim na sociedade. A expressão de uma relação de tratamento da prisão enquanto instituição reparadora seletiva peculiar, que se arrasta ao longo de décadas na direção contrária ao que realmente é tido como sua função de ressocializar.

Sem eficácia, os sistemas prisionais vêm sendo postos à prova em toda a América Latina e nos Estados Unidos por realimentar conflitos e violências. Para oferecer propostas que visem combater esses problemas, é necessário compreender os reais objetivos dessa ideologia, e atuar de maneira responsável no constituir da comunidade escolar prisional. É sabido, também, que, além de não funcionar como medida de combate à criminalidade, esse local acaba por trazer mais sensação de medo e terror para a sociedade. Não basta somente retirar um criminoso de circulação e devolvê-lo à liberdade. É preciso reeducar, por melhores mecanismos, no sentido de recuperar a dignidade além do cidadão, uma vez que ele perdeu sua identidade.

Negar a identidade é uma prática constante dentro do ambiente escolar prisional, algo que não deveria acontecer. Toda vez que o professor não procura ouvir o aluno, apenas quer dar sua aula fria e distante, colabora com o apagamento da identidade de seu aluno. O professor prisional precisa se atentar para isso porque são percebidos pelos alunos em dois subgrupos: aqueles que são indiferentes a eles e aqueles que realmente os ouvem. Essas afirmativas anteriores nada têm a ver com certas alegações que *pairam* de fora para dentro dos muros como verdades absolutas, muitas vezes carregadas por aqueles professores indiferentes ao atuar em prisão, tornando a sua prática parte de um emaranhado lucrativo para algumas organizações

“ocultas” de poder, algo que tende a culminar em impedimentos reais para o benefício da sociedade.

Entretanto, por muitos meios em que o ato de punir “sem sentido” ganha força, é também combatido em sua matriz punitiva e racializada. É nesse contexto que reproduzindo o *modus operandi* escravocrata, delimitado pela ideologia e acionado pelos dispositivos raciais que Angela Davis, filósofa, ativista antirracista e antiprisional, trouxe à luz um pouco do caráter das prisões nos Estados Unidos. Ela relaciona o seu funcionamento a uma indústria de prender pretos, latinos e indígenas:

Durante a minha carreira como ativista antiprisional, vi a população das prisões norte americanas aumentar com tanta rapidez que muitas pessoas nas comunidades pretas, latinas e de nativos americanos, atualmente, estão muito mais propensas a ir para a prisão do que a ter uma educação decente (DAVIS, 2018, p.10).

O que reverbera na sociedade é o sentir da falta de legitimidade do discurso que mantém a prisão como instituição reparadora. Essa legitimidade jamais pode se confundir com a dignidade e crença que o aluno prisional constrói, em si mesmo, ao querer apagar seu erro sem esquecer o que fez ou justificar seus atos. Essa transfiguração tenta confundir o histórico da prisão, em seus métodos ultrapassados, com o próprio indivíduo preso. É uma tentativa de naturalizar a marginalidade relacionando-a a um grupo determinado.

Aqui, estamos diante do momento que é preciso discernimento pedagógico. Melhor dizendo, experiência em sala de aula e preparo qualificado para que os atuantes diretos da educação prisional, os professores, não revalidem o erro institucional anterior. Essa atitude equivocada dá à pessoa presa seu testamento e selo de má índole. Para o detento existe recuperação, todavia, é preciso elaborar um projeto capaz de observar e refletir sobre a construção dessa recuperação. Uma educação que será atuante sobre os saberes a respeito da função da instituição prisional para elucidar as verdadeiras razões de sua ineficácia desde os fundamentos.

A escola não teria essa função caso estivesse em outro ambiente, pois, como já foi abordado em capítulo anterior, é um debate pertencente a outras searas que não educacionais. Contudo, educar dentro da prisão estará diretamente envolvido em um mover ideológico com papel fundamental frente à perda da legitimidade do discurso que mantém a prisão. É combater, efetivamente, às insinuações afirmadas pelos discursos reacionários. Discutir a legitimidade penal em um país extremamente racista é verdadeiramente lutar contra um sistema complexo e racializado, estruturado conforme as intenções segregacionistas de uma sociedade presa ao passado, algo da formação do Brasil, de toda a América Latina e Estados Unidos, por onde a

mão-de-obra escravizada gerou lucros exorbitantes e assegurou um crescimento acelerado para as respectivas metrópoles. A ilegitimidade da justiça penal está sobre essa perda de legitimidade do penalismo e de seu discurso jurídico. Sobre os embates que travamos diante dessa complexidade, o professor de Direito Penal Eugenio Raul Zaffaroni (1998) diz:

A verificação desta contradição requer demonstrações mais ou menos apuradas em alguns países centrais, mas, na América Latina, esta verificação requer apenas uma observação superficial. A dor e a morte que nossos sistemas penais semeiam estão tão *perdidas* que o discurso jurídico-penal não pode ocultar seu desbaratamento valendo-se de seu antiquando arsenal de racionalizações reiterativas: achamo-nos, em verdade, frente a um discurso que se desarma ao mais leve toque com a realidade (ZAFFARONI, 1998, p.12).

E essa realidade é parte de um *continuum* – cidade central – periferias e favelas – presídios. A operar um sistema integrado de acusações e punições eficazes a determinados grupos sociais, e não tão eficazes a outros. Assim, constatamos haver algo revelador em relação à população carcerária. O fato de os presídios serem habitados por pessoas de baixa renda e poucas oportunidades no mercado de trabalho. Melhor dizendo, a maioria das pessoas encarcerada são oriundas das áreas de favelas e semelhantes. Logo, é evidente o racismo institucional agindo nas condenações e garantindo o seletivismo penal fruto de uma crise generalizada.

5.1 O significado escravizador

Refletindo sobre a ilegitimidade do discurso jurídico penal e a consequente seletividade nas condenações e nas punições, vemos uma tendência que pode ser expressa em números. Segundo a publicação dos jornalistas Cíntia Acyaba e Thiago Reis (2020), houve relativo aumento da população preta encarcerada ao mesmo passo que a população branca diminuiu. Os números apontaram um crescimento de 14% de pretos em cumprimento de pena nos últimos 15 anos. No mesmo período houve diminuição de 19% da população branca atrás das grades.

A interpretação sobre esses números pode ser feita por perspectivas diferentes, mas há uma interpretação sob a luz da ideologia que nega o racismo, e tenta induzir o pensamento de que os pretos têm mais tendências a cometerem crimes. Na verdade, o que os números nos mostram é exatamente a consequência da imposição da lógica racial como fator gerador de um encarceramento em massa de pretos. Esse é mais um elemento do punitivismo que se instituiu sobre a cor da pele em nosso país. E quanto mais pigmentada for a pele, pior será o tratamento dado a esse indivíduo.

É preciso interpretar a realidade por outras perspectivas, por visões mais direcionadas para as proposições em que o domínio da branquitude deixe de ser um *status quo* em nosso país. Essas visões racializada permeiam os levantamentos, com direcionamentos nada relevantes para a interpretação da realidade e para a proposição de uma pedagogia libertadora e antirracista. Entraremos, assim, num conflito que busca elucidar e aprofundar em qual contexto os números sobre o encarceramento são levantados. E, torna-se importante ressaltar que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) classifica como negro a todo indivíduo que se reconheça assim. Ou seja, engloba àqueles reconhecidos como pretos ou pardos, pessoas que sequer tiveram contato com uma educação antirracista e sobre as questões históricas de conflitos que a raça dimensiona.

Negro, no Brasil, é todo aquele autodenominado assim, e que se compreenda com características físicas de descendência africana. Todavia, essa metodologia é esvaziada quando a pergunta é feita a quem foi fruto de tentativas seguidas de embranquecimento praticadas no Brasil. Como admitir um levantamento feito a partir de questionamentos a pessoas que não sabem nada sobre os processos por quais o país passou? São pessoas que nunca foram ensinadas sobre sua memória, seu passado, e sobre o crime que foi a escravatura. O que compreendemos disso é se tratar de uma dissociação perversa que age conforme a ideologia de quem organiza esses levantamos, e que se completa num emaranhado de táticas sinistras de controle dos argumentos.

Podemos esclarecer mais sobre o operar da racialidade em nosso país com a seguinte questão, por que fazem levantamentos questionando pessoas que não sabem o que realmente as caracterizam? Por outro lado, para fazerem levantamentos sobre os índices de criminalidade, nenhum questionamento é feito ao criminoso. Apenas são colocados como negros. Uma lastimável constatação segue às estimativas do IBGE, que ao cometerem crimes são todos descritos como negros. Ou seja, não é feita nenhuma autodeclaração. Para fazerem levantamentos sobre o quantitativo de pessoas negras, muitos que se veem como pardos, se autodenominam brancos. Afinal, quem é negro?

E, se para os números de encarceramentos fosse utilizada a autodenominação? Há uma desproporção entre as pesquisas, os levantamentos e a realidade.

Faz parte de um certo modelo brasileiro negar e camuflar o conflito antes mesmo que ele se apresente de forma evidente. Em 1990, por exemplo, diante da constatação de que este era mesmo um país mestiço e negro, preferiu-se simplesmente retirar o quesito 'cor' do censo demográfico. Dessa maneira, embora os censos tenham sido realizados no Brasil em 1872, 1890, 1900, 1920, 1940, 1950, 1970 e 1980, o item 'cor' não foi utilizado pelo menos em três momentos: 1900, 1920 e 1970 (SCHWARCZ, 2012, p. 97).

Foram os negros fundamentais para a construção das cidades, bem como no servir às engrenagens da economia do Brasil colonial. No entanto, as controvérsias sobre o uso da palavra negro emergem, compondo um cenário fraccionado de segmentos que caminham para direções diversas. Nenhuma dessas direções alcança o cerne do conflito que é travado sobre a racialidade. Em sua origem a palavra negro tem significado negativo, porém serviu como símbolo de resistência e adquiriu outros significados tornando-se polissémica.

A dupla utilização do termo negro/preto interferiu diretamente na composição da ideia de racialidade, uma utilização confusa que é parte do mecanismo de controle feito sobre a identidade africana. Especificamente, o termo *negro* classifica pessoas de ascendência africana mesmo não existindo tal significado em nenhuma língua de nenhum povo africano. A palavra em questão só tem base lexical no latim e no grego. Contudo, sugerimos uma reflexão linguística sobre a negatização feita ao povo africano a partir do uso desse termo historicamente emanado pelos brancos para classificar os povos pretos africanos.

A disseminação de ideias que inferiorizam aqueles pertencentes à genealogia africana, parte de uma atribuição negativa que teve no uso da palavra *negro* um sentido criativo e multiforme através do tempo (diacronia). Criatividade esta, porque a linguagem, forma de cultura que é, se manifesta como atividade livre e criadora, ou “do espírito”. Isto é, como algo que vai mais além do aprendido, que não simplesmente repete o que já foi produzido (BECHARA, 2019, p. 33).

Como dito anteriormente, o termo *negro* é usado para classificar todas as pessoas autodeclaradas pretas ou pardas. No entanto, sua etimologia é diversa, sendo preciso atentar para certos usos relacionados aos seres humanos, sobretudo aos grupos étnicos de origem africana. Assim, o negro, enquanto palavra relacionada a ser humano, tem possível origem léxica em *necro* do grego, ou *nekrós* do grego clássico. Em ambas as fases, significando “tecido morto” ou “corpo sem vida”, e ainda, “aquele sem alma”.

Para esse e outros fatores constituintes do léxico da Língua Portuguesa, nos apontou Evanildo Bechara:

Grande é o número de radicais gregos que encontramos no vocabulário português. Muitos deles nos chegaram através do latim e são antiquíssimos; lembrando-nos de que nos sécs. XVI a XVIII o latim era o veículo das obras de ciência e de filosofia em que abundavam os empréstimos de palavras gregas (BECHARA, 2019, p. 398).

Partindo do exposto por Evanildo Bechara, esses radicais são adquiridos por empréstimos entre as línguas, em que o ato de significar as coisas é feito por (palavras) oriundas do latim e do grego. A partir desse entendimento, devemos observar o que as palavras significavam no latim e no grego. Línguas formadoras do vocabulário e da sintaxe da Língua

Portuguesa. Temos, então, um fator extralinguístico que se inseriu à língua portuguesa por neologismo, uso de palavras que vêm ao encontro das múltiplas atividades dos falantes para suprir necessidades significativas ou lapsos de significado. Isso ocorre através de variados processos:

O significado léxico se relaciona ao saber de mundo, a base de entendimento responsável pelo comunicar pleno da palavra em uso, seria o saber fundante do termo. Esse significado corresponde ao *quê* da apreensão do mundo extralinguístico. A linguagem classifica a realidade segundo interesses e atitudes humanas podendo coincidir com as realidades objetivas. A língua é um saber acerca de modelos e esquemas linguísticos, e não sobre objetos, a respeito dos quais informam nossa experiência (o nosso saber de mundo) e as ciências não linguísticas: assim, que um vulcão se chame Popocatepetl, e só haja um com este nome, é um fato da geografia, e não um fato de língua (BECHARA, 2019, p. 22).

Assim, o uso do termo negro no contexto de surgimento das prisões ganha relevante importância. Aquelas investigações sobre a hereditariedade do criminoso, que passou a ser contaminada pela racialidade, foi reforçada com a utilização do significado original da palavra. Houve alterações de pronúncia e grafia do radical grego para as línguas subsequentes (diacronia), porém mantendo seu sentido (MUHAMMAD, 2016). No período posterior ao latim, a palavra passou a ser grafada *nigro*, pela sonorização do fonema /k/. Assim, sua substituição pela consoante homorgânica oclusiva velar /g/ (TEYSSIER, 2007, p. 32). Posteriormente, por uma assimilação extralinguística, o termo passou a ser grafado *negro* nas línguas da Península Ibérica.

Avançando no tempo, o termo negro foi rejeitado por dissidentes mais contemporâneos que revalidaram seu significado original. Eles reivindicam uma separação definitiva do uso da palavra. Nesse trabalho, preferimos utilizar o termo *preto* quando o significado que se quer passar é de liberdade e perspectivas auto afirmativas. Entendemos que uma pedagogia que se trata libertadora e antirracista deva abandonar radicalmente toda linguagem utilizada como significado escravizador. Todavia, continuaremos a usar o termo *negro* quando o sentido for aquele necessário para o entendimento geral.

5.2 O suplício dos pretos

O suplício dos pretos trazidos para o Brasil é um episódio marcante para nós envolvidos com a educação antirracista. Trataremos, a partir deste capítulo, os significados de uma educação que vise minimizar os efeitos causados pelo racismo estrutural. Esse que está refletido nas instituições educacionais. Um assunto de extrema importância, porém pouco elaborado pela escola tradicional e conservadora. O suplício que já se iniciava quando os pretos eram

embarcados nos navios de escravizados com destino às Américas, compunha um cenário de condições subumanas. Dentro de porões úmidos, sem alimentação e sem assistência à saúde, os africanos ficavam doentes e quando morriam, eram jogados ao mar.

Cardumes de tubarões seguiam aqueles navios, pois o racismo colocou os pretos como parte da cadeia alimentar dos animais carnívoros marinhos. Em cada viagem, se repetiam os lançamentos de corpos pretos ao mar, o que também poderia ocorrer por desobediência ou insurreição. Uma prática horrenda que acontecia mesmo quando os navios ainda estavam perto das orlas africanas. O suplício dos pretos no Brasil coexistiu aos suplícios na Europa dos sécs. XVIII e XIX, porém os contextos eram diferentes quanto aos procedimentos judiciais (MUNANGA, 2020).

Aqui os supliciados não eram os criminosos, parricidas, regicidas, mal feitores, ladrões, etc., como na Europa, eram apenas pessoas subjugadas pelo racismo. As formas de castigo aos pretos eram tão horríveis quanto as relatadas nos suplícios europeus. A máscara de folha de flandres era um instrumento muito utilizado. Consistia em uma máscara de zinco com pequenos furos, colocada sobre todo o rosto e trancada com cadeado. Usavam também os anjinhos, anéis de ferro aparafusados numa tábua para prenderem os polegares em colares de ferro e de madeira. Esses instrumentos compunham o emaranhado de terror para aplicação de dor sem sentido. Os castigos físicos aos pretos tinham uma função, eram procedimentos que visavam o controle sobre os escravizados através do exemplo dado com a punição. A ideia era fazer os outros escravizados temerem sofrer tal punição horrenda apenas por tentarem fugir da escravidão rumo a um quilombo.

Indo mais a fundo, a escravidão africana iniciara ainda antes do episódio brasileiro. O tráfico preto tinha começado por rotas para o Oriente Médio, Mediterrâneo e o Oceano Índico. Esses primeiros movimentos migratórios foram forçados, aconteceram há centenas de anos antes da tomada das rotas pelo Oceano Atlântico. Todavia, foi o tráfico através do Atlântico, o que mais produziu suplício e morte de africanos escravizados. Mais 12 milhões de pessoas africanas foram traficadas pelo Atlântico entre os sécs. XVI e XIX. Um episódio que deixou marcas profundas nas consciências e na identidade dos descendentes africanos já em terras coloniais. Assim, a disseminação de violência e crimes cometido por pessoa classificadas como negras pelos brancos racistas, termo refutado por nós, deve ser investigada pela ótica histórica.

É preciso deixar bem esclarecido que a resistência preta à escravatura foi um fator relevante para que os números de mortos produzidos na escravidão não fossem ainda maiores. Entendendo que aproximadamente 70% dos escravizados morriam antes de completar 25 anos, resistir à escravidão significava lutar pela vida. E, em qual contexto poderemos tratar de

legalidade do discurso jurídico penal, quando as pessoas escravizadas para cá, foram as verdadeiras vítimas de crime? Como falar em direito penal quando aqueles que assassinaram os capitães da mata, os feitores de escravizados, os carrascos do suplício brasileiro, eram pretos que agiam em legítima defesa? Não havia esse entendimento.

Assassinar a um soberano ou simplesmente fugir da senzala, jamais teria qualquer efeito ou justificativa plausível para aplicação de pena. Existe a legítima defesa? Para quem e em que circunstância? Pois, a presença africana em terras brasileiras já era um crime em si. Para responder às questões levantadas anteriormente, ressaltamos uma questão ainda mais subjetiva que trata da fusão entre a noção de leis e de direitos na tradição africana, e no direito penal europeu. Assim, vemos evidências de não haver uma justa relação, de compreensão e de entendimento, do que para os africanos era crime em relação às leis que os escravizavam e a liberdade enquanto um direito humano universal. Ser um “criminoso” servia ao desejo do escravizador que agiria de forma inconsequente, e tinha o direito até de matar um escravizado conforme a lei da colônia. Para os africanos, desobedecer às leis do Brasil colônia, passou a fazer parte de sua luta por sobrevivência.

Diante desses fatos históricos em relação ao suplício dos pretos, e em que contexto ocorreu, fica claro que a eficácia para prender e condenar os indivíduos pretos se fundamenta numa seletividade racial. Ser africano era ser criminoso. Ou seja, um crime por existir e resistir através de uma história de negatização de sua identidade africana e de suas referências.

É peculiar, no Brasil, a rejeição à riqueza cultural de um povo que foi submetido aos suplícios por lei entre os anos de 1550 e 1850. Pois esse é o período que durou o tráfico negreiro legal no Brasil. Todavia, o tráfico negreiro se estendeu para além de 1850 se tratarmos de comércio ilegal. Os pretos foram trazidos para o Brasil para trabalhos forçados, poucos sobreviveram à travessia do atlântico, e compuseram um cenário alarmante que se acentuou após a abolição. Sem recursos para manterem suas vidas com dignidade, sem terras para plantar, sem identidade linguística; ficaram à mercê do que o sistema poderia os submeter. Conseguimos traçar um panorama quando olhamos a população das favelas e periferias, e as prisões. Sempre nos locais de maior concentração de dor e sofrimento, lá está a maioria absoluta de pretos.

Os índices que demonstram essa precariedade são alarmantes. Revelam um movimento contínuo favelas-presídios, e faz permanecer entre nós a sevícia brasileira oriunda da escravatura, evidenciada pelo que o Departamento Penitenciário Nacional apurou em 2014:

Além da precariedade do sistema carcerário, as políticas de encarceramento e aumento de pena se voltam, via de regra, contra a população negra e pobre. Entre os presos, 61,7% são pretos ou pardos. Vale lembrar que 53,63% da população brasileira têm

essa característica. Os brancos, inversamente, são 37,22% dos presos, enquanto são 45,48% na população em geral. E, ainda, de acordo com o Departamento Penitenciário Nacional (Depen), em 2014, 75% dos encarcerados têm até o ensino fundamental completo, um indicador de baixa renda (CALVI, 2018).

Há desproporcionalidade latente em relação aos números de pessoas pretas e brancas no sistema judiciário penal. Esse sistema existe como parte de uma engrenagem de combate à violência e enfrenta uma situação limite. Sua existência não faz sentido para as populações pretas a não ser como um local de depósito inútil, ou fábrica de criminosos, como é chamada pelo discurso popular. Por outro lado, os debates devem ser capazes de fomentar elementos para transformação dessa mentalidade hostil à população preta, e àqueles que carregam o fenótipo africano.

Voltando a falar sobre o significado escravizador, a palavra negro, por processos de derivações e ressignificações teve sua categoria original de palavra adjetiva para palavra substantiva. A palavra negro passou a ser usada para classificar a todo indivíduo pertencente ao grupo de pessoas que deveria ser inferiorizada como justificativa para a condição de escravizado. Os escravocratas eram capitalistas cristãos de ordens diversas, católicas, ortodoxas, calvinistas, etc., chamaram aos nativos da terra, os indígenas, de negros da terra quando da primeira movimentação de doutrinação dos que aqui habitavam.

Trata-se de situar o debate sobre o termo, levado sem muita responsabilidade por aqueles que tentam positivá-lo a qualquer custo, e colocá-lo como parte estruturante na construção do racismo de versão brasileira. O que configura mais uma marca da ideologia dominante e o quanto essa marca se fez entranhar no imaginário dos filhos da diáspora africana.

Evanildo Bechara (2019), em sua ‘Gramática Moderna’, faz um parâmetro contraditório ao tratar das metáforas na parte de figuras de linguagem. Observem como o termo negro é relacionando ao que é negativo:

metáfora – translação de significado motivada pelo emprego em solidariedades (423), em que os termos implicados pertencem a classes diferentes, mas pela combinação se percebem também com assimilados: cabelos de neve, pesar as razões, negros pressentimentos, doces sonhos, passos religiosos, boca do estomago, dentes de garfo, costas da cadeira, braços do sofá, pés da mesa, gastar rios de dinheiro, vale de lágrimas, o sol da liberdade, os dias correm, a noite caiu (BECHARA, 2019, p. 419).

Ainda acrescenta Bechara (2019) que a metáfora não resulta de uma comparação abreviada, como tradicionalmente é explicada, ao contrário, a comparação é que é uma metáfora. Entre os exemplos utilizados para explicitar o fenômeno da metáfora, a palavra *negro* é adjetiva e qualifica os pressentimentos *ruins*. Um significando diferente de orgulho. Quando usada como substantiva pelos movimentos de afirmação da negritude, a palavra negro ganha

forma positiva e valorizada. Ou seja, estamos diante de uma polissemia a que a poesia de Solano se encarregou de utilizar como marca de um ativismo por todos os pretos e pardos jogados à opressão.

Durante muito tempo, não se veiculou devidamente o que significava o pertencimento ao grupo étnico preto. A palavra percorria o imaginário das pessoas em permanente conflito com expressões do tipo: magia negra, humor negro, vala negra, viúva negra, nuvem negra. E como ensinar o significado de uma palavra com tantos significados diferentes atuando diretamente como instrumento de uma ideologia? Como promover uma educação antirracista, sem explicitar a origem do termo quando associado à pessoa humana? É muito grave o que se percebe quando analisamos palavras de mesma base léxica mais profundamente, termos como: *necrotério*, *necrose*, *necropsia*; que pelo processo de derivação das palavras, são utilizadas como substantivos para nomear lugares, procedimentos e processos que tenham significados relacionados à morte.

Um elemento perverso na construção da racialidade, operado através de mudanças etimológicas de relevante importância na opressão feita aos oriundos de África. Assim, por considerarem todos aqueles seres humanos como pessoas desprovidas do direito à vida. Portanto, para discutirmos os conceitos de racialidade e racismo em sala de aula, será necessário fazer breve análise do significado da palavra raça, e associar as reflexões feitas às construções ideológicas racistas que segregaram os povos em raças diferentes. Ou seja, a raça é algo inventado e atualizado, pois é por seu significado diverso que foi argumentada ao povo africano uma marca de inferioridade.

É verdade que já fazem parte do cotidiano escolar, os debates acerca do que se configura como racismo e atos racistas, ainda que de forma superficial e às vezes equivocadas. Porém, para o sentido que se quer apreender como libertário, é preciso entender o termo conforme atualmente empregado e de quando sofreu mutações de significado e uso. A palavra raça não está inerte no grande imaginário das representações que se faz através de seus usos e desusos. Assim como todas as palavras não estão inertes. Elas mudam conforme o tempo e o tempo todo.

Há grande controvérsia sobre a etimologia do termo raça. O que se pode dizer, com mais segurança, é que seu significado sempre esteve, de alguma forma, ligado ao ato de estabelecer classificações. Primeiro, entre plantas e animais, e mais tarde, entre seres humanos (Almeida, 2021). Contudo, o que sempre foi buscado, a partir dessa controvérsia, serviu de apoio para outro termo que foi preciso investigar, a palavra negro.

Ainda que para o termo raça, que em sua noção primária remonta aos meados do século XVI, relacionado ao contexto histórico e social. Seu significado traria consigo ideias como

“contingência”, “conflito”, “poder e decisão”, etc. Logo, essas ideias acompanharam as constituições das sociedades modernas com papel de fundamental importância. Servir de instrumento para uma ideologia mais voltada para o grande mercado que se abria, e para o que se entende hoje como Capitalismo.

No século XVIII, período em que houve uma ebulição das discussões sobre a modulação penal e início da prisão como vemos hoje, o movimento iluminista trouxe a ideia de sociedade em construção para um novo saber chamado filosófico. O homem passou a ser o principal objeto dessa mentalidade, ele deixou de ser visto de forma cartesiana como no século anterior. O “penso, logo existo” deu lugar aos conceitos mais relacionados à biologia, à física, à economia, à psicologia e à linguística. Por consequência dessa nova maneira de ver o homem, as relações sociais também se moldaram, dando vez à comparação entre homens primitivos e os homens modernos, passando a serem vistos por novas perspectivas.

Foi um período de conflitos entre as grandes revoluções liberais, que livrariam o mundo das trevas, dos preconceitos e da religião; onde a forma arcaica de entender o mundo sob a ótica da nobreza e dos poderes absolutistas seria superada. Neste contexto, aconteceu uma das mais significativas mudanças na sociedade baseada nos direitos que serviram à nova ideia de civilização. Uma nova forma de pensar e ver o homem e a sociedade. Porém, essas ideias não ocorriam de igual maneira em todas as partes do planeta. Existiam povos que não eram favorecidos por aquelas ideias oriundas das metrópoles pré-capitalistas.

Não se entendia o mundo globalizado nos moldes de hoje, e os benefícios da liberdade, da igualdade, do Estado de direito e do mercado não estavam à disposição dos ditos primitivos (ALMEIDA, 2019). Em contrapartida, nesse mesmo período de mudanças relativas às classificações humanas e às estruturas das sociedades, ocorreu a Revolução Haitiana. Um povo que foi escravizado e colonizado pelos franceses e que não se viu incluído nas ideias de igualdade, liberdade e fraternidade, tão aclamadas como marco de conquista do colonizador. Estava composto o cenário para a luta por liberdade dos escravizados em busca das promessas feitas por aquele movimento novo.

O mundo perfeito estaria para os haitianos como um direito humano devido a eles. Logo, essa revolução foi um grande marco para os assim chamados negros, e aconteceu no período em que se procurava diferenciar e classificar os seres humanos. Os mesmos que aplaudiram a Revolução Francesa, viram na Revolução Haitiana uma ameaça no emergir de um povo forte e soberano. O centro da contradição entre a razão humana destinada à casta dos civilizados, e a morte desumana destinada ao inferior. Com apoio científico, a partir de determinismos

biológicos, fundamentou-se a relação de inferioridade dos negros, reforçando a ideia de mal construída em séculos anteriores.

CAPÍTULO III

Neste último capítulo, traremos as discussões finais que motivaram a elaboração dessa proposta educacional. Uma proposta de ensino de interpretação textual a partir de alguns poemas de Solano Trindade, em que sua relativa eficácia se comprova pelo desempenho obtido como atividade incluída no PPP do colégio Rubem Braga nos anos de 2012 e 2013. Por fim, é preciso melhorar o olhar entre a relação de ensino-aprendizagem e os alunos dessa educação colocada à margem do sistema educacional. Por isso, esse trabalho também é uma forma de divulgação do modelo de educação, específico, que propomos para a educação em prisão.

É o futuro de toda a sociedade que entra em negociação aqui, podendo se tornar uma prática revolucionária quando aplicada em maior proporção e em melhores condições. Assim sendo, a proposta nasceu da busca a que nos debruçamos durante a prática educacional de ensino prisional, desde a convocação do professor-autor da proposta pela Diesp-Seeduc. Compreendida, também, como um viés educativo passível de registro formal pela UFRRJ para conclusão de Mestrado profissional em Letras. Visamos uma educação viável e qualitativa dentro da prisão ao aguçar, nos alunos, a vontade de ler além de Solano Trindade, mas a partir de Solano Trindade servindo como filtro semiótico para o mundo que nos cerca.

Para adentrarmos a essa ressignificação de mundo, tivemos de ir ao encontro do que é o sistema prisional. Percebemos a clara seletividade penal em nosso país, a partir de uma observação histórica e atual. São fatores que se comprovam e comprovam nossa percepção sobre a seletividade ao prender e manter preso apenas um tipo de criminoso. Assim, o direcionamento deste trabalho será para indivíduos que nasceram livres, e que foram tornados presos quando nasceram por se tratar de uma situação limite, presos às mazelas sociais desde os seus nascimentos. A prisão passa a figurar como parte da vida de uma ampla parcela da sociedade, num ato contínuo e quase inevitável para quem vive em meio a constantes violências institucionais, e que se estabelece na figura de um Estado de polícia opressor e violento.

Há um disfarce produzido pela ideia de combate à violência por expressões consagradas no imaginário social como “guerra às drogas”. Que na verdade, por nós é interpretada como guerra aos pobres, ou guerra aos excluídos, ou ainda, guerra àqueles descendentes dos primeiros escravizados nesse país. Assim, esclarecidas as realidades, entendemos que os alunos poderão ser capazes de superar, psicologicamente, as dificuldades decorrentes do contexto diferenciado

que é a educacional prisional. Eles serão incentivados a ressignificarem suas próprias vidas, conforme já acontece na prática educacional do propositor deste trabalho, e de maneira subjetiva, propor reflexões sobre as relações sociais persistentes nesse sistema econômico autodestrutivo que é o capitalismo praticado no Brasil. Pois, a partir das relações ideológicas peculiares do local, os alunos experimentarão novos sentidos de aprender e apreender para a liberdade, não mais para o sistema capitalista. Por serem adultos, já estão aptos à imersão na poesia de matriz africana, e a ampliarem seus olhares sobre si mesmos, sobre o mundo que os cerca e o local onde se encontram.

Como fio condutor dessa pesquisa, vimos na abordagem crítica de educação inspirada por Paulo Freire, sua epistemologia libertária, seu engajamento político e suas visões sobre o mundo e a sociedade, o sentido real de educação que vai ao encontro da realidade dos alunos em questão. Essa condução Freiriana está presente no modelo de escola que poderá surgir a partir dessa proposta. E tudo o que é questionado, em relação ensino-aprendizagem, parte dessa ideia de educação. Paulo Freire foi um educador voltado para as soluções práticas diante de uma luta de classes. Em sua ‘Pedagogia do Oprimido’, ele trata de esclarecer minimamente os equívocos presentes na educação bancária. Uma educação que apenas deposita no aluno todas as informações necessárias para manutenção da normalidade, anormal.

Assim, finalizamos essa parte do trabalho buscando esclarecer nossa intervenção de maneira objetiva. Essa proposta se levanta contra a produção seletiva de vítimas e autores de violência, pois só poderemos propor a liberdade plena, libertando o oprimido e o opressor (FREIRE, 1987).

6 O INTERTEXTO SOLANO TRINDADE E O RAP

Há várias possibilidades pedagógicas, em ensino de língua portuguesa, a partir do contato do aluno com a poesia de Solano Trindade. Aquela escolhida para esta proposta, considera o uso, também, de letras de Rap consagradas nos meios comunicacionais como metodologia eficiente para tal ensino que utilizará da cultura Hip-Hop e todo seu arcabouço cultural e a contemporaneidade de Solano Trindade. Assim, a BNCC (2018) no compêndio específico de língua portuguesa para o 6º ano do ensino fundamental, prevê o uso dessas práticas conciliatórias e cidadãs - direitos e deveres – para os alunos em geral de maneira ostensiva. Ademais, trata-se de alunos que se encontram em privação de liberdade por terem

infringido a lei, os quais necessitam de apoio educacional mais bem elaborado para se alcançar a ressocialização plena. Todavia, como eles encontrarão esse aporte seguro que expresse seus sentimentos os aproximando de seus desejos futuros, excluídos dos direitos de cidadania? É o que intentamos fazer sem justificar quaisquer atos criminosos. Apesar do entendimento desenvolvido até aqui sobre o Estado como cometedor de crime em sua formação, será preciso refletir sobre a realidade social que estará abordada nos textos selecionados, de maneira a valorizar as potencialidades que a língua portuguesa, enquanto palavra reconciliadora, demanda.

Acreditamos no potencial criativo que se elucida do contato com o lúdico. As condições necessárias para a construção de linguagens e de simbologias capazes de estabelecerem a revolução pessoal-social e libertária que se propõe aqui. Conforme sugerido em capítulos anteriores, se a prisão se inicia no ato do nascimento daquele que nasce para morrer primeiro, a liberdade se iniciará ainda atrás das grades para aqueles que não aceitaram a morte prematura. Daí, torna-se necessário traçar o percurso que conecta o Rap, como expressão das ruas, e os poemas de Solano Trindade (2021), que são a expressão plena de um homem preto liberto. É quando o poema ‘Advertência’, contido na quinta aula, manifesta o contrário do habitual encontrado nos poemas eruditos ou clássicos. Há poetas que se deixam levar em trabalhos irrelevantes para o bem da humanidade mesmo diante de guerras sangrentas! Solano nos leva ao cenário da segunda guerra mundial, e cobra maior comprometimento dos poetas em relação à defesa da vida e da luta contra o fascismo. De certa maneira, este poema traz relação com os versos feitos por GOG - Rapper de Brasília - na música ‘Assassinos Sociais’.² Pois, quando um político não age contra a miséria, a fome e a violência em suas várias faces, torna-se um assassino social. Poetas descompromissados com a vida em sociedade tornam-se assassinos sociais na função que a língua carrega, a vida.

Solano, sem dúvida, cobra uma postura mais digna dos poetas que não utilizam da desterritorialização da palavra em poesia para combater o fascismo. Era posto para sociedade uma lógica ditatorial, e contra os opositores políticos. O sangue estava escorrendo pelas calçadas, e os militares agiam impondo censura à criação artística. O Brasil do período mais produtivo de Solano Trindade era governado pelos militares que agiam para a perpetuação e manutenção do capitalismo. E a maneira como era conduzida a sociedade tinha viés fascista, pois mesmo com o fim da guerra e a derrota dos nazistas liderados por Hitler, não houve necessariamente o fim do fascismo. É como aponta Alysson Mascaro (2022):

² Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/gog/assassinos-sociais/>. Acesso em 23 jun. 2024.

Ao apontar que o estágio imperialista enseja o fascismo, Poulantzas não quer dizer, no entanto, que apenas o período dos casos italiano e alemão da primeira metade do século XX possa tê-lo gerado. A compreensão da relação entre crise econômica, formas sociais e formações políticas particulares permite, em sua análise, estabelecer um quadro geral da transição das sociedades capitalistas para um caráter fascista” (MASCARO, 2022, p. 66).

O fascismo permaneceu no mundo contemporâneo em nossa sociedade, manifestando-se através dos discursos de ódio que utilizam da língua como vetor dessa ideologia. Estamos diante de um campo de batalha que se trava com palavras, conforme visto em capítulos anteriores. Nesse percurso, do outro lado está o Rap. O poema que se produz a partir da poesia de quem vive a rua, oriundo de um local inferiorizado pela institucionalidade e o Estado. Pois a rua não tem lei. Ou melhor, a rua tem sua própria lei. Logo, a rua tem sua própria linguagem e códigos de conduta. É existencial e essencial. É uma “instituição” paralela, desterritorializada, terra de ninguém. Assim, a língua também deveria ter neste domínio outro valor, outras normas gramaticais, outros aspectos semânticos, e é o que ela faz. Ao criar versos de Rap, o poeta da rua estabelece uma comunicação desterritorializada de sentidos. São sentidos próprios criados para aqueles que estão neste não-domínio linguístico. É isso que distancia o acadêmico do griô (contador de histórias africano)! Solano Trindade é o griô mais próximo e consagrado pela literatura dos poetas que escrevem Rap.

Voltemos um pouco ao poema ‘Bolinhas de Gude’ (TRINDADE, 2021), uma alusão às crianças faveladas na figura de Jorginho. Um menino que brinca com o que tem, e a brincadeira vai ficando mais séria conforme a idade de Jorginho avança. Ele se torna grande igual Pelé, e de repente! Jorginho não é mais criança. Passa para a adolescência com a mesma perspectiva de um menino encantado com as coisas que vê pela televisão. É vítima de um sonho criado pelo capitalismo que não atende a todos de igual maneira. Neste poema, conseguimos fazer uma intertextualidade com os versos de MV Bill na música ‘Marquinhos Cabeção’.³ A história de um jovem que sonha em ser jogador de futebol, e sua vida é narrada desde os treinos no Flamengo até seu sonho ser interrompido pela necessidade de levar dinheiro para casa. “Marquinhos Cabeção, que era o rei da bola, agora é o cabeção portando uma pistola”, entrando para a vida do crime até ser assassinado com a camisa do Flamengo.

Há pontos conexos entre os dois poemas que se constituem no que é chamado de literatura menor por Giles Deleuze e Felix Guattari ao abordarem a obra de Franz Kafka em favor de uma literatura “menor”.

³ Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/mv-bill/70517/>. Acesso em 23 jun. 2024.

O problema da expressão não é colocado por Kafka de uma maneira abstrata universal, mas em relação com as literaturas ditas menores – por exemplo, a literatura judaica em Varsóvia ou em Praga. Uma literatura menor não é a de uma língua menor, mas antes a que uma minoria faz em lugar da maior (DELEUZE; GUATTARI, 1977, p. 25).

A partir dessas relações de intertextos e outras relações possíveis, que estarão discriminadas nos planos de aula das oficinas, trabalharemos certas habilidades suficientes para prosseguirem em novos aprendizados conforme os eixos: Oralidade – Análise Linguística/Semiótica – Leitura/Escuta – Produção de textos. Assim, visando problematizar, progressivamente, as motivações gerais que assolam a realidade desse alunado por serem oriundos de lugares violentados pelo capitalismo e pelo descaso político.

A chamada literatura menor se expressa na forma de versos combativos característicos do gênero Rap. É o funcionamento da palavra garantindo o lugar de expressão e significação, que antes não era considerado para produção de sentidos. E sem um lugar de fala, lugar de expressão, plataforma visível de longo alcance, não teriam também lugar de existência. Todavia, para os jovens atingidos pela música Rap e os adultos tocados pelos versos de Solano, ambos serão conduzidos para a reterritorialização de seus sentidos de vida.

Ao contrário do que se imagina, o jovem preto favelado, o jovem preto detento, o adulto preto detento, todos os subjugados da língua, carregam signos de suas subjetividades produzidos por outras palavras. E ainda não foi dito que palavra, sempre quando tratada assim, significa forma de se expressar. Palavra é expressão de plenitude para esta proposta de intervenção educacional. Daí, falarmos sobre a palavra política, que o habitar da linguagem da poesia da rua. Uma palavra que reclamada seu lugar e o lugar de quem a utiliza como meio de sobrevivência, pois a língua é o que nos garante a sobrevivência. Sem sabermos utilizar nossa língua materna apropriadamente, teremos dificuldades básicas para tudo o que fazemos. Então, toda a palavra acaba por ser política.

A linguagem utilizada nas favelas e periferias delimita seus habitantes. Por outro lado, essa limitação no espaço torna-se símbolo de identidade que difere positivamente do todo social. Pelo lugar que existe, porém, não está aqui, está no não lugar. O código desterritorializado subverte quando desiste de ser o que deve ser, um se ligar ao sentido expresso, além da curva de fuga dos sentidos, para o sentido imposto, do poder do sistema vigente. É comum os alunos relatarem o quanto encontram dificuldades no uso formal da língua portuguesa. Nós, professores de Língua Portuguesa, dentro do sistema prisional ou em qualquer outro ambiente, devemos estar atentos às dificuldades existentes nessa transmissão de valores da palavra. Por outro lado, eles encontram total entendimento ao serem atravessados por uma

linguagem comum, própria da relação estabelecida a partir dos sentidos que eles carregam sobre o mundo o qual eles se fazem existir.

O sistema educacional brasileiro ainda está muito aquém no comprometimento com o bem-estar social, sobretudo o ensino que se dá para aquisição linguística, defasado por influência de uma ideologia de sujeição. É um elitismo, desnecessário, que somente nos últimos dez anos passou a ser combatido. Pois, para acolhermos todos os cidadãos dentro de uma sociedade que exclui a partir do uso da língua, é preciso abrir os limites a serem trabalhados enquanto possibilidades de intercomunicação. A academia enquanto representação da linguagem institucional, ainda resiste ao entendimento da linguagem desterritorializada.

Através dessas reflexões, ofereceremos alternativas possíveis que compõem a nossa visão de educação, diversa em suas vertentes, com o uso da música e especificamente o Rap. Foi o Rap que os ensinou a “verdadeira verdade”. Pois a língua formal, não os alcançou até hoje. É um problema da língua em sua hipervalorização estética, e não deles, falantes plenos e conhecedores do mundo conforme a intermediação que tiveram, atravessados pela língua de acesso ao mundo deles. A forma como os sentidos foram estabelecidos por eles, é a que a linguagem os permitiu.

Vale ressaltar que esses alunos são adultos, com vasta experiência de vida e conhecimento sobre as diversas formas de cultura. Aliás, há alunos que já viajaram para outros países quando em fuga da justiça. É perceptível que, para muitos deles, a escola formal é uma grande cilada social. Não serviu para nada, segundo eles, quando da primeira experiência estudantil. Hoje, eles se voltam para a escola acreditando que a culpa é deles, por não terem aprendido o suficiente, ou prestado atenção o suficiente. Algo que já foi desmentido nos capítulos anteriores. Utilizada como reprodutora de discursos vazios, enquanto eles têm posicionamentos políticos contrários ao esperado por uma sociedade que se encontra tentando convergir capitalismo e não violência. Contudo, eles expõem a sua criticidade, desenvolvida em relação aos sistemas econômicos, com uso da linguagem que eles possuem. Conseguem expressar sua visão política de maneira bem clara, mesmo sem embasamento científico. É algo do sentir, da dificuldade de vida, da fome dentro de uma prisão, da dor do isolamento, da saudade da família. Conseguem, apesar disso, traçar argumentos bem mais esclarecidos que até alguns professores sobre a sociedade.

Para aprimorar a formalidade de letramento dos alunos, abordaremos a utilização dos conhecimentos sobre sílabas tônicas, pretônicas e átonas, presentes nos versos de Rap e nos versos dos poemas de Solano. Assim, por uma outra metodologia, trabalharemos paralelamente os mecanismos de acentuação gráfica, pontuação, entoação, etc. Ainda nesta metodologia para

leitura e interpretação de versos e poemas, trabalharemos as questões de apoio ao aprendizado sobre classes de palavras, previsto para o nível em que os alunos se encontram, sem adentrar nas especificidades propícias aos níveis mais avançados das técnicas de versificação.

Diremos, em relação aos modelos de versos e métricas clássicas, que a poesia de Solano Trindade é mais imediata e simples, porém não menos rica, assim como o Rap. Aquele ensino sobre versos, que exige um profundo conhecimento das formas matemáticas contidas nas variadas maneiras de escrever poemas, será tratado paralelamente caso necessário. Nossa proposta, então, trabalhará a construção de versos livres, à maneira como escrevemos versos de Rap. Logo, temos uma proposta pedagógica que traz relação direta com o desenvolvimento da leitura proficiente para o nível em questão, a partir dos textos selecionados por eixos temáticos.

Ainda consideraremos a compreensão dos mecanismos de substantivação de verbos, por exemplo, ou de derivações de palavras em seus variados mecanismos. As concordâncias semânticas e gramaticais, de vocabulário, etc. estarão implicitamente trabalhadas. E, com o conhecimento adquirido em etapas anteriores de ensino, serão observados mais profundamente os componentes que diferenciam os gêneros textuais. Vejamos o quadro da BNCC (2018) usado como base para nossa proposta:

CAMPO JORNALÍSTICO/MIDIÁTICO – Trata-se, em relação a este Campo, de ampliar e qualificar a participação das crianças, adolescentes e jovens nas práticas relativas ao trato com a informação e opinião, que estão no centro da esfera jornalística/midiática. Para além de construir conhecimentos e desenvolver habilidades envolvidas na escuta, leitura e produção de textos que circulam no campo, o que se pretende é propiciar experiências que permitam desenvolver nos adolescentes e jovens a sensibilidade para que se interessem pelos fatos que acontecem na sua comunidade, na sua cidade e no mundo; e afetam as vidas das pessoas, incorporem em suas vidas a prática de escuta, leitura e produção de textos pertencentes a gêneros da esfera jornalística em diferentes fontes, veículos e mídias, e desenvolvam autonomia e pensamento crítico para se situar em relação a interesses e posicionamentos diversos e possam produzir textos noticiosos e opinativos e participar de discussões e debates de forma ética e respeitosa (BNCC, 2018, p. 152).

No que diz respeito à vida pública, como já abordado em outros tópicos de nosso texto, trataremos de forma que o aluno esteja ressignificando sua trajetória, baseando seus atos - direitos e deveres - em modelos de sociabilidade instrumentalizados propícios ao retorno à liberdade. Assim, oferecemos o entendimento capaz de relacionar os valores humanos quanto à diversidade de gênero, de credo, de posicionamento político, de liberdade de expressão, etc., suas relações pessoais com a identidade preta como um significado humano que deva ser valorado a partir de si mesmo em sociedade com o outro.

Por isso, intentamos fazer o aluno ler os poemas de Solano Trindade e os versos de Rap, na busca pela absorção dos significados extraídos dessa leitura rica. Estabeleceremos debates

pertinentes e, quando possível, trataremos a intertextualidade existente entre os textos. Ainda encontraremos caminhos para os textos midiáticos e jornalísticos por todos estarem presentes na esfera da vida social. Pois, entendemos que ler é um processo pelo qual adquirimos novos sentidos a partir do que já carregamos conosco como aprendizado. É algo que deve ser compreendido como um processo pelo qual atribuímos sentido às coisas expressadas no texto com confirmação na vida. Logo, leremos a tudo conforme os limites diferentes de entendimento que temos, valorizando cada leitor que se debruçar nos textos propostos em sala para que perceba os sentidos contrapondo-os às suas experiências de vida.

Devemos entender a leitura e a audição dos textos como atribuições de sentidos que partem de outros sentidos suspensos. Esses que se transformam em um terceiro texto, condensado no exercício do autor, que produz para ser compreendido pelo interlocutor. Ainda mais sobre a compreensão do texto, oral ou escrito, temos outras visões pertinentes quanto ao ato de ler. Que dizem respeito ao que se lê num entendimento de mundo de caráter mais ideológico, de senso crítico direcionado ou predeterminado, com propósitos mais diagnósticos ou de constatações mais elaboradas sobre o mundo objetivado.

Num sentido mais acolhedor, teremos a leitura para aprimoramento da alfabetização, talvez a que mais será trabalhada, devido a incipiente alfabetização que os alunos apresentam. Essa leitura será chamada leitura escolar, por ser estritamente voltada para o aprendizado formal e ainda inicial, do contato com os signos verbais e não verbais, com o objetivo de transformar os códigos em imagens sobrepostas ao que se lê. É nessa última prática que nosso leitor deverá ser conduzido com todo o cuidado, para que o ato de ler torne-se um prazer, significando uma prática de descobertas e realização dos sentidos sobre um mundo maior do que os próprios olhos podem alcançar.

Para apoiar nossas reflexões, temos nos modelos de leitura que tratamos aqui a responsabilidade de escrever um texto com objetivo de comunicar algo subjetivo ou suspenso no imaginário. De criar sentido sobre o que ainda não esteja terminado, e que se fará por completo, ou quase completo, no momento que o leitor-receptor do texto estiver em contato com o texto. Nesse sentido, Orlandi (1987) diz:

Há um leitor virtual inscrito no texto. Um leitor que é constituído no próprio ato da escrita. Em termos do que denominamos “formações imaginárias” em análise de discurso, trata-se aqui do leitor imaginário, aquele que o autor imagina (destina) para seu texto e para quem ele se dirige. Tanto pode ser um seu “cúmplice” quanto um seu “adversário”. Assim, quando o leitor real, aquele que lê o texto, se apropria do mesmo, já encontra um leitor aí constituído com o qual ele tem de se relacionar necessariamente” (ORLANDINI, 1987, p. 9).

Essa é a questão identitária que se deseja fazer o aluno, objeto da proposta, se apropriar. Queremos fazê-lo perceber, ou melhor, sentir esse instrumento infinito chamado, palavra. A partir dessa apropriação, de entendimento do que a palavra é capaz de operar, construiremos os caminhos que ressignificam a vida em sociedade por um idealismo libertário do pensar, do agir e do servir a todos. É nisso que se apoia a poesia de Solano Trindade.

6.1 Solano Trindade e a Lei nº 10.639/03

Francisco Solano Trindade é o nome de batismo de um poeta da maior grandeza, mas pouco considerado pelos cânones literários tradicionais. Para nós, sua importância vai além dos critérios de validação de poesia constituídos pelo conservadorismo rebuscado das instituições. Sua escrita representa a riqueza que há na simplicidade, sua combinação de palavras é capaz de elevar facilmente os sentidos sobre as coisas do mundo, sua semântica nos movimenta para dentro do imaginário de um homem preto que sobreviveu às perseguições políticas e físicas. É essa mesma simplicidade de linguajar fácil, que não chama a atenção de leitores domesticados pela rigidez da norma e da metrificacão matemática fria, que facilita a conexão entre sua poesia e o aluno prisional. Desse contato, poderemos estimular os alunos a uma prática de leitura que atenderá ao que é proposto e incentivado pela lei de obrigatoriedade do ensino de Matriz Africana - Lei 10.639\03.

Nascido no Recife em 24 de julho de 1908, viveu por quase 66 anos até falecer no Rio de Janeiro em 1974. Ao longo de sua vida, atuou em diversas frentes de luta como ativista e divulgador de arte. Ainda no Recife em 1936, fundou a Frente Negra Pernambucana como uma extensão da Frente Negra Brasileira de São Paulo, e fruto da divergência com a Frente Negra de Pelotas. O que se sabe é que a Frente Negra Paulista estava mais ligada ao integralismo, enquanto a de Pelotas tinha viés socialista. Ele seguiu à frente mais socialista, porém teve de mudar sua denominação para Centro de Cultura Negra, visando minimizar às perseguições do Governo Militar.

Solano Trindade é um dos poetas que melhor representou o povo brasileiro, principalmente os pobres mais sofridos. Sua poesia personifica o homem de características africanas e o torna a imagem e semelhança da resistência preta seguindo adiante em sua luta. Ao longo do caminho, encontrou outros ícones do ativismo preto contemporâneos como Miguel Barros, Vicente Lima, Abdias Nascimento e Haroldo Costa, com quem funda o Teatro Folclórico Brasileiro em 1949. No ano seguinte, com família formada no Rio de Janeiro, decide expandir sua obra e conta com a ajuda da sua esposa Margarida Trindade e do amigo Édison

Carneiro, juntos, fundam o Teatro Popular Brasileiro. Assim o poeta preto incorporou suas andanças aos seus versos, registrando imagens e compondo memórias dos espaços por onde passou, lugares humanizados pelas vivências de criança e de adulto (SCHWARCZ; GOMES, 2018).

Muito presentes na obra do poeta são as figuras de linguagem, figuras de palavras e figuras estilísticas. As gradações, as aliterações, as onomatopeias, etc. Leia-se o poema ‘Tem Gente com Fome’ (TRINDADE, 2021), em que os sons das sílabas criam as imagens que compõem o cenário. O trem representa a dor incessante da fome, no bater de suas engrenagens capitalistas. A rotina se dá pela repetição da estrutura cansativa, passando de estação em estação, levando a mão de obra explorada até o ponto em que a repressão se faz presente mandando o trem calar no chiado de apito, ou a última ação da vida. Vivemos numa sociedade estruturada sobre a exploração do homem pelo homem, que resulta em fome. É a máquina de moer gente dia após dia! O que fica muito mais explicado nos versos de GOG na música ‘Assassinos Sociais’. Tratar desses assuntos é uma característica da literatura dos excluídos, literatura que representa aquele que sente a realidade latente. Por outro lado, para os assassinos sociais de todos os níveis, do político ao empresarial, o que se torna comum é o ideário burguês. Um exemplo são as novelas da atualidade que insistem em propor um estilo de vida baseado no consumo e no status financeiro. Nesse tipo de literatura televisiva, o enfoque está no conservadorismo da família, e se propaga aversão às discussões de cunho ideológico de reparação social. Por outro lado, é marcante a maneira como Solano Trindade representa a realidade social, com aproximação do leitor pela oralidade na escrita. São as formas cotidianas do falar simples que faz dele um tributo ao povo em cada verso, é a excelência na forma corrente de se comunicar. Por isso ele é o poeta do povo! E diga-se povo, como sinônimo de quem vive a realidade pela perspectiva de quem sofre, da mesma maneira que chamamos aos MCs e rappers de artistas das palavras reais, coisa da cultura Hip-Hop, falar a verdade sempre. Esses que se apresentam nos *slams* de poesia, nas batalhas de rimas, nos eventos da cultura Hip-Hop em geral, são a expressão da literatura com viés político, mecanismo de reparação que clama por mudanças. Assim, Solano Trindade, que andava entre adultos e crianças naturalmente, e a letrados e a iletrados não fazia diferenciação, simboliza o artista de versos mais significativo para nosso trabalho e vida.

Pois nesta proposta, conforme a urgência demanda, tudo será visto pelo viés político de combate à ideologia opressora histórica. Aquele que não enxerga a mecanização dessa ideologia racializada, com certeza, é um beneficiado por ela. Por esse motivo, nossa proposta visa fazer emanar a criticidade dos alunos de maneira incisiva e responsável, pois é sabido que a escola

formal, compromissada com o sistema econômico, apenas se apropria da arte por um viés romanceado. Vide as novelas globais e de outras emissoras dos grupos hegemônicos de mídia, que sempre colocam um cenário social em segundo plano, sem apontar causas e motivos, para ascender um caso extraordinário de relacionamentos conjugais. São representações do capitalismo burguês colocados na pauta em detrimento da população periférica que apenas serve de cenário. Vemos nessas manifestações de grande alcance, a supervalorização do cenário social idealizado burguês como estratégia de apagamento da realidade, do modo de vida, que aqueles que assistem às novelas vivem. É como disseram Deleuze e Guattari (1977):

A segunda característica das literaturas menores é que nelas tudo é político. Nas ‘grandes’ literaturas, ao contrário, o caso individual (familiar, conjugal etc.) tende a ir ao encontro de outros casos não menos individuais, servindo o meio social como ambiente de fundo (DELEUZE; GUATTARI, 1977, p. 26).

Um caso claro de luta de classes subjetivamente trabalhada em que o oprimido permanece sob as ordens sensoriais do opressor. Esse que manipula sem parecer manipular.

Estendendo o assunto, trabalharemos os versos de Rappin’Hood ‘Sou Negrão’⁴ para aprofundarmos os conceitos das palavras negro e preto no cenário ideológico de uso da linguagem. É algo de suma importância trazer para os alunos ao menos o interesse sobre o uso das palavras. Por qual motivo a população descendente da diáspora africana é denominada por várias adjetivações? Preto, negro, pardo, mameluco, crioulo, etc., acreditamos haver uma intensão quando dada a inauguração da primeira escola em terras brasileiras por volta do séc. XVI pelos jesuítas. A intenção era fortalecer o ensino religioso para os nativos da terra, algo de extrema crueldade ao desconsiderar toda uma cultura milenar anterior à chegada dos portugueses. Os jesuítas foram grandes responsáveis pelo estabelecimento da ideologia que abominamos nesse trabalho. Nesse contexto, temos os padres jesuítas como primeiros professores de língua portuguesa, e para além de apenas a língua do invasor, a intensão era também ampliar e fortalecer o domínio cultural da língua portuguesa sobre as línguas nativas. É do nosso entendimento que, um povo está sob domínio de outro povo, quando sua cultura e sua língua, também estejam sob domínio do outro povo.

Nesse viés, trabalharemos a religiosidade africana em sua essência, sem desprezar outras formas de crença. A religiosidade de matriz africana é pouco valorizada dentro do sistema penal. O que vemos é um amplo engajamento das igrejas cristãs, de várias denominações, sem maior espaço para as crenças de matriz africana. Por isso, começaremos as aulas com o poema ‘Xangô’ de Solano Trindade (2021). Esse Orixá é senhor da justiça, nada mais propício para

⁴ Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/rappin-hood/110458/>. Acesso em 23 jun. 2024.

tratarmos de seus símbolos, como o machado que ele carrega. É um instrumento com duas lâminas, uma corta para frente e a outra corta para trás. Isso significa o verdadeiro senso de justiça na tradição yoruba de culto a Xangô, e significa que para apontarmos o erro do outro, temos que primeiro olharmos os nossos erros. Fazer justiça, para Xangô, é ter o comprometimento ético no sentido mais possível de realização. Apesar do conceito de ética existir como algo filosófico conforme a cultura de cada sociedade, dentro do sistema prisional, ter ética é ser justo. Algo que estará além do alcance da lei escrita do Estado. Portanto, o machado de Xangô cobrará a justiça daqueles que se desviarem do justo.

No mesmo sentido, temos os versos de Djonga ‘De Lá’,⁵ com reverência aos orixás Xangô, Ogum e Oxum. Ogum é o senhor dos caminhos, rege a vida e a morte, guarda as estradas por onde seguimos nosso rumo. Já a orixá Oxum é a senhora das águas doces, dos rios que aparentam calma em sua superfície, porém carregam fortes correntezas por baixo das águas calmas da superfície. Oxum é a senhora da vida, é a mãe ligada às cachoeiras, e sua magia é encantadora.

Não menos importante, é hora de falarmos sobre o afeto familiar, algo que será muito difícil de se conduzir de maneira produtiva. Os alunos têm em suas famílias o bem mais profundo. Falar de família em um sistema prisional é adentrar numa temática permeada pela dor e pela saudade. Mas, este momento será muito rico no sentido de resgatar a vida em sua essência, sobretudo para alunos presos por assassinatos. Os versos do poema ‘Amar é uma Constante em Mim’ (TRINDADE, 2021), tratam o amor em quase todas as linhas. Um momento para trabalharmos o que é o amor universal, sem preconceitos, e elevar o nível da palavra amor a todas as formas possíveis de amar. O amor não pode ser visto como imposição de um homem sobre uma mulher. Isso não é a expressão plena do amor, pois há amor em todas as formas de família, não só na família patriarcal capitalista cristã.

Os versos do 509-E em ‘Saudades Mil’⁶ estabelecerão a ligação entre a temática família e amor universal, com a realidade de estar em privação de liberdade. Esse grupo de Rap foi composto por detentos da Casa de Detenção Carandiru e representam a totalidade contida nesta proposta de ensino. O 509-E é a expressão maior do que a literatura dita menor, pode alcançar em se tratando do contato lúdico dos alunos detentos com o gênero Rap. Hoje, os ex-integrantes do grupo estão em liberdade e totalmente reintegrados à sociedade de forma produtiva. Todos trabalham com música Rap, seja produzido outros artistas, seja cantando como o Dexter Oitavo Anjo.

⁵ Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/djonga/de-la/>. Acesso em 23 jun. 2024.

⁶ Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/509-e/73201/>. Acesso em 23 jun. 2024.

Portanto, a partir da promulgação da Lei 10.639/03 tivemos o reconhecimento e valorização da obra de muitas figuras importantes para a população preta. A partir dessa lei, foi possível estimular e ensinar aquilo que antes era chamado de literatura menor. Porém, em meio as discussões sobre o que se considera “menor”, devemos observar aquilo chamado de “menor”, com maior significado para aquele que utiliza dessa linguagem para sobreviver. Assim, Deleuze e Guattari (1977) ponderam:

Quantas pessoas hoje vivem em uma língua que não é a delas? Ou então nem mesmo conhecem mais a delas, ou ainda não a conhecem, e conhecem mal a língua maior da qual são obrigados a se servir? Problema dos imigrados, e sobretudo de seus filhos. Problema das minorias. Problemas de uma literatura menor, mas também para todos nós: como arrancar de sua própria língua uma literatura menor, capaz de escavar a linguagem e de fazê-la seguir por uma linha revolucionária sóbria? Como tornar-se nômade e o imigrado e o cigano de sua própria língua? Kafka diz: roubar a criança no berço, dançar na corda bamba (DELEUZE; GUATTARI, 1977, p. 30).

As políticas de Estado passaram a elaborar meios para manutenção dessas diretrizes educacionais, mais voltadas para equidade cultural, mandato após mandato, mesmo com alternância de poderes. Indiretamente, tais ações demandaram maior atenção às desigualdades sociais, bem como todos os efeitos correlacionados a esse problema secular no Brasil. Vale listar aqui algumas dessas ações de singular importância: 1º) a criação da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade (SEPIR); 2º) maior atuação do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) junto às comunidades quilombolas; 3º) ações mais incisivas do Ministério da Justiça e da Fundação Palmares para a titulação das terras historicamente ocupadas pelas comunidades remanescentes dos quilombos; 4º) criação da Secretaria de Ensino Superior (Sesu) do Ministério da Educação (MEC) e de um programa de apoio aos núcleos universitários de estudos sobre afro-brasileiros (UNIAFRO) e, a mais significativa; 5º) a implantação do sistema de cotas para negros nas universidades.

Portanto, ensinar Solano Trindade significa, além de um resgate de suma importância para os oprimidos, cumpre o que foi proposto a partir das políticas afirmativas de combate ao racismo estrutural que se manifesta nas instituições (ALMEIDA, 2019).

7 O RAP NA VIDA E FORMAÇÃO DO PROFESSOR BRUNO TAVARES (B. MA-K-LÉ)

Falar sobre a música Rap neste trabalho, é falar sobre o quanto esse gênero musical e literário foi diferencial na vida do professor Bruno Tavares da Silva, o B. Ma-k-lé. Músico cantor e compositor de Rap, atua nas vertentes *singer* e *toaster*, que são maneiras de rimar conforme o estilo mais cantado esticando as vogais, ou mais rimado contendo as vogais no limite das consoantes plosivas. Como professor Doc I em Língua Portuguesa e Língua Inglesa da Rede Estadual do Rio de Janeiro desde 2010, tem utilizado suas habilidades de compor versos em forma de Rap, como apoio às suas aulas das disciplinas que ministra. Registrado na Associação de Arranjadores e Regentes - Sociedade Musical Brasileira, e conhecido integrante da cultura Hip-Hop, teve sua vida musical iniciada ainda dentro de casa. É filho do sambista, Anézio do Cavaco, e frequentou ainda na barriga de sua mãe, o meio mais puro do samba de raiz. Esteve com seu pai em todas as rodas de samba consideradas e consagradas pelos baluartes dessa cultura de versos.

É possível dizer que o Rap influenciou diretamente a maneira como atuar do professor Bruno Tavares da Silva, que ganhou de seu pai uma gramática do autor Celso Cunha aos 14 anos de idade. Viu naquele ato um gesto de inclinação para a escrita de versos, sendo incentivado por seu pai que, naquele momento, ofereceu ao filho um caminho para seguir na vida. Deu muito certo! Escrever tornou-se um hábito para Bruno. Sabia que através da escrita poderia também comunicar e se comunicar, pois a escrita é para o interlocutor geral e para interlocutores recíprocos.

Apesar dessa tentativa de iniciação à escrita, com o rigor da formalidade de uma gramática, o presente de seu pai era algo desconhecido por ambos. Seu pai tinha apenas a quinta série primária, hoje sexto ano do fundamental. Nem por isso, deixou de registrar sua escrita em sambas gravados por Alcione ‘Ouro e Cobre’ título do disco Ouro e Cobre de 1988; Martinho da Vila ‘As Festas’; Jorge Aragão ‘Mulher à Brasileira’; Partido em 5 ‘Minha Preta’; e tantos outros sambas gravados por outros artistas como Tônia Reis, Tião Motorista, Silvinho do Pandeiro, Zequinha do Salgueiro, Agepê, Neguinho da Beija Flor, Mestre Marçal, Dedé da Portela, Sandra Mara, Oswaldo Nunes, Candeia, etc., enfim, inúmeros artistas de samba a registrarem obras de um homem que apenas tinha o sexto ano do ensino fundamental. Apesar

de estarmos em outra época de gestão educacional, nossos alunos corpus desse trabalho estão matriculados também no sexto ano fundamental.

É pelos motivos apresentados acima em todo percurso do texto que o professor Bruno Tavares se vê motivado a trabalhar o ensino de leitura de textos a partir de poemas de gêneros variados, oriundos da informalidade em poesia. Assim, ele acredita possibilitar aos alunos detentos a diversidade de ensino para um futuro promissor que se apresenta. Estar acometido de sua liberdade interfere em problemas de ordem afetiva, psicológica, social, etc. Todavia, essa proposta está no cerne que vise estimular a criatividade e a intuição. *Pairar Além dos Muros*, no contexto da prisão, significa projetar-se para fora da prisão mesmo estando dentro dela. Isso é possível por sermos poesia.

A palavra Poesia com letra maiúscula, propositalmente, eleva o debate para além do que muitos acadêmicos acabam limitando por serem acadêmicos. Limite imposto pela tradição, logo não os culpo de tudo. Não importa em que conceito a palavra poesia esteja aplicada, o *viver* é um estado poético e o *agir* será o estado poemático, como percepção e movimento. O próprio corretor textual do aparelho onde este texto é escrito não reconhece as possibilidades de criação de sentidos na construção de um texto. Assim, poema e poesia só encontrarão limites e classificações na fala de poucos acadêmicos e nas convenções tecnológicas da modernidade. Devemos aprender a transformar essas novas linguagens em instrumento de poesia, algo que alguns artistas pós-moderno já conseguem fazer. Nossa proposta visa extrapolar os limites da formalidade tradicional, com respeito ao erudito e com olhar crítico para o novo.

Estamos trabalhando por uma proposta que vise promover a liberdade crítica cognitiva, pois a reclusão é o total aprisionamento do corpo que, aos poucos, refletirá na interpretação de mundo. O que precisamos é transferir para o aluno detento as possibilidades de invenção de versos, e reinvenção do percurso de vida. Aqui cabe uma reflexão sobre a exigência do uso da norma culta. Algo que nunca foi o forte do professor proponente deste texto. Aliás, não é o forte de ninguém que entenda e utilize o sistema linguístico como organismo vivo. Extrapolando a reflexão, somos todos desterritorializados da língua. Haja vista, o termo norma culta representar uma formalidade de escrita e fala impossíveis de se realizarem em tempo hábil, pois o tempo supera a norma em todos os sentidos. O que era considerado norma prescritiva no séc. XVIII deixou de ser no séc. XIX, e assim sucessivamente. Consideramos o período de cem anos como parâmetro para percepção sobre as mudanças profundas no que se refere a vocabulário e sintaxe. Seguir a norma é sempre estar preso ao passado, mediado pelo conservadorismo social por mecanismos não oferecidos de igual maneira a todos. Isso é uma injustiça.

Na verdade, com o passar dos anos estudando a fundo os conteúdos gramaticais, e fazendo as correlações necessárias com a língua informal, o professor Bruno percebeu o quanto de elitismo e conservadorismo linguístico em nada colaboram para o bom funcionamento da sociedade. As relações sociais, em grande parte, acontecem mediante simples gestos da língua. São esses mesmos gestos, os elementos de maior eloquência comunicativa entre os jovens favelados e periféricos, origem da maioria dos alunos prisionais. Os códigos extra formais produzem sentidos e realizam funções inalcançáveis pelo uso da norma culta.

Contudo, o autor desta oficina de leitura é um exemplo positivo do uso do gênero Rap como instrumento de ensino de língua materna. O Rap acaba sendo o primeiro texto para muitos jovens alunos da rede pública de ensino, um ritmo conduzido por tambores eletrônicos causando um efeito de fixação de construções sintáticas e de novas palavras inventadas no cotidiano. Assim, alimentar a mente do aluno para essas possibilidades, muitas vezes recriminadas na escola tradicional, com o uso do Rap, tornou-se realidade nas aulas do professor Bruno Tavares de forma bem natural. As aulas podem conter uma rima de improviso aleatória, um duelo de versos com algum aluno que se sinta capaz de criar versos na hora (batalha de rimas) torna-se um exercício de oralidade. Mas o professor Bruno Tavares da Silva, não só atuou no meio artístico, como também cumpriu as etapas de formação comuns a qualquer professor que procura melhorar sua prática.

O autor deste texto formou-se em Letras – Português/Inglês – pela Universidade Castelo Branco através do Prouni e publicou sua monografia com o título ‘As Ocorrências dos Fenômenos Linguísticos e Literários na Poesia Rap’ finalizado em 2008. Foi o primeiro ato em defesa desse gênero de poesia. Em seguida, foi convidado a participar do curso de extensão em artes no PACC-UFRJ, onde se aprimorou no universo das artes cênicas e da interpretação de textos dramáticos, em 2009. A culminância desse curso foi em forma de apresentação para o corpo docente e discente, além de convidados, no palco do auditório do campus Praia Vermelha. Essa apresentação teve a participação especial de Du Brown (produtor musical, rapper e MC), Highlander (rapper e MC) e Combatente (produtora de cinema, rapper e MC).

Em 2012, o autor deste texto concluiu o curso Especialização de Ensino de Língua Portuguesa pelo Liceu Literário Português, onde teve aulas com Rosalvo do Vale (*in memoriam*) seu orientador e Evanildo Bechara. Lá, publicou o trabalho ‘As Influências das Línguas Africanas na Formação do Português do Brasil’ e passou a se interessar mais pelas divergências significativas – paradigmáticas e sintagmáticas – existentes na conversão das línguas africanas para o português do Brasil. Um registro do português que tem início a partir

de uma língua *geral*, e que vem tentando através de reformas manter os laços significativos com a origem portuguesa.

Voltando a falar sobre Rap, o elemento mais expressivo da cultura Hip-hop, é esse o responsável pelo discurso verbal que movimenta o pensar de toda uma juventude preta desde os finais dos anos 80 no Brasil. Logo, Bruno Tavares da Silva (B. Ma-k-lé), professor da Rede Estadual do Rio de Janeiro, e ativista antirracista e anticapitalista, divide suas atividades entre dar aulas nos colégios Rubem Braga (Instituto Penal Benjamin de Moraes Filho), Mario Lago (Penitenciária Pedro Melo), Ciep Ministro Marcos Freire e C.E Carlos Arnaldo Abruzzini da Fonseca.

Os temas trabalhados nas letras de B. Ma-k-lé podem ser os mais variados, utilizados em sala de aula, porém sempre de forma contundente e revolucionária. Desde muito jovem, ele encontra-se envolvido com o ativismo libertário, utilizando de seus versos de Rap e de sua poesia para chamar atenção sobre os problemas de nossa sociedade. Também intenta chamar atenção para as propostas que dimensionam os conteúdos abordados nas letras. Assim, quando convocado para compor o quadro de professores prisionais da Diesp-Seeduc, o professor Bruno, autor desta proposta, viu a oportunidade de continuar o que vem fazendo desde 1997, data de sua primeira apresentação como artista de Rap no antigo Centro de Cultura Proletária, local de resistência popular anticapitalista situado no bairro de Madureira.

Por volta de 2002, fez parte dos grupos de Rap Produto Ilegal, e depois o Produzindo Nossa Cultura, se apresentando em favelas e morros cariocas como Complexo do Alemão, Maré, Baixada Fluminense, etc. Participou, também, do evento cultural promovido pela Prefeitura de Lorena – SP. Em 2008, passou a integrar a dupla ‘Cruz de Lágrimas’ com Highlanderlone. Lançam juntos a mix tape ‘Santa Cruz de Lágrimas’ que é uma referência à história do bairro de Santa Cruz na Zona Oeste – RJ. Assim, a arte de matriz africana está presente na vida do autor desta proposta desde antes de nascer, e é esta mesma arte que o levou para a academia num caminho inesperado. Porém, ao adotar o nome artístico B. Ma-k-lé, foi para a frente de luta contra o racismo e a opressão dessa sociedade desigual.

Bruno Tavares da Silva (B. Ma-k-lé) tem músicas publicadas nas plataformas digitais e se apresentou em inúmeras casas de show como Circo Voador, Asa Branca, Fundação Progresso, Clube Mourisco, Clube Nilopolitano, Lonas Culturais, etc. Devido a esse envolvimento com as artes voltadas para o discurso verbal, foi convidado a participar do projeto Agente Jovem do prefeito Conde quando atuou em escolas do Município do Rio de Janeiro ensinando poesia Rap. Depois atuou no programa Mais Educação do presidente Lula,

novamente ensinando versos de Rap como auxílio à interpretação e produção de textos para crianças do primeiro ciclo do ensino fundamental da Rede Municipal de Mesquita.

Essas práticas fizeram as aulas de Língua Portuguesa e Literaturas do professor Bruno serem as mais frequentadas. Ficou clara a necessidade de criar um projeto onde pudesse, institucionalmente, estabelecer esse ensino inovador. Ele criou este projeto de ensino de poesia chamado 'Paira Além dos Muros' dentro do presídio. Na ocasião, ganhou lugar entre as melhores práticas educacionais, com exposição dos textos produzidos por seus alunos na semana de artes da SEEDUC, que aconteceu em 2013 no antigo Píer 5 da Praça Mauá. Aquele projeto visava apenas elaborar aulas de versificação, de forma geral, para um concurso de poesias como componente do PPP da escola Rubem Braga em 2012. Assim, despretensiosamente, figurou como uma das 100 melhores práticas da rede Seeduc.

Atualmente, o professor Bruno (B. Ma-k-lé) integra o coletivo Muntu. Uma reunião de professores revolucionários dentro das possibilidades de atuação com o elemento Rap. Pois

[...] busca por formas de expressão passa pela sua capacidade de se afirmar dentro de uma comunidade. Ser visto, ser ouvido é um exercício de legitimidade de suas ações. Ação que para ser reconhecida, deveria ser pelo menos criadora e aqui nos encaixamos, pois estamos nos referindo à arte. Expressão de um ideal de beleza mais ou menos perfeita de qualquer coisa. Mas a beleza não é europeia, não é africana, não é indígena. Também não é perfeita. O que é então? É política porque desejamos algo. É arrebatadora porque queremos desconstruir algo. É transformadora porque queremos mudar algo. E não queremos fazer a arte pela arte, a política pela política, o barulho pelo barulho. Faremos a arte para provar que o dom e a habilidade são para todos. Faremos política para modificar tudo o que o opressor empurrou para nós. Faremos barulho para mostrar que barulho qualquer um pode fazer, mas o que queremos mesmo é gritar (POLIFONIA PERIFÉRICA, 2016).

Faremos arte, para provar que o dom e a habilidade são para todos. Faremos política, para modificar tudo o que o opressor empurrou para nós. Faremos barulho, para mostrar que barulho qualquer um pode fazer. Mas o que queremos mesmo é estrondar. Por isso, a criação do Coletivo Muntu. Para denunciar a precariedade do nosso entorno, do nosso terreiro, do nosso microcosmos, a precariedade induzida. Não conseguimos nos deslocar, então nossa diáspora será forçada, e nossa educação será libertadora a partir da confluência e experiência em que nossos desejos sejam autônomos. Para abraçar, colher e produzir elementos capazes de destruir as estruturas daqueles que sempre nos olharam com desdém, sempre fecharam as portas e sempre tiveram medo da gente. Desdém e medo, dois sentimentos opostos que se unem. Podem continuar a ter medo, é melhor assim. Temos é que perder o nosso. Quando eles acordarem, perceberão o tremor, seus palácios cairão e a liberdade virá (Fábio Emecê).

8 LOCAL E SUJEITOS

Esse colégio atende a cento e cinquenta alunos detentos na modalidade EJA prisional, de faixa etária dos dezoito aos trinta anos em média. Esse atendimento é feito em turmas do fundamental I, do primeiro ao quinto ano, fundamental II, do sexto ao nono ano, e ensino médio, do primeiro ao terceiro ano. As turmas constam de no máximo dez alunos cada, em turnos que se iniciam às 9h e terminam às 12h pela manhã, e às 13h até as 16h pela tarde. Porém, esta proposta atenderá apenas os alunos do fundamental II sexto ano, que ainda será alocada conforme a demanda.

Vale lembrar que o C.E Rubem Braga encontra-se dentro de uma cadeia semiaberta, o que implica em alta rotatividade de alunos. Ou seja, na maioria dos casos, os alunos permanecem na escola no máximo por seis meses, tendo a escola muita dificuldade em implementar o processo educacional em sua totalidade. Assim, uma oficina em sete aulas, focadas nos tópicos previstos, é bastante relevante no sentido de atender aos alunos nesse período relativamente curto. Ademais, os alunos seguem uma disciplina rígida de conferência e assiduidade às chamadas feitas ao menos três vezes ao dia. Eles assinam remição por estudo e por leitura, sendo a remição por estudo contada na proporção quatro dias de aula por um dia de pena.

Há outros procedimentos extraoficiais como respeito às visitas de forma rígida, sobre o risco de retaliação por parte dos internos. Respeito aos professores, esses são tratados como parte da família pelos internos. Além disso, há o aconselhamento quanto ao comportamento dos professores em sala de aula. Cada professor deve utilizar um jaleco branco para assegurar a fácil identificação caso aconteça alguma rebelião, como também é aconselhável ao professor utilizar roupas de cores que não sejam pretas, brancas, vermelhas, azuis, verdes, azul marinho ou cinzas.

Contudo, o intuito é propor uma atividade educacional em conformidade com as exigências do PROFLETRAS da UFRRJ, e as diretrizes deste trabalho baseiam-se na Lei de Execuções Penais sobre o direito do aluno-detento:

A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado; o ensino de 1º grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa; o ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico; as atividades educacionais podem ser objeto de convênio com entidades públicas ou particulares, que instalem escolas ou ofereçam cursos especializados; em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos,

provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos (LEP 7.210/84, artigos 17-21 *apud* GOMES, 2006).

9 CONCLUSÃO

Vimos, ao longo dos capítulos anteriores, o quanto os alunos prisionais necessitam receber educação distinta e inovadora. Digo, por se tratar de um grupo específico de educando, silenciado ao longo de suas vidas, e que precisam superar as arbitrariedades sofridas dentro do cárcere. Um silenciamento perceptível assim que o professor chega à sala de aula, seu primeiro contato com o aluno na prisão. São fatores externos que têm mais a ver com a origem dos alunos. Silêncios externos reverberados dentro da prisão por discursos de opressão e controle disseminados pela doutrina fascista.

Aos poucos, conforme a evolução das aulas, começam a ganhar ânimo e estabelecem uma conexão de confiança mútua, prevista nas relações de ensino-aprendizagem. Assim, as aulas de Língua Portuguesa passam a ser a plenitude dessa relação professor-aluno superando os problemas exteriores à sala de aula. Essas condições são fundamentais, geradas assim que a confiança é estabelecida, onde o processo educacional começa a extrapolar as tensões peculiares em um local de extrema opressão. É o momento em que a sala de aula se transforma numa espécie de portal para outro mundo. Idealizado, imaginado e possível. Mundo atualizado dia após dia na mente do aluno, a liberdade.

Todavia, em relação ao que os levou ao aprisionamento, não há como apontar exatamente como acontece. Os livros não nos dão assertivamente os mecanismos de opressão que levam às escolhas erradas, ou talvez certas. E será que foram sempre as escolhas? Será que não houve oportunidade de escolha, e sim, situação ao nascer? O que temos são os registros literários da realidade das favelas do Rio de Janeiro através das letras de Rap. Seus locutores são artistas que se dedicam a escrever o que absorvem da realidade dos locais onde moram. Eles expressam de maneira natural a realidade mais próxima, como foi tratado nos versos do MC Mazinho da CDD (*in memoriam*) integrante do grupo Tendência Criminal:

[...] o crime entra sem falar, sem pedir, mata sem perdoar, lembro de 86, cadê vocês amigos? Cadê vocês? Todos os dias eu me ajoelho pra rezar, pelos irmãos que se foram para nunca mais voltar, vamos fazer uma corrente e orar, para as mortes dentro da favela acabar [...] (MC MAZINHO DA CDD, 1995).

E as armadilhas criadas por esse sistema desigual são abundantes. Só quem vive dentro de uma favela sabe o que é a sedução pelo tráfico de drogas ou por outros tipos de crimes a que os alunos foram acometidos. O Rap fala direto e claro, principalmente as letras produzidas por artistas mais comprometidos com as questões sociais como MV Bill, Racionais MC's, Criolo,

Djonga, Sabotage e outros. Todavia, sabemos que a academia não tem tradição em atuar na educação prisional, esta é ainda um *locus* debutante necessitado de maiores pesquisas a partir de uma vivência real.

Não basta apenas pesquisar a educação prisional, partindo de estudos feitos por outros ou através de livros. Esse formato de estudo, importante para apresentar a superficialidade dos procedimentos, torna-se insuficiente caso haja ausência de contato direto com tal realidade. Não há como ser puramente científico em relação aos estudos sobre a educação prisional, e é o que acontece. São acadêmicos investidos dentro das estruturas de educação prisional, mas não atuaram na base, dentro do “convívio” dos corredores prisionais. Nas salas de aula eles nunca pisaram, porém ocupam setores extremamente importantes, coordenando as remissões por leitura, sem estarem em contato direto com a produção textual dos alunos. Isso os distancia.

Esse conhecimento, distante, não será capaz de suprir todas as demandas emergentes em uma educação prisional. Logo, não podem ser avaliadores dos textos produzidos pelos alunos detentos. Por esse motivo, nosso trabalho necessitou de um tratamento sobre o histórico do ato de punir, como aporte teórico, para compor a prática e experiência de sala de aula do autor da proposta. Uma maneira de atender aos níveis teóricos e práticos sem deixar quaisquer arestas possíveis de falha. Estamos lidando com pessoas que transgrediram às leis. É extremamente necessário termos astúcia equivalente no conduzir das práticas educacionais, como também da manipulação dos documentos.

Assim, pesquisamos o ato de punir através dos séculos, desde os períodos mais remotos da humanidade de que se tem conhecimento até chegarmos ao racismo estrutural. Um mecanismo de aprisionamento em massa de pessoas pretas. E, a partir desse conhecimento, utilizamos da experiência do autor desta proposta, há mais de uma década atuando dentro dos presídios do Estado do Rio de Janeiro. É um conhecimento muito além do puramente acadêmico e distante, e que se fez completo a partir da complementação que os estudos trouxeram. Mas que fique bem claro, os estudos apenas complementam aquilo que o atuar direto no espaço prisional proporciona.

Esses procedimentos de inclusão de pessoas, sem experiência e desenvolvimento de técnicas fora de contexto, são partes dos mecanismos neoliberais que se utilizam da educação como mercadoria. E, apesar de doze anos de governos que estimularam às escolas a tratarem da educação mais voltada para as questões raciais, através de ações e leis, como as 10.639/03 e 11.645/11, os debates acerca da diversidade cultural que compõe o Brasil voltaram a ser negligenciados. Durante os últimos 6 anos de governos neoliberais, pouco preocupados com o

ser humano enquanto indivíduo na sociedade, trataram questões muito específicas e essenciais por um viés lucrativo, conforme a visão política predominante nesse último período.

Mesmo assim, o que se viu foi muito dessa realidade de indiferença ser mudada a partir da obrigatoriedade do ensino de matriz africana e indígena nas escolas. O que levou, por consequência, a academia para outras realidades antes ignoradas. Assim, com a entrada de pessoas periféricas e de diversas identidades de gênero nos cânones acadêmicos, fizeram elevar a qualidade da produção intelectual em todos os setores. Sem fugir da questão, deve-se salientar que a intenção dessa proposta está dimensionada para todo aquele detento investido na escola onde ela seria realizada, pois trata-se de uma proposição. Esta proposta poderá ser utilizada para outros públicos e efetivos que tenham alunos com as mesmas características, e as mesmas especificidades de efetivo. Essa é uma ressalva para o uso do Rap como instrumento de educação, pois não está desenvolvida para detentos de prisões especiais, onde se encontram detentos acometidos por crimes de corrupção em prática e exercício de cargo político de Estado.

Importante salientar outra vez, não é feito aqui um trabalho para questionamentos jurídicos em relação aos procedimentos penais. Apenas apresenta-se uma proposta que sirva à educação escolar prisional de forma contextualizada. É como demanda Paulo Freire: educar a partir do substrato humano, o que se tem em mãos (FREIRE, 1996). Dessa maneira, a escola estará intrinsecamente voltada para a realidade do aluno-presos, não para torná-lo um ser dócil, que procura devolvê-lo à sociedade sem refletir os motivos que o levaram a estar preso, mas o reeducando a partir das práticas e experiências criminosas esclarecidas como armadilhas sociais.

O entendimento aqui é que estar preso foi uma consequência direta das relações desiguais entre o poder de Estado e a população vulnerável. O rapper Sabotage (*in memoriam*) foi um dos melhores cronistas a relatar a realidade de se viver em condições de pobreza extrema. Em muitas de suas canções, ele relatou as dificuldades de se viver numa favela, que começam a partir da sua formação. Normalmente, são apropriações de famílias que não têm onde morar, e que se juntam aglomerando suas casas umas em cima das outras. Algo muito parecido com os primeiros aglomerados humanos, as “comunidades”.

A realidade financeira também é uma marca relutante no dia a dia dos jovens favelados. Essa mesma realidade foi vivida pelo rapper Sabotage e é tratada em sua biografia nesta transcrição direta:

“Tem galera aqui que não sabe o que é lazer”, fala Maurinho sobre uma realidade que conheceu muito bem. “O point deles é ir ao mercado Extra aqui em cima e pegar o resto que os caras jogam fora, e ainda pega escondido, porque se os caras pega chama a polícia, porque não pode pega a alimentação que eles jogam fora. A comida pra eles

é tipo um objeto descartável que eles jogam fora” (SABOTAGE *apud* TONI, 2013, p. 39).

Assim, a função maior dessa proposta será capacitar o aluno, ao criar um nível de confiança favorável à recuperação plena, apesar dos impedimentos peculiares dos procedimentos prisionais. Procuramos entender que a luta pela liberdade deve ter tido início anos antes da prisão, assim como a reconstituição dos crimes cometidos deveriam ter tido início anos antes. Nos diálogos com os alunos detentos, é percebido o quanto de fatores desviantes ocorrem no percurso de suas vidas anteriores ao cárcere. Muitos deles tentam superar o crime cometido apagando a realidade dos fatos, uma oportunidade em que a confiança entre aluno e professor se faz necessária.

Nesse momento, é preciso fazer um alerta sobre as relações que se pautam por uma educação de pensamento puramente eurocêntrico, incapazes de atender às demandas urgentes dos jovens pretos de favela. Devemos caminhar junto aos alunos, e não contra eles, pois aquela educação distante já deu provas de seu não funcionamento. Ao passo que as novas ideias de liberdade, do ser e do existir em sociedade, disseminadas com responsabilidade e apoio educacional de qualidade, trazem para eles diferentes perspectivas. Através do resgate da memória que o aluno tenta apagar, reafirmaremos essa história com práticas capazes de submeter a ambos nessa relação de desconstrução e construção mútuas e sucessivas.

É importante falar para o aluno que nessa sociedade é fácil o pobre preto favelado cair numa detenção. Vamos alertá-los a respeito dos discursos e das armadilhas que seduzem o tempo todo via TVs, rádios e jornais. Segundo Orlandi (1983), há uma construção entre discurso e sujeito que ocorre da seguinte maneira:

Para a análise de discurso, portanto, o que interessa não é, em primeira instância, que a linguagem realiza atos, mas que a realidade se constitui nos sentidos que o sujeito pratica. O sujeito, por sua vez, ao dizer, se significa e significa o próprio mundo. (...) O sentido é história e o sujeito se faz na historicidade em que está inserido [...] (ORLANDINI, 1983, p. 44).

A pergunta que se faz é, o que define um gênero textual? Talvez enumerando algumas noções básicas, possamos indicar o que deve caracterizar um gênero textual, seu modelo do que é, sua definição, em que situação ocorre, quando e como devemos produzi-lo, e a quem queremos endereçar a mensagem. Todos esses requisitos e outros, são os elementos que delimitam um gênero textual. Propriamente falando, um gênero se constitui pela maneira que é construído para que adentre ao leitor direcionando-o a um propósito que já está inserido no processo de produção do texto pelo seu autor. O gênero passa a coexistir por um mecanismo chamado metagênero que, em outras palavras, vai ajustando suas características conforme sua

funcionalidade. O contexto em que a produção comunicativa participa o texto e seus interlocutores poderão fazer desse texto bastante funcional ou pouco funcional.

Contudo, usar poemas de Solano Trindade em contexto de escola prisional equivale a exercitar as competências cognitivas dos alunos encarcerados dando-lhes a direção em que a reflexão será sobre sua própria identidade. Como também, a realidade da vida pregressa ao ato do crime, e em relação às perspectivas futuras. A liberdade passa a contar com elementos ou ferramentas lúdicas que serão solicitadas pelas práticas sociais. Nesse contexto, está o Rap como gênero que dialoga diretamente com os alunos prisionais fazendo-os refletirem sobre suas próprias vidas, os embates sociais, a violência nas ruas etc. A discussão sobre qual gênero textual utilizar numa oficina de rimas (poemas) é de suma importância, ao lidar com realidades que podem ser despertadas a partir da oficina proposta. Assim, Ingedore Villaça Koch e Vanda Maria Elias (2019) pontuaram o seguinte:

Em outras palavras, todos nós, falantes/ouvintes, construímos, ao longo de nossa existência, uma competência metagenérica, que diz respeito ao conhecimento de gêneros textuais, caracterização e função. É essa competência que nos propicia a escolha adequada do que produzir textualmente nas situações comunicativas de participamos. Por isso, não contamos piada em velório, nem cantamos hino do nosso time de futebol em uma conferência acadêmica: nem fazemos preleções em mesa de bar” (KOCH; ELIAS, 2019, p. 54).

Todavia, dentro da prisão, vemos excelentes metodologias sendo permeadas por práticas menos focadas. Temos exemplos de concursos de poesias, música, artes, entre outras propostas que vão de encontro a esse objetivo de reconstrução do imaginário do aluno preso. Por outro lado, temos muita indiferença e ostracismo cometidos entre os próprios alunos que são relevantes, pois não podemos esquecer se tratar de alunos que guardam diferenças anteriores ao cárcere em muitas das vezes. Para o bom andamento do fazer educacional em prisão, é preciso a colaboração e o apoio dos servidores agentes penitenciários, que estejam dispostos a zelar pela manutenção dos deslocamentos dos alunos, em segurança, seja na entrada para a escola ou na saída de volta às suas comarcas.

Solano Trindade usou de suas habilidades cognitivas para permitir que a poesia o usasse em benefício de todos nós. Sim, todos fomos agraciados com o legado deixado por este poeta de maior importância, pois ele nos trouxe, em primeiro lugar, o sentido do amar a vida, como ele mesmo dizia: “vida, nossa vida” (TRINDADE, 2021). Nos trouxe, também, versos que falavam sobre a casa como espaço de nutrição do corpo e dos sentidos, sobre a família em seu acolhimento constante e permanente. Nos mostrou paradoxos que a vida nos impõe, e a necessidade diária de ir à luta pela sobrevivência, dificuldades ainda mais agravadas para

aqueles que têm a pele preta. Aliás, quanto mais preta for a sua pele, maior será seu árduo sobreviver. Mas Solano não fala do lugar de vítima inerte, que não reage ao crime institucional.

A proposta em questão relaciona a leitura de textos do autor Solano Trindade com o resgate social e histórico desses alunos, que se identificam com os versos. Os subjugados deste país vivem em condições extremamente precárias, no interior das favelas e periferias das grandes metrópoles. Uma realidade que foi descrita pelos alunos repetidas vezes como ambiente onde aconteceram as situações que culminaram em suas decisões erradas. E o que ficou claro como sendo um erro para eles, aqui é visto como um sintoma de que algo está errado, sim, na sociedade. Todavia, para pautar esta proposta tem-se na BNCC (2018) em seu primeiro tópico:

Compreender as linguagens como construção humana, histórica, social e cultural, de natureza dinâmica, reconhecendo-as e valorizando-as como formas de significação da realidade e expressão de subjetividades e identidades sociais e culturais” (BNCC, 2018, p.63).

Pelo que foi citado pela BNCC (2018), as linguagens são estruturas edificadoras da humanidade em suas perspectivas históricas, sociais e culturais. Logo, a Proposta Pedagógica tem na oficina de poesias *Para Além dos Muros* uma atividade de caráter lúdico com intuito de incentivar os alunos a se expressarem como sujeitos atuantes na sociedade, e não mais como marginalizados. Fazer o aluno falar sobre sua trajetória de vida é uma tarefa bastante complexa, quase impossível às vezes. Em sua grande maioria, os detentos que se matricularam no Colégio Estadual Rubem Braga, situado dentro do Complexo Penitenciário de Gericinó – Bangu, na Zona Oeste do Rio de Janeiro, entenderam que voltar a estudar foi um valioso passo em direção à liberdade emocional, física e social.

REFERÊNCIAS

ACYABA, C.; REIS, T. Proporção de negros nas prisões cresce 14% em 15 anos, enquanto a de brancos cai 19%, mostra Anuário de Segurança Pública. *GI*, São Paulo, 19 out. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/10/19/em-15-anos-proporcao-de-negros-nas-prisoos-aumenta-14percent-ja-a-de-brancos-diminui-19percent-mostra-anuario-de-seguranca-publica.ghtml>. Acesso em 23 jun. 2024.

ALCORÃO. *Alcorão Sagrado*. Traduzido por Samir El Hayek, com apresentação de Abdalla Abdel Chakur Kamel. Rio de Janeiro: Otto Pierre Editores, 1979.

ALMEIDA, S. L. de. *Racismo estrutural*. São Paulo: Sueli Carneir: Polén, 2019.

BECHARA, E. *Moderna gramática da língua portuguesa*. 39 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

BÍBLIA. Português. *Bíblia Sagrada*. Nova tradução na linguagem de hoje. São Paulo: Paulinas Editora, 2011.

BORGES, J. *Encarceramento em massa*. São Paulo: Pólen, 2019.

BRASIL. *Código de Processo Penal*. Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm. Acesso em 20 jun. 2024.

BRASIL. *Educação antirracista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03*. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2003.

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília, DF: SEB/MEC, 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/base-nacional-comum-curricular-bncc>. Acesso em 05 maio 2024.

CALVI, P. Sistema carcerário brasileiro: negros e pobres na prisão. *Câmara dos Deputados*, out. 2018. Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/noticias/sistema-carcerario-brasileiro-negros-e-pobres-na-prisao>. Acesso em 23 jun. 2024.

DAVIS, A. *Estarão as prisões obsoletas?*. Tradução de Marina Vargas. Rio de Janeiro: Difel, 2018.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. *Kafka: por uma literatura menor*. Imago Editora LTDA, 1977.

ENGELS, F. [1884]. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. Tradução Ciro Mioranza. São Paulo: Lafonte, 2017.

FOUCAULT, M. [1975]. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 2014.

FREIRE, P. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, P. *A importância do ato de ler: em três artigos que se completam*. 23 ed. São Paulo: Cortez, 1989.

FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREITAS, M. T.; SOUZA, S. J.; KRAMER, S. (orgs.). *Ciências humanas e pesquisa: leituras de Mikhail Bakhtin*. São Paulo: Cortez, 2007.

GOMES, N. L. *Sem perder a raiz: corpo e cabelo como símbolos da identidade negra*. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. *Ler e escrever: estratégias de produção textual*. Ed: Contexto, 2019.

MASCARO, A. L. *Crítica do fascismo*. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2022.

MILANEZ, N.; SANTOS, J. *Análise do discurso: sujeito, lugares e olhares*. São Carlos: Claraluz, 2009. Ebook.

MORGAM, L. H. *A sociedade antiga*. Prefácio. Tradução: Maria Lúcia de Oliveira. Editora Zahar, 1877.

MUHAMMAD, A. What is a Nigga? Pt. 1. *YouTube*, 26 out. 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=WBe68F3nJmQ&t=80s>. Acesso em 23 jun. 2024.

MUNANGA, K. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. 5 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

ORLANDI, E. P. *A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso*. 2ed. Campinas: Pontes, 1987.

OUÇA o single “O Tema É Livre” do coletivo Muntu. *Polifonia Periférica*, 2016. Disponível em: <https://www.polifoniaperiferica.com.br/2016/01/21/ouca-o-single-o-tema-e-livre-do-coletivo-muntu/>. Acesso em 23 jun. 2024.

PENNA, J. C. *Escritos da sobrevivência*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2013.

RACIONAIS MC’S. *Sobrevivendo no inferno*. 1 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SOUZA, R. A. *Teoria da literatura*. 2 ed. São Paulo: Ática, 1987.

STANLEY, J. *Como funciona o fascismo: a política do “nós” e “eles”*. Porto Alegre: L&PM, 1969.

SCHWARCZ, L. M. *Nem preto nem branco muito pelo contrário: cor e raça na sociedade brasileira*. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

SCHWARCZ, L. M.; GOMES, F. S. *Dicionário da Escravidão e Liberdade: 50 textos críticos*. 1 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

TEYSSIER, P. *História da língua portuguesa*. Tradução de Celso Cunha. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

TONI, C. *Um bom lugar: biografia oficial de Mauro Mateus dos Santos – Sabotage*. São Paulo: LiteraRUA, 2013.

TRINDADE, S. *Poemas antológicos de Solano Trindade*. Organização de Zenir Campos Reis. São Paulo: Nova Alexandria, 2021.

ZAFFARONI, E. R. *Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal*. Tradução Vania Romano Pedrosa, Amir Lopez da Conceição. 3 ed. Rio de Janeiro: Revan, 1998.

APÊNDICE – Proposta pedagógica

PAIRA ALÉM DOS MUROS: OFICINA DE INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS-POEMA

Pedimos licença aos leitores para começarmos nossa proposta com uma saudação a Xangô, orixá da justiça. Xangô é o orixá do autor dessa proposta.

Xangô

Mariô ê

Mariô á

Iemanjê

Yemanjá”

Até a lua cantava,

E dançava,

Este canto nagô,

O mar suspirava,

O mar soluçava,

Era água africana,

Na praia do Pina,

No xangô da baiana.

Solano Trindade

1° AULA

Proposta de leitura do poema ‘Convocação’ de Solano Trindade.

Objetivo Geral

Introduzir os alunos aos primeiros conceitos de poesia e poema.

Objetivos Específicos

- Apresentar o que se entende por verso;
- Compreender métrica e rima;
- Entender o que é ritmo e flow.

Metodologia

Os alunos serão dispostos em formato circular para olharem uns aos outros nos rostos, isso possibilitará melhor fluidez das falas. Será adotado esse formato de aula para todas as aulas da proposta. Logo, essa aula inaugural terá também a utilização de instrumentos de percussão, de propriedade da instituição escolar e fornecido previamente para as aulas, assim faremos uma demonstração dos tipos rítmicos africanos e o Rap. Após a leitura do poema pelo professor, serão apresentadas aos alunos as bases estruturantes do verso. Ao final, será proposto uma produção de texto de no mínimo cinco linhas relatando as primeiras impressões sobre a proposta de ensino.

Texto 1

Convocação

Contra o fascismo,
Marchemos, camaradas,
A Liberdade nos chama,
Pro dia de amanhã,
Deixemos os nossos lares,
Deixemos as amadas,
Partamos para a frente,
Partamos, camaradas!
Contra o fascismo,
Marchemos, camaradas,
Soframos nesta noite
Pro grande amanhecer,
É mais belo o sol,

Depois das enxurradas,
Partamos para frente,
Partamos, camaradas!
Contra o fascismo,
Marchemos, camaradas
Vamos libertar
O trabalhador,
Das terras que ficaram
Ao nazismo escravizadas,
Partamos para frente
Partamos, camaradas!
Contra o fascismo,
Marchemos, camaradas,
Teremos a nossa parte
Na salvação do mundo,
Como as das estepes
As nossas avançadas,
Partamos para a frente,
Partamos, camaradas.

Solano Trindade

Proposta de produção de texto:

Exercício 1

A partir da leitura do texto ‘Convocação’, tente escrever versos que tratem de assuntos abordados nesta aula ou de seu interesse. Faça no formato de sua escolha. Mínimo de cinco linhas:

Avaliação

Os alunos apreenderão os conceitos e as técnicas de versificação – a arte de fazer versos – bem como seu desenvolvimento, sua cadência, ritmo e metro. Eles também estarão convidados a comentarem sobre a proposta de ensino, suas primeiras impressões, etc. Por fim, poderão participar da feitura dos planos de aula sugerindo o que lhes for de interesse.

2ª AULA

Objetivo Geral

Aprofundar os conceitos estruturantes do texto-poema.

Objetivos Específicos

- Demonstrar como procede a rima em suas variadas formas;
- Trazer para o aluno o método de contagem de sílabas poéticas;
- Apresentar como classificamos poemas a partir da contagem de sílabas e versos.

Metodologia

Esta aula é continuação da Aula 1, no mesmo formato circular da aula anterior, o professor irá organizar os alunos e apontará nos versos as sílabas poéticas. Esse momento ocorrerá simultâneo à leitura do poema. Partirá assim do interior para o exterior do poema. Cada sílaba poética estará destacada em negrito para melhor compreensão da formação rítmica e métrica. Após essa abordagem, o professor apresentará a estrutura das estrofes, bem como os tipos de versos em relação à contagem de sílabas. A aula terá em sua parte final exercícios de percepção e interpretação do texto, com ênfase à forma como as palavras se dispõem no texto

Exercício 2

Tente escrever quatro versos paralelos com a mesma terminação vocálica:

Exercício 4

Leiam!

Rima – é a identidade ou semelhança de sons que ocorre, principalmente, no final dos versos. Há vários tipos de rimas e para especificá-las convencionou-se usar as letras do alfabeto, de modo que os versos ligados entre si pela rima recebem letras iguais. As rimas são classificadas quanto às combinações, à posição do acento tônico, à coincidência de sons e ao valor (PASCHOALIN; SPADOTO, 2008).⁷

Deixemos os n ossos l ares,	A
Deixemos a s a madas,	B
Partamos p ara a f rente,	A
Partamos, c amaradas!	B

Exercício 5

Identifique os termos que se repetem no texto 1 e sublinhe-os:

Exercício 6

Identifique e explique, com suas palavras, qual o efeito de sentido foi provocado com a repetição de certos termos no poema:

⁷ PASCHOALIN, M. A.; SPADOTO, N. T. Gramática: teoria e exercícios. São Paulo: FDT, 2008.

Exercício 7

O trecho retirado do poema se apresenta em versos cruzados, representados pelas letras A e B. Reescreva-os no formato emparelhado conforme aprendemos em aula:

Avaliação

A abordagem sobre a estrutura do texto-poema é um exercício de estímulo à percepção sonora que identifica a rima e o verso. Espera-se que os alunos reconheçam as diferentes formas que estruturam o poema. Essa aula também serve como introdução à 3ª aula, onde será proposto um exercício de percepção de intertextualidade entre o poema ‘Convocação’ de Solano Trindade e o Rap ‘Fogo nos Racistas’ de Djonga.

3ª AULA

Objetivo Geral

Propor uma reflexão sobre a subjetividade da ideologia fascista explícitas nos textos, bem como foi denunciada à maneira de operar a luta de classes, o racismo estrutural e outras formas de relação entre opressores e oprimidos.

Objetivos Específicos

- Aprofundar alguns conceitos gramaticais presentes na língua a partir dos versos;
- Estabelecer uma intersecção entre os textos de Solano Trindade e de Djonga;
- Fazer inferências quando necessárias que conectem os movimentos semânticos em ambos os textos para elucidar um terceiro texto que ecoa da boca dos oprimidos.

Metodologia

A aula acontecerá em dois momentos; 1 - audição da música 'Olho de Tigre' do MC e ativista antirracista Djonga; 2 - Em formato circular, o professor fará perguntas sobre a compreensão da letra do Rap e do poema. Ao final, acontecerá um debate a partir das contribuições discursivas feitas pelos alunos. Esse debate será feito da seguinte maneira, o professor fará pequenos retalhos em folhas de papel com temas apresentados pelos próprios alunos, tais como: a) já apanhei da polícia; b) já usei drogas; c) já fui despejado de casa; d) já fui morador de rua; e) já troquei tiros com a polícia. A cada sorteio, o aluno terá a oportunidade de expressar sua experiência. Ao final, o professor fará a função DJ, e colocará beats instrumentais para aqueles que se sentirem aptos a fazerem versos sobre os temas propostos na aula.

Texto 1

Olho de Tigre

(trechos)

Um boy branco me pediu um high Five
Confundi com um Heil, Hitler
Quem tem minha cor é ladrão
Quem tem a cor de Eric Clapton é cleptomaníaco
Na hora do julgamento Deus é preto e brasileiro
E pra salvar o país, cristão, ex-militar
Que acha que mulher reunida é puteiro
Machista 'tá osso
E até eu que sou cachorro não consigo mais roer
Esse castelo vai ruir, eles são fracos, vão chorar até se não doer
Não queremos ser o futuro, somos o presente
Na chamada a professora diz, "Pantera Negra"
Eu respondo, "Presente"
Morreu mais um no seu bairro
E você preocupado com a buceta branca
Gritando com a preta, "Sou eu quem te banca!"

Assustando ela, "Sou eu quem te espanca!"
Mais que um beck bom
Profissão nenhuma exige que analise pernas
Sustentar família exige que tu faça planos
Dizem que sou frio, duro como uma pedra
Rasgam fácil, parecem feitos de pano
(...)
'Tô crítico igual cartoon do Henfil
Com esses Danilo Gentili eu não vou ser gentil
Te informando, Jornal Nacional
Talvez por isso que me chamam de sensacional
Tenho sido tão verdadeiro
Que prefiro não usar ouro, e não ser falso em nada
Tem quem fica a ver navios
E tem quem chega longe de jangada
Sensação, sensacional
Sensação, sensacional
Sensação, sensacional
Firma, firma, firma
Fogo nos racistas
Sensacional
E sensação, sensacional
Sensação, sensacional
Firma, firma, firma
Fogo nos racistas
Falam tanto de Deus e Diabo
É que vocês só enxergam 2D
Dominei as peças do dominó
Cantando em dó menor pra ser o sol maior
Um artista versátil
Portando Versace
Mas se quiser versar aqui
Não importa seu kit
(...)

Não sei o que é Rap game
 Deve ser mais um videogame que eu não pude ter
 Meio que 'tá no ar
 Coisas que não se podem ver
 Estranho
 Tipo gente de pele clara se chamando de nigga
 Eles me lembram Vikings
 Eu 'tô lembrando Tiga
 Melhor Tyga, eye of tiger
 Estamos de olho
 Eye of tiger, eye of tiger, eu sigo de olho
 Olha eu olhando pros fascistas
 Igual Floyd olha pro MC Gregor
 Se num entendeu o que eu tô falando
 Eu devo 'tá falando grego, ó
 Sou reflexo da sociedade, reflexo virou matéria
 Os pretos 'tá tão no topo
 Que pra abater só um caça da Força Aérea
 Seu time cometeu falta grave
 Nós 'resolve' no tapa
 E meu disco é a prova
 Que se pode julgar o livro pela capa
 Sensação, sensacional
 Sensação, sensacional (ei)
 Sensação, sensacional
 Firma, firma, firma
 Fogo nos racistas
 Sensacional
 E sensação, sensacional
 Sensação, sensacional
 Firma, firma, firma
 Fogo nos racistas

Djonga

Avaliação

Djonga utiliza nessa música uma linguagem muito próxima à linguagem da faixa etária comum em presídio de facção comando vermelho. Contudo, o Rap é a música mais ouvida entre esse perfil de alunado prisional. Devido a instituição prisional ser um ambiente de execução de punição, os alunos estarão de certa maneira, se apropriando de uma temática normalmente observada pelo prisma acadêmico. As práticas educacionais (ideológicas e políticas) são responsáveis pela naturalização ou não-naturalização das violências de dentro e de fora dos presídios. E será também pela naturalização do discurso que faremos uma investigação sobre a perspectiva dos oprimidos relativa à luta de classes em nosso país.

4ª AULA

Objetivo Geral

Introduzir os alunos ao estudo dos processos de formação de palavras de forma paralela ao debate sobre fascismo.

Objetivos Específicos

- Utilizar o assunto proposto como pano de fundo para introduzir o estudo de formação de palavras;
- Compreender o radical como menor elemento significativo e indivisível;
- Exercitar derivação e seus processos.

Metodologia

Como nas aulas anteriores, em formato circular, os alunos receberão os exercícios sobre processos lexicais com palavras retiradas dos textos propostos. Nesse momento, os alunos já estarão bastante envolvidos com os versos de ambos os textos, e será bastante apropriado aproveitar o interesse despertados neles para introduzir tal conteúdo mais técnico. Todavia, os textos ainda serão sobre os temas das aulas anteriores, a opressão vivida por eles na vida anterior ao cárcere e o cumprimento da pena.

Exercício 8

Retire do texto ‘Convocação’ as palavras que contenham o mesmo radical que o verbo *marchar*. Indique qual foi o processo de derivação utilizado:

Exercício 9

Retire do texto ‘Olho de Tigre’ um neologismo, que consiste em inserir no nosso vocabulário um termo estrangeiro. Também podemos chamar a esse mecanismo por estrangeirismo:

Exercício 10

A **verossimilhança** é um termo usado para dizer quando um texto expressa, verdadeiramente, a realidade. Em: “Um boy branco me pediu um high Five/Confundi com um Heil, Hitler”. Nesse trecho, explique por que o autor do verso diz confundir o gesto, com a mão levantada de cumprimento comum entre os jovens, com uma expressão do nazismo:

Avaliação

Aprofundar as reflexões sobre os fundamentos do fascismo, de certo modo, amplia aquilo que foi apresentado pelo autor da proposta ao longo de sua pesquisa. É uma maneira de reavaliar aquilo que fora dimensionado a partir da pesquisa feita. Conforme a experiência neste estilo de abordagem do autor da proposta, os alunos correspondem melhor aos temas mais técnicos gramaticais quando utilizando assuntos do cotidiano deles como pano de fundo. Até aqui, o assunto explorado para introdução dos conteúdos gramaticais foi o fascismo e suas intersecções. Já para as próximas aulas haverá uma outra proposta temática.

5ª AULA

Objetivo Geral

Analisar e investigar o que é métrica na constituição dos versos. Aproveitar a oportunidade para apontar alguns desvios de concordância verbal e nominal que atendem às necessidades de metrificação dos poemas permitidos pela licença poética.

Objetivos Específicos

- Exercitar concordância verbal e nominal;
- Demonstrar de que maneira o poema se atualiza na informalidade;
- Fazer a intertextualidade entre o poema ‘Advertência’ e o Rap ‘Rádio’.

Metodologia

Seguindo o padrão de organização proposto para as aulas, o professor lerá o poema ‘Advertência’ de Solano Trindade. Assim, por um novo viés, situará o tema proposto como manifestação concreta dentro e fora das prisões. Depois será ouvido o Rap ‘Rádio’ do grupo R.Z.O. A seguir, serão distribuídos pequenos recortes com orações fora dos padrões de concordância verbal e nominal. Os alunos avaliarão os mecanismos de aproximação e distanciamento possíveis ao sair do uso formal da língua. Esta aula terá mais exercícios sobre metrificação e rimas para fundamentar as estruturas dos versos, utilizando comparações entre a estrutura do poema e do Rap, assim elucidaremos o poder transformador do Rap a partir da

audição atenta a formalidade do poema e informalidade do Rap, ambos dizem o mesmo tema. Ao final, os alunos serão convidados a manifestarem as suas percepções sobre o tema proposto e sobre a maneira como usam as concordâncias no dia a dia.

Texto 1

Advertência

Há poetas que só **fazem versos de amor**

Há poetas herméticos e concretistas

enquanto se fabricam

bombas atômicas e de hidrogênio

enquanto se preparam

exércitos para guerra

enquanto a fome estiola os povos...

Depois

eles farão versos de pavor e de remorso

e não escaparão ao castigo

porque a guerra e a fome

também os atingirão

e os poetas cairão no esquecimento...

Solano Trindade

Exercício 11

Observe as sílabas e letras em negrito no poema. Elas representam as sílabas métricas e há um encadeamento na última sílaba métrica. Encadeamento é a junção de sons de sílabas diferentes que acabam por soarem de forma única. Sublinhe as sílabas métricas do segundo verso:

Exercício 12

Ao ler o título do poema, percebe-se que o autor quer chamar a atenção de forma drástica sobre determinado problema. Tente expressar qual relação há entre o título e o conteúdo do poema:

Exercício 13

Leia o trecho da letra de Rap 'Rádio' do grupo R.Z.O

Texto 2**Rádio**

Muda de rádio, eu já não aguento mais
Ouvir tanta merda
Poucas opções o FM já não presta
Um veículo poderoso e importante
É ignorante, sempre quer mais bastante
Aonde só tem oportunistas, só incompetente
Atrasam nossa gente, mente doente
Compreende, me entende
Querem foder nossa mente
Eu tô legal (sente), vou seguir em frente
É coisa do sistema, demora pra agradar
Faz de tudo pra dominar,

Mas aqui não rola mais...

Já deu de mais tô legal, eu quero é mais
Eu quero som da periferia (som da periferia)
E agora me diga quem toma bica...

Quem fica rodando a pipa

E agora me diga quem fica com a grana

Quem fica ???

E você aí parado escutando e chega

A conclusão que não tem nada a

Ver com o seu cotidiano...

Bom som periferia

(mudar de rádio já estamos enjoados...)

Bom som periferia

(som da periferia é lógico...)

Bom som periferia

(mudar de rádio já estamos enjoados...)

Bom som periferia

(som da periferia é lógico...)

É coisa nostra da gravadora

Independente estamos aí então

Como multinacionais

Que sempre depende da FM

Que se vende até a alma...

É tipo assim se você tem uma música

Tipo insignificante uma merda sem futuro

Se pagar vai tocar de reto em reto...

Eu lhe asseguro um troço sem cultura

Sem pé nem cabeça nem me interessa

A descarto...

Eu não sou otário e não entro de embalo

Eu acho que o FM é importante é claro...

Mas aproveito mais escutando as rádios piratas

Que pra nós são as rádios comunitárias...

Quero cultura com a cara de cá você nem acredita

Quero som da periferia (...)

Exercício 14

No poema 'Advertência' de Solano Trindade, ficou relatado a insatisfação que o poeta sentia em relação aos seus pares poetas. Destaque da música 'Rádio' três versos em que o grupo R.Z.O demonstra insatisfação com a programação das rádios:

Exercício 15

A partir da leitura do poema 'Advertência' e do Rap 'Rádio', diga como você entende a maneira como os grandes veículos de comunicação estão dispostos para a sociedade. Diga se está sendo benéfico ou maléfico. Dê exemplos de mídias que, na sua opinião, são boas ou ruins:

Avaliação

Esta proposta de aula visa aprofundar a discussão ideológica levantada nos capítulos do texto que fundamenta essa dissertação. Compreende-se que o aluno prisional tem total condição de expressar tudo aquilo que viveu e apreendeu no percurso de sua vida até o acontecimento do cárcere.

Estação de Caxias
De novo a correr
De novo a dizer
Tem gente com fome
Tantas caras tristes
Querendo chegar em algum destino
Em algum lugar
Sai das estações
Quando vai parando
Começa a dizer
Se tem gente com fome
Dá de comer
Mas o freio de ar todo autoritário
Manda o trem calar

Solano Trindade

Avaliação

A poesia de Solano Trindade é muito rica de sentido, é capaz de extrapolar o limite da imaginação, assim faz do leitor um viajante lírico. A proposta da oficina neste ponto inicia seu

fechamento sugerindo aos alunos uma viagem para fora do ambiente prisional através do som que a poesia emite através do poema.

7ª AULA

Tema: Cultura Hip-Hop

Objetivo Geral

Concluir o debate sobre a utilização da palavra como instrumento de poder em nossa sociedade e promover uma roda de rimas entre professor e alunos.

Objetivos Específicos

- Analisar a relação significante e significado no verso combativo;
- Aprimorar a técnica de versificação com acompanhamento de instrumento acústico;
- Promover a produção de versos utilizando apenas a oralidade.

Metodologia

Os alunos serão direcionados para o exterior da sala de aula, de preferência em um local onde alunos de outras turmas também estejam. Será organizada uma roda de rima improvisada, conforme acontece na cultura Hip-Hop e na tradição de oralidade de matriz africana. O professor começará a improvisar versos sobre os temas trabalhados ao longo da oficina e convidará os alunos a versarem também de forma subsequente acompanhando o ritmo que eles mesmo produzirão com instrumentos feitos por eles.

Avaliação

A cultura Hip-Hop se apresenta como um mecanismo de cultura extremamente importante em relação a sua utilização como propagadora de conhecimento, manifestação política, incentivador de moda, fonte de recursos humanos, produto de consumação de massa, etc. Não há como delimitar a abrangência dessa cultura que se estabeleceu com fundamentos na matriz africana. Assim, essa oficina serve como instrumento de apoio educacional e

introdução à cultura Hip-Hop, que, sozinha, é uma escola de imenso valor para a população preta.